

Relatório de Atividades 2014

Relatório de Atividades

2014

Índice

I. AVALIAÇÃO GLOBAL	1
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	3
II.1. VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	3
II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	3
II.3. MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS.....	4
III. AUTOAVALIAÇÃO	5
III.1. OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR.....	5
III.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO.....	11
III.3. INDICADORES COMPLEMENTARES	11
III.4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	11
III.5. AUDIÇÃO DE COLABORADORES.....	12
IV. EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	14
IV.1. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PAEF	14
IV.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROCESSO ORÇAMENTAL	16
IV.2.1. ELABORAÇÃO DO QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL.....	17
IV.2.2. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO.....	18
IV.2.3. ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	22
IV.3. AVALIAÇÃO DOS MODELOS ORGANIZATIVOS DOS MINISTÉRIOS	25
IV.4. ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS FINANCEIRAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26
IV.5. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS	27
IV.6. RELAÇÕES FINANCEIRAS COM A UNIÃO EUROPEIA	29
IV.7. ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS E ORÇAMENTAIS.....	31
IV.8. ELABORAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A REFORMA DO PROCESSO ORÇAMENTAL	31
IV.9. PREPARAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	35
IV.10. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E EXTERNO	38
IV.11. GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	38
IV.12. COMUNICAÇÃO EXTERNA	43
IV.13. REPRESENTAÇÃO EXTERNA	47
IV.14. ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPORTE DAS VÁRIAS FUNCIONALIDADES.....	48
V. RECURSOS	50
V.1. RECURSOS HUMANOS.....	50
V.2. RECURSOS FINANCEIROS	55
VI. SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS UTILIZADAS	57
ANEXOS.....	59
1 – ORGANOGRAMA DA DGO	61
2 – RESULTADOS DO QUAR 2014 – INDICADORES.....	62
3 – OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014	67
4 – SÍNTESE DOS INDICADORES DE RESULTADO	79
5 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	80
6 – QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO	81
7 – CIRCULARES EMITIDAS PELA DGO EM 2014	82
8 – PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA.....	83

9 - INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA	101
10 - QUESTIONÁRIO AO SGR - SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS	102
11 - QUESTIONÁRIO AOS UTILIZADORES DA SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MENSAL	104
12 - PARTICIPAÇÃO DA DGO EM REUNIÕES, GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES E OUTRAS REPRESENTAÇÕES	107
13 - QUAR2014	109
14 - BALANÇO SOCIAL	111

I. Avaliação Global

Em 2014, as atividades da Direção-Geral do Orçamento centraram-se no desenvolvimento do conjunto de macro processos de natureza regular que configuram o processo orçamental e que se traduziram no acompanhamento da execução orçamental, elaboração e divulgação das contas públicas através da Síntese de Execução Orçamental, na preparação do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais (2014), da Conta Geral do Estado de 2014, do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para 2015-2018 e do Orçamento do Estado para 2015. Foram, ainda, preparados dois Orçamentos Retificativos.

O processo de preparação do OE 2015 foi marcado, em particular, pelo alargamento do perímetro das Administrações Públicas a um conjunto de 95 entidades objeto de reclassificação, em resultado da alteração do quadro metodológico para a produção dos dados das Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), tendo, neste contexto, sido necessário desenvolver processos específicos, de comunicação e de submissão das propostas de orçamento, bem como da adaptação da metodologia para a elaboração das estimativas das Contas das Administrações Públicas.

A DGO manteve um envolvimento ativo nas duas Missões Regulares no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (11ª e 12ª), bem como na primeira missão ocorrida no âmbito dos mecanismos do programa de vigilância posterior ao PAEF da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional. Foi ainda prestada colaboração na avaliação realizada pelo Tribunal de Contas Europeu sobre o PAEF e para efeitos dos trabalhos levados a cabo pelo FMI para o *Fiscal Transparency Assessment*.

No quadro dos processos de reforma que vêm sendo empreendidos destaca-se:

- Para a prossecução do objetivo do *reforço da regulação e supervisão e da responsabilização dos Ministérios setoriais*, o aprofundamento do modelo de acompanhamento e controlo da execução orçamental envolvendo a DGO e as Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, através de uma metodologia de previsões mensais de execução, análise e classificação dos desvios e de situações de risco;
- No âmbito do objetivo de *redução da fragmentação orgânica*, o Relatório preliminar de avaliação dos modelos organizativos dos Ministérios, como previsto na Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2014 (artigo n.º 32), bem como os trabalhos preparatórios para o início de um novo modelo organizativo na Presidência do Conselho de Ministros, em 2015;
- Para a prossecução do objetivo de *melhorar a qualidade e integração da informação*, relevam os contributos na Comissão de Normalização Contabilística para o modelo de contabilidade orçamental das EPR que utilizam Sistema de Normalização Contabilística e para o Plano de Contas Multidimensional do futuro Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; e
- Na perspetiva de *simplificar a orçamentação e a gestão orçamental e aproximar a informação do orçamento ao cidadão*, os trabalhos relativos à reavaliação da estrutura dos mapas do OE e da CGE, bem como a disponibilização da funcionalidade “Conhecer o Orçamento do Estado 2015”.

O QUAR da DGO para 2014 considerou sete objetivos operacionais que traduzem as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos. Conforme detalhado na seção relativa à Autoavaliação (secção III), em sete dos objetivos foram superadas as metas estabelecidas.

Em termos dos três parâmetros de avaliação, verificou-se a superação das três dimensões que qualificam o desempenho da DGO, eficácia, eficiência e qualidade.

Nos resultados obtidos em matéria de eficácia (Objetivo “*Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental*”), destaca-se o desenvolvimento do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e os contributos no âmbito da Comissão de Normalização Contabilística para a definição do sistema contabilístico da Administração Pública, em alinhamento com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público e para a normalização da contabilidade orçamental para as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Os resultados alcançados na dimensão eficiência (suportada nos Objetivos “*Simplificar o processo orçamental*”, “*Alargar e melhorar a informação disponibilizada*” e “*Alargamento da cooperação com parceiros nacionais e internacionais*”) estão patentes, designadamente, nas melhorias na Síntese de Execução Orçamental e no Sistema do Orçamento do Estado, bem como na disponibilização da informação do Orçamento através da funcionalidade “Conhecer o Orçamento do Estado”.

No que se refere ao parâmetro qualidade (alicerçado nos Objetivos “*Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuam para a fiabilidade e relevância da informação*”, “*Aumentar a satisfação dos utilizadores*” e “*Aumentar a qualificação dos trabalhadores*”), os resultados traduzem um forte empenhamento na satisfação dos diferentes interlocutores - serviços/entidades, Entidades Coordenadoras dos Programas, entidades coordenadoras de outros subsectores da Administração Pública, para além da Administração Central - com os quais a DGO mantém diversas formas de interação construtiva, uma política formativa que ambiciona o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos trabalhadores e bem assim, o aumento dos padrões de qualidade do desempenho organizacional.

As limitações em matéria de recursos humanos mantiveram-se como um elemento de contexto com impacto no desempenho da DGO, em particular no ritmo de execução de projetos de reforma. Durante 2014 aquela situação foi ainda acentuada pelo facto de a equipa de direção superior apenas ter ficado plenamente constituída em dezembro. Não obstante estes fatores, os objetivos foram cumpridos e mesmo superados, sendo possível concluir por um balanço global muito positivo em termos de desempenho. Este desiderato foi viabilizado por uma elevada intensidade na utilização dos recursos humanos, bem como pela adequada mobilização das competências e dos valores distintivos dos profissionais da DGO – em que prevalece o sentido de responsabilidade e de serviço.

Face à apreciação global do trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados, nos termos previstos no artigo 18.º da lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, considera-se estarem reunidas todas as condições para se propor a atribuição de “desempenho bom” à atividade desenvolvida pela DGO em 2014.

A Diretora Geral,

Manuela Proença

II. Estratégia e objetivos

II.1. Visão, Missão e Valores

A Direcção-Geral do Orçamento (DGO) rege-se pela Lei Orgânica Publicada no Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto e da Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, é dotada de autonomia administrativa, integra a administração direta do Estado e prossegue atribuições do Ministério das Finanças (MF).

Regular e controlar o processo orçamental, estabelecer os instrumentos de controlo das finanças públicas, avaliar a evolução dos principais agregados das contas públicas, propor medidas que garantam o cumprimento dos objetivos orçamentais, garantir a tempestividade da informação da execução orçamental e participar na preparação da programação financeira plurianual da UE.

Missão

Visão

Ser reconhecida como a entidade que, para o conjunto das Administrações Públicas, assegura a qualidade do quadro financeiro plurianual e do processo orçamental anual, contribuindo para a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.

Valores

- ▶ Independência e rigor técnico
- ▶ Espírito de equipa
- ▶ Sentido de responsabilidade e de serviço
- ▶ Cooperação

FIGURA 1 – MISSÃO, VISÃO E VALORES DA DGO

II.2. Objetivos estratégicos

Os quatro objetivos estratégicos que norteiam as atividades reforçam-se mutuamente e orientam a ação da DGO numa perspetiva de médio prazo (2012-2014):

- Desenvolver o Processo de Programação Plurianual;
- Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental;
- Melhorar a Comunicação Externa e Reforçar a Transparência;
- Integrar Redes de Competências nas Áreas de Atuação da DGO.

Com o objetivo de **“Desenvolver o Processo de Programação Plurianual”** pretende-se lançar e consolidar os princípios e regras, a metodologia e os procedimentos para a elaboração, acompanhamento e atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para a Administração Central (AC). Visa-se obter um quadro plurianual para o conjunto dos Programas Orçamentais (PO) consistente com as metas para o défice das Administrações Públicas (AP) e a dívida pública fixadas no Documento de Estratégia Orçamental.

No sentido de **“Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental”** pretende-se garantir uma maior eficácia ao controlo orçamental através da efetiva monitorização da execução dos diferentes subsectores das AP, da avaliação consolidada na perspetiva da contabilidade nacional, da introdução de mecanismos de controlo de compromissos e da avaliação de impactos orçamentais das medidas de política.

Para “Melhorar a Comunicação Externa e Reforçar a Transparência” serão desenvolvidas ações para aumentar em quantidade e qualidade a informação orçamental disponibilizada, comunicar instruções e procedimentos de forma mais eficiente e tornar mais compreensivo e analítico o reporte de contas.

A aposta em “Integrar Redes de Competências nas Áreas de Atuação da DGO” constitui um objetivo que concorre de forma primordial para a prossecução dos restantes objetivos estratégicos. Neste sentido, pretende-se aumentar a participação em reuniões técnicas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e da Comissão Europeia (CE), desenvolver protocolos de colaboração com centros de competências, designadamente, Universidades, aprofundando complementaridades e igualmente, aumentar a qualificação dos trabalhadores e dirigentes.

II.3. Matriz de relacionamento de objetivos

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artigo 9.º), o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artigo 10.º). O QUAR da DGO para 2014 estabelece sete objetivos operacionais que concorrem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários para o período 2012-2014. A matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e os estratégicos consta do **QUADRO 1**.

		Objetivos Estratégicos 2012 - 2014			
		1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual	2. Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental	3. Melhorar a Comunicação Externa e Reforçar a Transparência	4. Integrar Redes de Competências nas Áreas de Atuação da DGO
Objetivos Operacionais	1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental				
	2. Simplificar o processo orçamental				
	3. Alargar e melhorar a informação disponibilizada				
	4. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais				
	5. Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuam para a fiabilidade e relevância da informação				
	6. Aumentar a satisfação dos utilizadores				
	7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO				

QUADRO 1 – MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

III. Autoavaliação

Em alinhamento com a missão, as atribuições e a orgânica da DGO, no âmbito do QUAR, foram identificados os quatro objetivos estratégicos já enunciados na seção II.2.

III.1. Objetivos operacionais do QUAR

Para concretização dos objetivos estratégicos foram definidos sete **Objetivos Operacionais** assim identificados:

- Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental;
- Simplificar o processo orçamental;
- Alargar e melhorar a informação disponibilizada;
- Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais;
- Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuam para a fiabilidade e relevância da informação;
- Aumentar a satisfação dos utilizadores;
- Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO.

Como previsto no QUAR 2014, os objetivos operacionais encontram-se distribuídos pelos parâmetros **Eficácia** [O1], **Eficiência** [O2, O3, O4] e **Qualidade** [O5, O6, O7].

O conjunto dos objetivos identificados como sendo os mais relevantes, i.e., os que, tendo em conta a ponderação que lhe foi atribuída, perfaçam uma percentagem superior a 50%, foram: O1 - *Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental*; O3 - *Alargar e melhorar a informação disponibilizada* e O5 - *Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuam para a fiabilidade e relevância da informação*.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Face ao apuramento e apreciação dos objetivos operacionais propostos no QUAR aprovado para 2014 foram concretizados com sucesso, tendo sido superados seis objetivos e, no objetivo O2 – Simplificar o processo orçamental, o resultado ainda que superior à meta não se concretizou o estado de superação.

O gráfico abaixo evidencia as taxas de realização apresentadas ao nível dos objetivos.

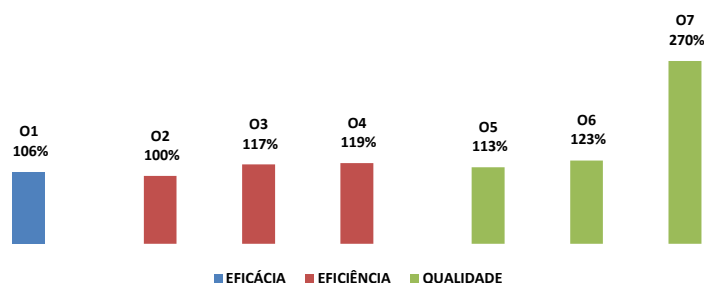


GRÁFICO 1 - TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O cumprimento dos objetivos operacionais foi aferido através da análise comparativa entre os resultados alcançados, metas estabelecidas, valor crítico¹ e os 18 indicadores identificados no QUAR de 2014. A taxa de realização desses indicadores é a que consta no **GRÁFICO 2**.

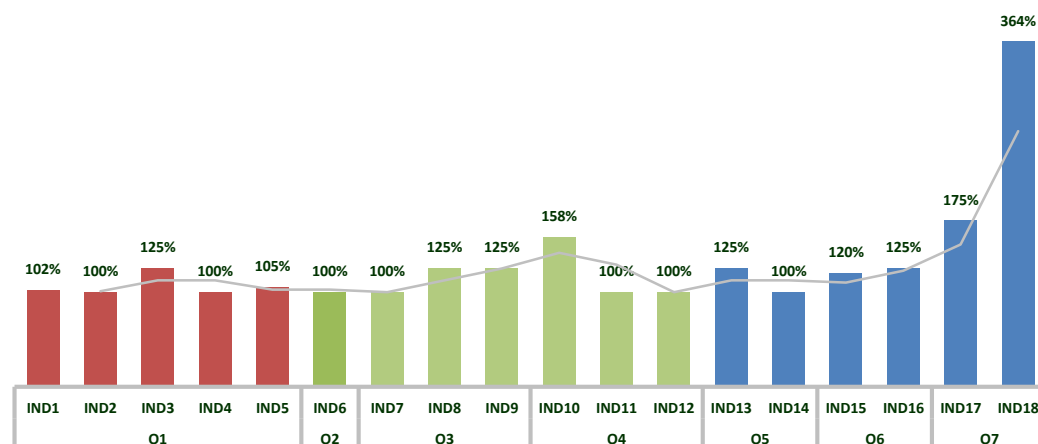


GRÁFICO 2 - TAXA DE REALIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os objetivos operacionais programados envolveram grande parte das unidades orgânicas, esforço coletivo que resultou na superação e cumprimento da missão da DGO.

Nas tabelas que se seguem é apresentado o grau de cumprimento dos indicadores nos quais se encontram alicerçados os objetivos do QUAR.

Assim, associados ao cumprimento do parâmetro **EFICÁCIA**, que contribui com um peso de 35% para o desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores:

EFICÁCIA										Ponderação:	35%
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental										Peso:	100%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND1. Número de novos instrumentos criados	n.a	21	33	9	1	33	20%	11	102%	Superou	
IND2. Número de instrumentos revistos e melhorados	n.a	28,5	6	21	2	29	20%	22	100%	Atingiu	
IND3. Desenvolvimento do modelo conceitual do orçamento plurianual	n.a	n.a	n.a	100%	0	100%	20%	100%	125%	Superou	
IND4. Número de novas metodologias desenvolvidas ou implementadas	n.a	8	7	2	0	8	20%	2	100%	Atingiu	
IND5. Número de contributos em grupos de trabalho	n.a	n.a	109	83	0	150	20%	97	105%	Superou	

Dos cinco indicadores, de realçar o indicador 3 com uma taxa de realização alcançada de 125 %, que evidencia o empenho e criação de um novo modelo de trabalho e apuramento de conceitos, que irão facilitar a compreensão da gestão e orçamento plurianuais; e o indicador 5 cuja taxa de realização de 105% é expressão da mais-valia dos contributos dos grupos de trabalho em que a DGO participa, com destaque para os contributos no âmbito do acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), das missões de assistência técnica do Fundo Monetário Internacional (FMI), na missão com o Tribunal de Contas

¹ Valor estabelecido como ideal, *benchmarking* de referência, convencionalmente assumido como sendo 125%.

Europeu (TCE) e, ainda, no contexto da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e do Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas.

O desempenho dos indicadores mencionados, adicionados aos 3 indicadores restantes alavancam o objetivo 1 para uma taxa de superação de 106 %. Em termos de *outputs* consultar **ANEXO 2**.

O **primeiro objetivo operacional – “Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental”** identificado como relevante, contribuiu “eficazmente” para a concretização dos Objetivos Estratégicos - “Desenvolver o Processo de Programação Plurianual” e “Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental”.

O parâmetro **EFICIÊNCIA**, com um peso de 35% no desempenho global da DGO, encontra-se alicerçado nos seguintes objetivos e indicadores:

EFICIÊNCIA										Ponderação:	35%
02. Simplificar o processo orçamental										Peso:	30%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND6. Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	n.a	7	10	15	1	17	100%	16	100%	Atingiu	
03. Alargar e melhorar a informação disponibilizada										Peso:	50%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND7. Número de melhorias introduzidas na Síntese Orçamental	n.a	4	6	5	0	6	33%	5	100%	Atingiu	
IND8. Grau de concretização do Manual de Conceitos do Processo Orçamental	n.a	75%	100%	100%	0	100%	33%	100%	125%	Superou	
IND9. Número de melhorias introduzidas no SOE	n.a	n.a	1	5	1	7	33%	7	125%	Superou	
04. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais										Peso:	20%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND10. Grau de participação em reuniões agendadas	n.a	106%	100%	90%	0	100%	33%	113%	158%	Superou	
IND11. Número de comunicações em ações de divulgação e número de Protocolos estabelecidos	n.a	n.a	8	8	0	10	33%	8	100%	Atingiu	
IND12. Nº de contributos para o novo modelo contabilístico público	n.a	n.a	n.a	3	0	4	33%	3	100%	Atingiu	

Assim, o **segundo objetivo operacional – “Simplificar o processo orçamental”**, é essencial para efeitos do reforço do controlo orçamental, já que o processo orçamental continua a ser percecionado como complexo e com operações cujo valor acrescentado nem sempre é reconhecido. Por outro lado, os sistemas de informação ainda estão segmentados e obrigam os utilizadores internos e externos, a ações redundantes e de compatibilização de informação.

Durante o ano de 2014 as iniciativas de simplificação incluíram contributos identificados no **ANEXO 2**.

Para a prossecução do **terceiro objetivo operacional – “Alargar e melhorar a informação disponibilizada”**, foi necessário garantir formas adequadas de comunicação com os utilizadores dos diferentes serviços prestados, como forma de reforçar a transparência. A concretização deste objetivo passou, designadamente:

- pela introdução de melhorias na Síntese de Execução Orçamental;
- pela introdução de melhorias no Sistema de Informação do Orçamento do Estado (SOE);
- e o desenvolvimento de um Manual de Conceitos do Processo Orçamental.

As melhorias na Síntese de Execução Orçamental compreenderam a incorporação de análises mais qualitativas, a introdução de novos indicadores e a inclusão de novos quadros e informação adicional; de relevar também no âmbito do SOE a criação de soluções no âmbito do regime simplificado para as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e para efeitos da apresentação de previsões mensais, bem como o Quadro de Programação Plurianual conforme se evidencia no **ANEXO 2**.

O **quarto objetivo operacional – “Alargamento da cooperação com parceiros nacionais e internacionais”** visa contribuir para a integração da Direção-Geral em redes de competências da sua área de atuação, reconhecendo-se a importância da participação nos *fora* especializados, bem como da interação com instituições homólogas.

Em 2014 a DGO foi incluída em representações internacionais distintas, que corresponderam à participação em 26 reuniões, 4 das quais relativas a participações no EUROSTAT, destacando-se a *Task Force on Manual of Government Deficit and Debt - Implementation of ESA 10*. Do mesmo modo, no âmbito das reuniões nacionais, destacaram-se:

- o Grupo de Trabalho interministerial para a avaliação dos impactos decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA);
- o Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF) e
- a CNC - participação aproximada de 64% - na procura de soluções para o alinhamento do sistema contabilístico da Administração Pública com as normas internacionais de contabilidade para o setor público; foi ainda desenvolvida uma proposta de definição e normalização da contabilidade orçamental para as EPR que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo em vista a integração daquela proposta no futuro Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas (SNC-AP), conforme se identifica em **ANEXO 2**.

Por último, associados ao cumprimento do parâmetro **QUALIDADE**, com um peso de 30% no desempenho global da DGO, foram avaliados os seguintes indicadores:

QUALIDADE										Ponderação:	30%
05. Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuem para a fiabilidade e relevância da informação										Peso:	35%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND13. Grau de implementação das instruções da DGO relativas a reportes de informação para o Sistema RIGORE Central	n.a	n.a	83%	85%	0%	86%	50%	86%	125%	Superou	
IND14. Número de documentos normalizadores emitidos	n.a	n.a	2	3	0	4	50%	3	100%	Atingiu	
06. Aumentar a satisfação dos utilizadores										Peso:	35%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND15. Grau de respostas a solicitações externas	n.a	n.a	100%	90%	5%	100%	50%	98%	120%	Superou	
IND16. Aumentar a tempestividade da informação disponibilizada na Síntese Orçamental	n.a	n.a	n.a	30	0	30	50%	30	125%	Superou	
07. Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO										Peso:	30%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND17. Número de iniciativas promovidas pela DGO	n.a.	n.a.	n.a.	6	0	8	50%	12	175%	Superou	
IND18. Número de horas das iniciativas promovidas pela DGO	n.a.	n.a.	n.a.	38	0	45	50%	112	364%	Superou	

O **quinto objetivo operacional – “Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuem para a fiabilidade e relevância da informação”** envolveu critérios exigentes de seleção de informação a reportar à rede de partilha RIGORE, tendo presente um novo ciclo na contabilidade pública, numa antevisão e contributo para a reforma da Administração Pública. De relevar os outputs expressos no **ANEXO 2**.

A avaliar a qualidade de satisfação dos utilizadores e com enquadramento no **sexto objetivo operacional – “Aumentar a satisfação dos utilizadores”** relevam, em particular, as respostas ao elevado número de solicitações das entidades de controlo, bem como a melhoria na tempestividade da informação disponibilizada na Síntese de Execução Orçamental. Os outputs estão expressos no **ANEXO 2**.

O **sétimo objetivo operacional – “Aumentar a qualificação dos trabalhadores”** vem criar condições que tornem possível o desenvolvimento de conhecimentos especializados e a sua atualização regular, em

particular, num quadro caracterizado por importantes transformações quer institucionais quer de natureza mais operacional. É o objetivo que expressa a melhor taxa de realização (270%), na sequência do bom desempenho do indicador 18 (taxa de realização - 364%). Neste âmbito, foram realizadas ações de formação relacionadas com as atividades e processos desenvolvidos na DGO, destacando-se as áreas do BIORC - Sistema de *Business Intelligence* do Orçamento, *Sharepoint* e Sistema de Gestão Documental (SGD). Com efeito, tal como em anos anteriores, procurou-se dar continuidade à política formativa interna, tendo sido realizadas 59 ações de formação (em regime presencial), expressas em 2.104 horas, incidentes essencialmente na área orçamental e uso dos sistemas de suporte à análise orçamental, conforme se descreve:

28 formandos

- Seminário "Os desafios que se colocam ao processo orçamental";

25 formandos

- Seminário "Novas perspetivas e desenvolvimentos ao nível da contabilidade e seu contributo para a melhoria da informação orçamental e financeira";

24 formandos

- Seminário "Integração do processo orçamental e transparência";

27 formandos

- BIORC - Sistema de suporte à análise Orçamental;

12 formandos

- SIGO - Sistema de Informação de Gestão Orçamental.

Para além do plano interno de formação, foram promovidas 72 ações de formação ministradas por entidades externas. A identificação desta formação poderá ser da iniciativa do trabalhador (dentro dos limites estabelecidos na lei e sempre dependente de aprovação superior) ou da iniciativa dos serviços, tendo em conta a sua pertinência para o desenvolvimento das competências profissionais e melhoria do desempenho funcional do colaborador.

13 formandos

- Pós Graduação em Métodos Analíticos e BI (ISEGI/ISEG)

3 formandos

- XII Permanent Study Group Public Sector Financial Management;

2 formandos

- Government Finance Statistics and Excessive Deficit Procedure (Part I);

2 formandos

- FORGEP – Programa de Formação em Gestão Públicaamental;

3 formandos

- Diploma de Especialização em Gestão Financeira e Contabilidade Pública (DEGFCP);

1 formando

- Formação avançada em análise e controlo de processos.

Em volume completaram-se 4.115 horas de formação recebida.

A oferta formativa é orientada mediante os pedidos específicos de formação, o que permite à DGO satisfazer os requisitos de formação e elevar os índices de satisfação dos formandos, bem como o referencial de qualidade das atividades formativas.

De salientar ainda no âmbito do projeto BIORC, durante o ano de 2014 ter-se realizado a pós-graduação em Métodos Analíticos Aplicados às Finanças Públicas proporcionada pela DGO aos seus colaboradores (estendida a título excecional a algumas Entidades Coordenadoras) como forma de aumentar as competências analíticas e o domínio de novas ferramentas tecnológicas.

Esta pós-graduação foi composta por unidades curriculares cujos conteúdos programáticos obedecem às melhores práticas ministradas pelas instituições académicas participantes, nomeadamente o Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais, S.A. (IDEFE) do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação (ISEGI) da Universidade Nova de Lisboa (UNL), atualmente UNL – *Information Management School* (NOVA-IMS), tendo a DGO colaborado na estruturação de conteúdos para algumas unidades curriculares, bem como assegurado a realização dos seminários abertos também a outros colaboradores da DGO para além dos inscritos no curso.

Esta pós-graduação decorreu de um protocolo de cooperação entre a DGO, o IDEFE-ISEG e a Associação para o Desenvolvimento do ISEGI-NOVA, da Universidade Nova de Lisboa (ADISEGI), tendo envolvido 20 formandos.

A mesma focou-se em três tipos principais de valências: sistemas de informação (tais como Base de Dados, *Business Intelligence*, e *Data Mining*); capacidades analíticas; métodos quantitativos aplicados e finanças públicas, fornecendo as ferramentas e as competências necessárias ao desenvolvimento de capacidades analíticas na DGO possibilitando um salto qualitativo a este nível.

Com efeito, tem-se procurado desmaterializar progressivamente toda a documentação em papel, agilizar o tráfico de informação entre departamentos e com a Tutela, (aplicação SGD), fornecer ferramentas de trabalho eficazes e de resolução confiável (*excel* avançado) e fornecer soluções de trabalho em equipa e gestão de conteúdos partilhados (*sharepoint*).

Os objetivos operacionais cinco, seis e sete e os indicadores que alicerçam estes objetivos, traduzem um forte empenhamento na satisfação dos utilizadores internos e externos, uma política formativa que ambiciona o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos trabalhadores e bem assim, o aumento dos padrões de qualidade do desempenho organizacional que dão suporte a este parâmetro identificado como o de maior peso na avaliação global da DGO, tendo o cumprimento dos objetivos cinco (113%), seis (123%) sete (258%) atingido taxas que permitem concluir pela sua superação.

Estes objetivos operacionais concorrem para a concretização dos quatro Objetivos Estratégicos.

Assim, no âmbito dos três parâmetros de avaliação, foi alcançada uma execução global de 125%, assumindo os objetivos associados ao parâmetro Qualidade a maior expressão.

No **GRÁFICO 3** apresenta-se a taxa global de execução da DGO e a taxa alcançada em cada um dos parâmetros.

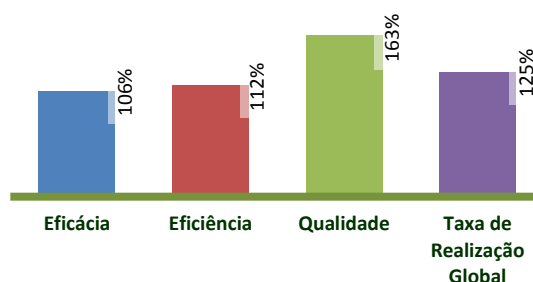


GRÁFICO 3 – TAXA DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E TAXA DE REALIZAÇÃO GLOBAL

APRECIÇÃO FINAL

Os objetivos fixados no QUAR e os resultados que foram atingidos constituem áreas chave da atuação da DGO, no entanto a sua atividade não se esgota naquelas que estão traduzidas no QUAR.

O QUAR 2014 foi planeado e os resultados do desempenho foram apurados tendo em conta as fórmulas de cálculo incluídas no *template*/modelo do QUAR disponibilizado e seguindo as orientações transmitidas pelo serviço competente – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério das Finanças.

O resultado global do desempenho da DGO foi de 125%, tendo sido superados seis dos sete objetivos.

Assim, pode concluir-se que, tendo sido superados seis objetivos, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a avaliação do desempenho final da entidade é de “BOM”.

Os principais resultados de cada objetivo, evidenciando o detalhe por indicador são apresentados no **ANEXO 2**.

III.2. Objetivos operacionais das UO

No que respeita aos objetivos de cada uma das unidades orgânicas (UO), o **ANEXO 3** apresenta a identificação do que foi planeado, o resultado alcançado e a justificação dos desvios ocorridos.

III.3. Indicadores complementares

Tendo em conta a expressão dos processos correntes no conjunto das atividades da DGO, apresentam-se, complementarmente indicadores que evidenciam grande parte das atividades regulares desenvolvidas em 2014 (**ANEXO 4**).

III.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A aplicação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno é mais um dos instrumentos de avaliação do desempenho desta Direção, que se traduz na concretização dos objetivos e cumprimento das normas legais e regulamentares, gestão esta baseada nos princípios de eficácia e eficiência.

Entende-se pois, por controlo interno a verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, das atividades, programas e projetos.

A verificação desta atividade reguladora vem expressa no **ANEXO 5**.

III.5. Audição de Colaboradores

Na nova arquitetura jurídica do SIADAP e, concretamente, no Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), foi contemplada a autoavaliação como mecanismo avaliativo obrigatório dos diversos serviços e organismos da Administração Pública.

Nos termos do previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e com o objetivo de melhorar o conhecimento da organização e de melhor identificar aspetos a corrigir para proporcionar um maior grau de satisfação a colaboradores e dirigentes, foi realizado um questionário de satisfação. A estrutura do questionário é apresentada no **ANEXO 6**.

O “Questionário de Satisfação dos Colaboradores da DGO – 2014” foi disponibilizado para preenchimento *online*, na Intranet, entre os dias 19 de fevereiro e 6 de março de 2015, prazo de encerramento que, no entanto, por determinação superior foi alargado até 13 de março de 2015. Responderam 41% dos colaboradores (em 2013 foram obtidas 64 respostas, 34% dos trabalhadores). Foram consideradas válidas 67 respostas para efeitos estatísticos.

Os 67 questionários válidos foram preenchidos por 16 dirigentes intermédios e por 51 outros colaboradores.

O questionário considerou cinco dimensões: *satisfação global com a DGO, satisfação com a gestão e o sistema de gestão, satisfação com as condições de trabalho, satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços e satisfação com o envolvimento e participação na organização*.

As respostas estão agrupadas em cinco níveis, aos quais correspondem pontuações: Não satisfatório (1); Satisfatório (2); Bom (3); Muito bom (4) e Excelente (5).

Das respostas a cada uma das cinco dimensões abrangidas é possível retirar um conjunto de indicações:

- ▶ 88% das respostas evidenciam um grau favorável de *satisfação global com a organização*, sendo que 61% se enquadram num elevado grau de satisfação (escalões Excelente, Muito bom e Bom);
- ▶ No que se refere às apreciações sobre a *gestão e o sistema de gestão*, 74% das respostas manifestam um grau favorável de satisfação, enquanto 44% se consideram muito satisfeitos;
- ▶ 83% dos respondentes pronunciam-se positivamente em relação às *condições de trabalho*, sendo que 58% manifestam níveis de satisfação elevados;
- ▶ No que respeita às *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços*, 92% das respostas apontam para um grau de satisfação positivo, com cerca de 66% a evidenciarem níveis de satisfação elevados; e ainda
- ▶ 72% dos respondentes pronunciam-se positivamente no que respeita ao *envolvimento e participação na organização*, enquanto 42% manifestam níveis de satisfação elevados;

Os resultados apurados revelam a existência de margem para a introdução de melhorias, principalmente, no que diz respeito ao envolvimento e participação na organização e, também, no que se refere ao sistema de gestão. Ambos os domínios requerem iniciativas articuladas ao nível da gestão de topo e da direção intermédia.

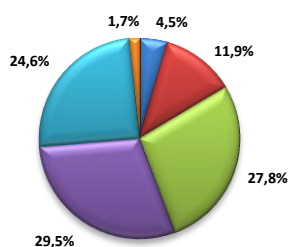


GRÁFICO 4 - SATISFAÇÃO COM A GESTÃO E O SISTEMA DE GESTÃO

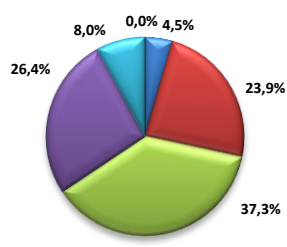


GRÁFICO 5 - SATISFAÇÃO COM A HIGIENE, SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇO

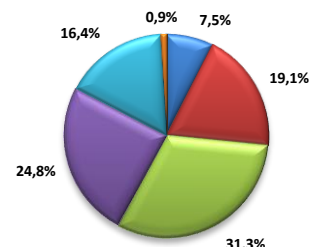


GRÁFICO 6 - SATISFAÇÃO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

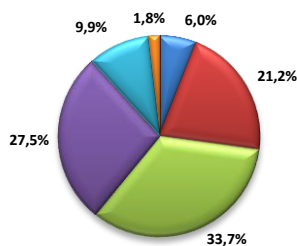


GRÁFICO 7 - SATISFAÇÃO COM O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

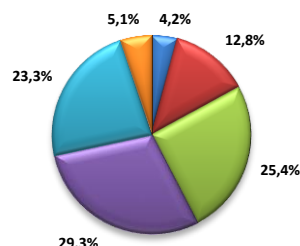


GRÁFICO 8 - SATISFAÇÃO GLOBAL COM A DGO

■ Excelente ■ Muito Bom ■ Bom ■ Satisfatório ■ Não Satisfatório ■ Não sabe/não responde

Genericamente em 2014, verifica-se uma tendência para níveis de satisfação mais favoráveis em relação a anos anteriores.

Grupos	2012	2013	2014
1 - Satisfação global com a DGO	2,5	2,1	2,9
2 - Satisfação com a gestão e o sistema de gestão	2,0	1,9	2,4
3 - Satisfação com as condições de trabalho	2,7	2,3	2,8
4 - Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviço	2,9	2,4	2,9
5 - Satisfação com o envolvimento e participação na Organização	2,0	1,9	2,4

QUADRO 2 - NÍVEL MÉDIO DE SATISFAÇÃO POR GRUPOS

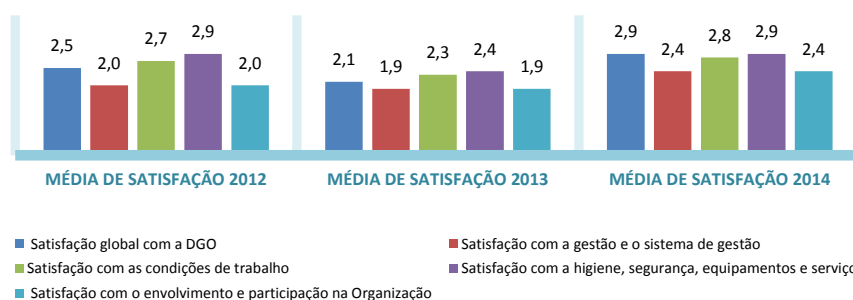


GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DO NÍVEL MÉDIO DE SATISFAÇÃO POR GRUPO, NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

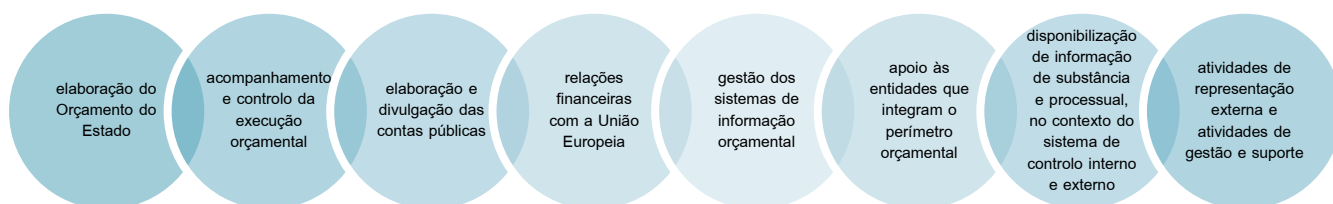
Dos 67 colaboradores que responderam ao questionário, apenas 19 responderam à questão “Identifique uma ação prioritária que poderá ser desenvolvida na DGO para melhorar o seu grau de satisfação”, sendo que 28% destes indicaram uma ação, pelo que esta questão foi tratada em termos de ações identificadas em detrimento do número de respostas obtidas.

Destacam-se algumas sugestões, que evidenciam a necessidade de um contínuo esforço e melhoria nestas áreas:

- Necessidade de mais ações de formação fora do âmbito da DGO; um programa de “coaching”, dos dirigentes aos funcionários na vertente de comunicação e trabalho de equipa;
- Reforçar o espírito de coesão entre as diferentes UO's, melhorando a comunicação interna no sentido de uma maior articulação e valorização dos contributos de todas;
- As diversas unidades orgânicas deveriam colaborar entre si, não como uma imposição, mas troca de experiências e informações.
- O bom funcionamento interno, promoverá uma imagem da DGO para o exterior de qualidade.

IV. Execução do Plano de Atividades

As atividades de carácter regular desenvolvidas pela Direção-Geral na prossecução da sua missão podem agrupar-se nas seguintes grandes áreas temáticas:



Refiram-se ainda três atividades iniciadas em 2012 e implementadas em 2013, as quais estão diretamente associadas às disposições inscritas na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e respetiva estratégia de implementação: o QPPO; o novo modelo orçamental do MF e a reavaliação estrutural da despesa pública.

Em 2014 de destacar tal como no ano anterior, a relevância dos trabalhos relacionados com o acompanhamento do PAEF, celebrado com a União Europeia (UE), o FMI e o Banco Central Europeu (BCE).

IV.1. Acompanhamento do cumprimento do PAEF

No ano de 2014, a DGO assegurou, nas suas áreas de competência, a participação nas 11.ª e 12.ª missões regulares de acompanhamento do PAEF (ocorridas em fevereiro e abril, respetivamente), bem como a primeira missão ocorrida no âmbito dos mecanismos do programa de vigilância posterior ao PAEF da CE - “Post-Programme Surveillance” e do FMI - “Post-Programme Monitoring”, que ocorreu nos meses de outubro e novembro.

Deste modo, deu-se cumprimento às obrigações em matéria de prestação da informação e dos esclarecimentos solicitados pelas equipas da CE, do BCE e do FMI.

Colaborou-se igualmente na avaliação realizada pelo TCE que se debruçou sobre o PAEF e com o trabalho levado a cabo pelo FMI, nas missões relativas à *Gestão Financeira Pública* e no âmbito do “*Fiscal Transparency Assessment*”.

Assim, no âmbito das 11.ª e 12.ª missões de acompanhamento do PAEF, foram preparados e disponibilizados os elementos mais recentes relativos à execução orçamental do ano precedente e do ano em curso, incluindo, neste último caso, a análise de desvios face aos valores de previsão, bem como a elaboração de projeções orçamentais de médio prazo.

Em concreto, foram preparados no âmbito da **11.ª missão regular** os seguintes elementos:

- Análise da execução orçamental provisória das AP relativa a 2013;
- Identificação dos fatores explicativos dos desvios da execução provisória de 2013, por subsectores das AP, numa perspetiva comparativa face à estimativa incluída no Relatório do Orçamento do Estado (REPO) para 2014;
- Identificação das operações de natureza temporária ou especial (operações *one-off*) e dos fatores que transitaram para 2014 (desvios do tipo *carry over*);
- Elaboração de previsões mensais de execução para 2014 da receita e despesa da Administração Central e da Administração Local;
- Monitorização, numa base mensal, das poupanças apuradas no âmbito do exercício de reavaliação da Despesa Pública (*Public Expenditure Review*).

Na **12.ª missão regular de acompanhamento do PAEF**, procedeu-se a:

- Revisão dos elementos relativos à execução orçamental de 2013, numa perspetiva de comparação dos dados fornecidos em sede da primeira notificação no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos;
- Análise da execução do 1.º trimestre de 2014 e apuramento dos desvios de execução, no que respeita à receita e despesa da Administração Central e da Administração Regional e Local;
- Apresentação dos limites de despesa da AC relativos ao período 2014 a 2016.
- Quadro de reconciliação da conta das AP em contabilidade pública e em contabilidade nacional;
- Informação sobre *arrears* (pagamentos em atraso) das entidades públicas.

No âmbito da primeira missão enquadrada nos **mecanismos de vigilância posteriores ao PAEF** (PPS e PPM)², destacam-se a:

- Análise da execução orçamental até ao terceiro trimestre para a Administração Central e para a Administração Regional e Local e respetiva comparação com as previsões mensais implícitas à 2.ª alteração ao OE para 2014 (aprovada pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro de 2014);
- Apresentação do OE para 2015 e das perspetivas orçamentais de médio prazo;
- Revisão da estimativa de execução de 2014 para elaborar o Relatório do OE para 2015, face aos elementos mais atuais então disponíveis.

Em janeiro de 2014 teve lugar uma missão do **Tribunal de Contas Europeu** que visou uma avaliação do PAEF e da conformidade com recomendações formuladas nas diversas matérias, designadamente aspetos relacionados com a gestão orçamental de 2011 a 2013 – aspetos relacionados com as alterações ao OE,

² PPS - *Post-Programme Surveillance of Portugal*, Comissão Europeia
PPM - *Post-Programme Monitoring*, Fundo Monetário Internacional

pagamentos em atraso, medidas decorrentes da decisão do Tribunal Constitucional – com medidas de consolidação orçamental nos diversos setores e impacto no mesmo período, e ainda melhorias alcançadas ao nível da gestão financeira pública e com as implicações e efeitos práticos das revisões à LEO.

Para o efeito a DGO preparou um conjunto de apresentações temáticas, tendo ainda procedido à disponibilização de informação sistematizada diversa solicitada neste âmbito.

Em fevereiro de 2014, uma equipa do FMI iniciou em Portugal os trabalhos do “*Fiscal Transparency Assessment*”, com conclusão em maio. Nesse âmbito, coube à DGO a disponibilização de dados orçamentais relativos ao período de 2000 a 2012, bem como respeitantes aos exercícios de planeamento plurianual realizados entre 2012 e 2014. Com base nestes elementos, o FMI procedeu à avaliação do grau de transparência orçamental.

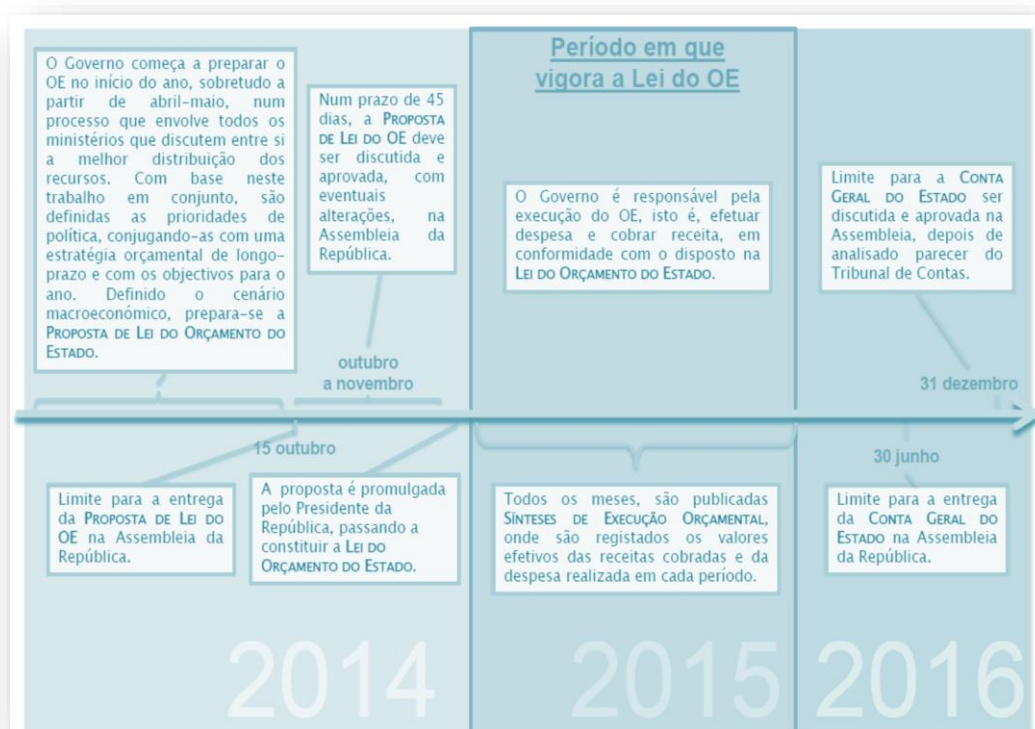
A DGO interveio, em maio, na revisão do relatório elaborado pelo FMI sobre a “*Fiscal Transparency Evaluation*”, face às conclusões aí expostas.

IV.2. Principais atividades no âmbito do Processo Orçamental

A DGO é a entidade responsável pela coordenação do ciclo orçamental, enquanto processo central da gestão financeira pública.

Este processo integra um vasto conjunto de atividades relevantes que se agrupam em três fases principais:

- o planeamento – que integra o QPPO e o OE;
- a execução orçamental, a qual é objeto de permanente monitorização e divulgação;
- e a prestação de contas do Estado que tem como principal instrumento a Conta Geral do Estado (CGE).



Fonte: Ministério das Finanças – Orçamento do Cidadão para 2015

FIGURA 2 – PRINCIPAIS MARCOS DO PROCESSO ORÇAMENTAL

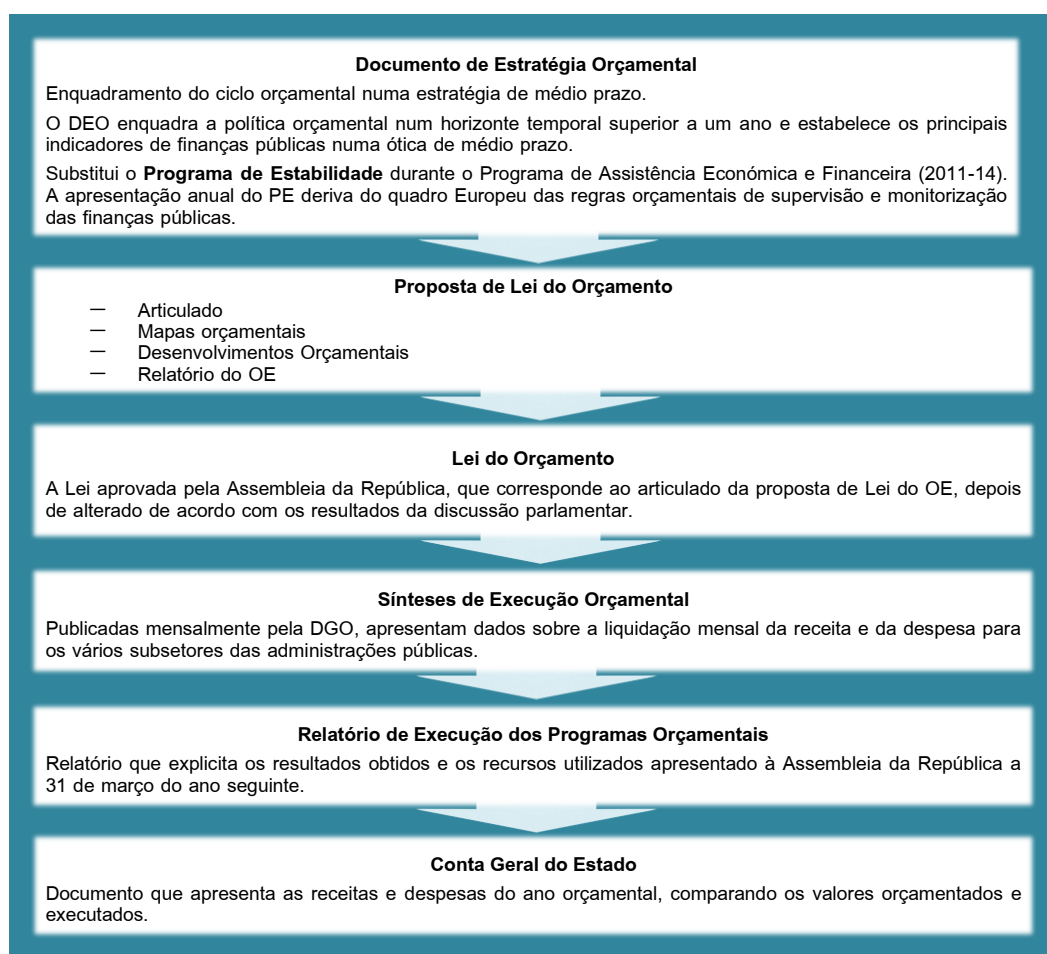


FIGURA 3 – OS PRINCIPAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ORÇAMENTAL

IV.2.1. Elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental

O QPPO é o processo que tem vindo, desde 2012, a enquadrar e dar início ao ciclo orçamental anual, procurando estabelecer um planeamento mais eficiente e uma melhor gestão dos agregados relevantes para a sustentabilidade das finanças públicas e compromissos internacionais.

O QPPO é o resultado de um exercício combinado onde as perspetivas *Top-Down* e *Bottom-up* se articulam e complementam – Figura 4.

O respeito pelo cenário macroeconómico é assegurado pela abordagem *Top-Down*. Os objetivos para o saldo das AP são definidos no âmbito do Documento de Estratégia Orçamental (ou Programa de Estabilidade) e, posteriormente, os limites máximos de despesa plurianuais para a administração central.

Paralelamente, desencadeia-se um exercício de distribuição da despesa pelos vários Programas Orçamentais, segundo a metodologia *Bottom-up*. De acordo com as políticas e medidas, bem como os compromissos assumidos em cada área de intervenção correspondente a cada Programa Orçamental, são identificados os valores de despesa para os quatro anos do QPPO.

O exercício de distribuição da despesa pelos vários Programas Orçamentais assenta num modelo iniciado em 2013 e consolidado em 2014, que segue uma abordagem de reavaliação da despesa.

Este modelo visou a construção do quadro de despesa para o horizonte temporal em causa, tomando como ponto de partida o objetivo implícito ao segundo orçamento rectificativo de 2014 e identificando incrementos ou reduções face ao ponto de partida, para cada um dos anos, em cada um dos programas orçamentais, fornecendo informação sobre os fatores determinantes.

A construção do exercício *Bottom-Up* foi levada a cabo com o contributo relevante dos serviços da administração central e das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais que são responsáveis pela apresentação do exercício de previsão de despesa de cada Programa, trabalho desenvolvido em articulação com a DGO.

Este quadro de referência define, em consonância com o Programa de Estabilidade, os limites de despesa a financiar por receitas gerais para cada PO. Constitui um imperativo no contexto da LEO, sendo uma prioridade da respetiva estratégia de implementação³.

Um quadro desta natureza confere à política orçamental uma perspetiva de médio prazo, mantendo sob perspetiva a evolução da despesa. A existência de um quadro orçamental plurianual permite aos gestores públicos administrar, com um grau razoável de certeza, os recursos ao seu dispor num conjunto de anos, contribuindo para melhorar a sua capacidade de planeamento e de afetação de recursos, contribuindo ainda para uma adequada prestação de contas e avaliação dos resultados alcançados.

O QPPO define limites de despesa financiada por receitas gerais para a AC. Estes limites são estabelecidos para cada programa, por agrupamento de programas e para o conjunto de todos os programas e respetivos anos económicos⁴.

O Governo deve apresentar anualmente à Assembleia da República o QPPO para os quatro anos seguintes, em consonância com o Programa de Estabilidade e Crescimento (artigo 12.º-D da LEO³)

Compete à DGO elaborar o QPPO e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo (alínea e) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei Orgânica do MF, Decreto-Lei n.º 117/2011 de 15 de dezembro).

O QPPO para o período de 2015 a 2018 foi apresentado como projeto no Documento de Estratégia Orçamental de 2014 (ver pág. 45 do [Documento de Estratégia Orçamental](#)) e integrou a proposta de lei do OE de 2015 (artigo 185.º da [Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro](#)).

IV.2.2. Elaboração do Orçamento do Estado

No ano de 2014, a DGO participou na elaboração de duas propostas de lei de alteração do OE para 2014 e na proposta de lei do OE para 2015.

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014

A primeira alteração ao OE para 2014 (Lei n.º 13/2014, de 14 de março) teve por principal objetivo a implementação de medidas definidas a nível de política governamental substitutivas, em termos orçamentais, do Decreto n.º 187/XII da Assembleia da República, que visava a implementação de mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, sobre o qual veio a recair o Acórdão n.º 862/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou, em sede de fiscalização preventiva, a inconstitucionalidade de algumas normas contidas naquele diploma.

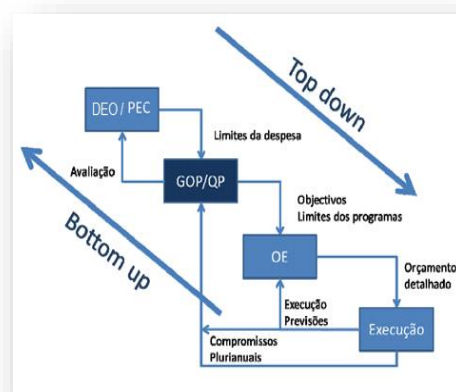


FIGURA 4 – PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO QPPO

³ Lei n.º 64-C/2011, de 30 de Dezembro.

⁴ Artigo 12.º-D da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação após a 6.ª revisão pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro.

As medidas substitutivas passaram por:

- Alargamento do âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade;
- Redução das dotações orçamentais destinadas a suportar os encargos com saúde dos subsistemas públicos de saúde do regime geral, da Polícia de Segurança Pública - PSP e Guarda Nacional Republicana - GNR do Ministério da Defesa Nacional, substituídos pelo aumento das contribuições dos respetivos beneficiários;

A DGO coordenou o processo de preparação dos elementos para integração daquele projeto de diploma, em estreita articulação com as entidades intervenientes no processo: procedeu ao registo nos sistemas de suporte à preparação do OE das alterações a constar da proposta de Lei; elaborou contas das AP com vista à quantificação do impacto esperado; elaborou elementos de reporte das alterações introduzidas.

A segunda alteração ao OE para 2014 (Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro) teve por principal objetivo dotar os orçamentos das entidades integradas na AC e na Segurança Social dos meios financeiros necessários a suportar os encargos decorrentes da declaração, por via do Acórdão n.º 413/2014 do Tribunal Constitucional, da inconstitucionalidade de algumas normas contidas na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2014, particularmente do artigo 33.º (que determinava a redução das remunerações dos trabalhadores do setor público).

Nesse âmbito, a DGO assegurou:

- Preparação de ponto de situação de riscos, folgas e necessidades, para suporte à Tutela quanto às situações a contemplar eventualmente na proposta de lei;
- Elaboração de estimativa do impacto da reversão medida de redução remuneratória prevista na LOE para 2014;
- Análise e identificação do detalhe por Programa Orçamental e entidade das várias alterações orçamentais a incluir na proposta de lei de alteração ao OE;
- Registo e validação das alterações orçamentais a integrar a proposta de lei e emissão dos mapas orçamentais que a integram;
- Elaboração da conta das AP e participação no relatório que acompanhou a proposta de alteração ao OE.
- Posteriormente, veio a ser aprovada a Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que aprovou novos mecanismos de redução remuneratória, a qual foi menos acentuada do que a prevista no artigo 33.º da LOE para 2014.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

O processo de **preparação do OE para 2015** foi, em grande medida, determinado pela alteração do quadro metodológico para a produção de dados das contas nacionais, decorrente da implementação do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – 2010 (SEC2010), com efeitos práticos a partir de setembro de 2014. De referir ainda a necessidade de acautelar a entrada de 95 novas entidades no perímetro orçamental da AC, em face do determinado pela LEO (n.º 5 do artigo 2.º).

Desse modo, a DGO teve de proceder ao planeamento e implementação de medidas visando a integração, em termos operacionais, de um conjunto vasto de entidades com elevada heterogeneidade no que respeita ao setor de atividade em que se encontram inseridas e à relação financeira com o Estado.

Nesse âmbito, foi superiormente sancionada a proposta apresentada pela DGO de adoção de um regime simplificado de elaboração de proposta de orçamento para 2015, aplicável a entidades com um volume de custos inferior a 1,5 milhões de euros ou que não têm financiamento das AP (sob a forma de transferências ou subsídios) e cujas receitas próprias não provêm de um direito atribuído pelo Estado.

Como referido (ponto IV.2), a preparação da proposta do OE para 2015 foi precedida pela aprovação, em abril de 2014, do QPPO, que integrou o Documento de Estratégia Orçamental para o período de 2015 a 2018, fixando os limites de despesa coberta por receitas gerais por programa orçamental para 2015.

Esses limites vieram a ser revistos em função dos desenvolvimentos ocorridos em matéria de redução remuneratória aplicável nas AP, nos termos já descritos, uma vez que as regras para a orçamentação das despesas com pessoal para 2015 vieram a ser determinadas pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Iniciando a fase de **elaboração da proposta de OE**, foi publicada a Circular n.º 1376 da DGO, de 18 de julho de 2014, que estabeleceu as instruções a observar na elaboração dos projetos de orçamento pelos serviços e organismos da AC para 2015, das quais se destacam:



Instruções constantes da circular da DGO n.º 1376

- ✓ Definição da informação a prestar no caso das entidades às quais foi dada a opção de escolha por um “regime simplificado” de preparação dos projetos de orçamento para 2015;
- ✓ Determinação dos pressupostos para a extensão da implementação do modelo organizativo dos ministérios;
- ✓ Obrigatoriedade de constituição de uma reserva orçamental correspondente a 2,5% do valor orçamentado para a despesa de atividades e de projetos das diversas entidades que, no que respeita à componente de despesa financiada por receitas gerais do Orçamento do Estado, foi inscrita no orçamento da respetiva entidade coordenadora;
- ✓ Clarificação das componentes do orçamento sobre as quais não incidiria o cálculo da reserva orçamental; a instituição de restrições à orçamentação de despesa coberta por receitas próprias, quando o valor a orçamentar fosse superior ao executado em 2013;
- ✓ Descrição das responsabilidades das Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais (EC) na elaboração da Proposta de Orçamento do Estado;
- ✓ Estabelecimento de regras para a orçamentação dos projetos de investimento, contabilização dos fundos europeus e compromissos plurianuais;
- ✓ Caracterização de regras específicas para a orçamentação de determinadas rubricas de classificação económica de receita e despesa;
- ✓ Obrigatoriedade de identificação dos serviços dadores e beneficiários, no caso das transferências, juros e subsídios de ou para a Administração Central;
- ✓ Foi fixado o prazo de 25 de julho para as Entidades Coordenadoras comunicarem à DGO o “Modelo de distribuição do *plafond*”.

Foi disponibilizado sistematicamente no sítio oficial da DGO na *Internet* o ponto de situação do carregamento dos PO, por programa.

Durante o período que compreendeu o mês de setembro e a primeira quinzena de outubro, foi **elaborada a estimativa de execução das Administrações Públicas para 2014** a integrar o REPO para 2015, processo que envolveu uma interação transversal entre as unidades orgânicas da DGO e que abrangeu genericamente as seguintes fases:

- Carregamento da informação necessária à elaboração da estimativa da conta implícita à segunda alteração ao OE, designadamente: os cativos e as alterações orçamentais aprovadas com impacto no saldo global, entre a primeira alteração ao OE para 2014 e 12 de agosto; e as necessidades e riscos orçamentais identificados até essa data;
- Introdução de outras alterações orçamentais, bem como de necessidades e riscos orçamentais adicionais diagnosticados e avaliados;
- Integração de elementos decorrentes de informação fornecida por entidades no sentido de completar a previsão de conta das AP, de 2014.

A DGO articulou-se com os principais intervenientes e prestadores de informação relevante, no âmbito deste processo. Procedeu-se à conciliação dos fluxos orçamentados na proposta do OE para 2015 entre entidades da AC e entre estas e a Segurança Social. Para os casos em que foram detetadas diferenças de consolidação, tomaram-se as diligências adequadas no sentido de eliminar as divergências detetadas. Estes procedimentos foram adotados para os pares de grupos de receita e despesa de juros, subsídios e de transferências correntes e de capital, através do código do serviço “dador” ou “beneficiário”. De igual modo, foi efetuada uma reconciliação entre as dotações de empréstimos e participações em empresas do Setor Empresarial do Estado inscritas no Capítulo 60 – “Despesas excecionais” do orçamento de despesa do MF e a receita das EPR proveniente de empréstimos e participações do Estado.

Na fase final de preparação da proposta de OE, o mês de outubro constitui um período particularmente exigente para a DGO, uma vez que neste espaço temporal se concentram um conjunto vasto de tarefas. Após a comunicação, por parte da Tutela, das decisões finais em matéria de OE conducentes ao encerramento da proposta de lei, há que introduzir no sistema informático de suporte à preparação do OE as últimas alterações decididas.

Estimou-se e submeteu-se à consideração superior o acréscimo de despesa decorrente das alterações, face aos limites de despesa fixados em sede do QPPO em abril, em matéria de redução remuneratória nas AP e procedeu-se aos adequados reforços de dotações orçamentais; procedeu-se à parametrização das condições de cálculo dos cativos a aplicar por força da proposta de LOE para 2015 e à respetiva parametrização; reuniram-se elementos a integrar a própria proposta de lei, tal como os limites de despesa financiada por receitas gerais, os limites de endividamento líquido do Estado e de empréstimos e operações ativas concedidos pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Em paralelo, a DGO procedeu aos trabalhos materiais da proposta propriamente dita: elaborou contributos para o relatório que acompanha a proposta do OE, designadamente, sobre o a despesa consolidada da AP por PO, a análise da evolução da situação financeira do conjunto das AP em 2014 e 2015 e, em particular, da Administração Central e da Administração Regional e Local; compilou os dados de forma a permitir obter contas consolidadas, quer na ótica das contas públicas quer na ótica das contas nacionais; e preparou o conjunto de elementos informativos que, nos termos da LEO, devem acompanhar a proposta de lei, a qual foi entregue à Assembleia da República em 15 de outubro de 2014.

No âmbito das alterações do REPO destaca-se a disponibilização de informação, permitindo uma leitura mais adequada da informação, designadamente:

- consolidação dos quadros do relatório com a dotação ajustada, ou seja, afetada pelos cativos do objetivo;
- alteração aos quadros do REPO de forma a integrar e salientar as EPR que integram o perímetro a partir de 2015.

Na fase em que a proposta de OE foi objeto de discussão na Assembleia da República, a DGO procedeu ao acompanhamento do processo de discussão e aprovação do OE, mantendo um ponto de situação relativo à quantificação do impacto em termos orçamentais das propostas submetidas a votação e aprovadas; coordenou o processo de registo no sistema informático do reflexo nas dotações orçamentais das decisões tomadas pela Assembleia da República.

Aprovado o OE para 2015, procedeu-se à emissão dos mapas orçamentais, elementos informativos e desenvolvimentos orçamentais (de receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e de despesa dos Serviços Integrados) para efeitos de integração na LOE e de disponibilização no **sítio oficial da DGO** na *Internet*. A LOE para 2015 foi publicada em Diário da República em 31 de dezembro (Lei n.º 82-B/2014).

Procedeu-se ainda à conversão orgânica da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) decorrente da implementação do novo modelo de gestão administrativa e financeira, explicitando no **sítio oficial da DGO** na *Internet* as diferenças entre a estrutura orgânica da PCM anterior e posterior a esse processo.

IV.2.3. Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental

O trabalho de acompanhamento e análise da execução orçamental incorpora um vasto conjunto de atividades de monitorização e controlo permanentes, bem como de análise, sistematização e relato para a Tutela (Secretaria de Estado do Orçamento).

No âmbito do acompanhamento e da análise orçamental exercido pela DGO é de destacar o instrumento de controlo aprofundado em 2014.

Este instrumento assenta na apresentação de **previsões mensais de execução** pelos organismos da AC, com o objetivo de avaliar se a execução se está a desenvolver conforme o previsto, apurar os desvios e recolher a explicação para os mesmos, de forma a antecipar necessidades de financiamento e riscos orçamentais assim como efetuar estimativas de execução atempadas para o conjunto do ano.

Deste trabalho resulta um conjunto de elementos analíticos sobre os desvios de execução e os riscos que daí podem resultar, integrados em relatório mensal realizado pela Entidade Coordenadora (EC) do respetivo PO.

Na produção de elementos associados ao acompanhamento da execução orçamental pela DGO, destinados à tutela do MF, foram introduzidas melhorias importantes, designadamente no que respeita ao acompanhamento mensal realizado de forma conjunta com as EC dos PO e relatórios produzidos nesse âmbito.

Manteve-se a realização de **reuniões mensais com as Entidades Coordenadoras dos PO**, no sentido de serem identificados os principais fatores explicativos da execução orçamental, normalização de procedimentos, esclarecimento de questões de natureza orçamental e identificação de incumprimentos nos reportes à DGO.

Por seu turno, o **Relatório mensal de síntese de execução orçamental do programa orçamental** foi objeto de uma revisão profunda do seu conteúdo e estrutura. Passou a incluir análise sobre a conta consolidada do programa, sobre os desvios de execução, o ponto de situação de cativos, necessidades de financiamento, riscos e folgas orçamentais e, também, sobre os pedidos de reforço com impacto no défice orçamental. Destaca-se ainda, a introdução de uma síntese de indicadores orçamentais, disponibilizando uma visão completa do desempenho e evolução da execução orçamental do programa orçamental.

De destacar que, em 2014, a DGO prosseguiu um esforço iniciado em 2013, no sentido de criar instrumentos complementares com a finalidade de manter uma **imagem permanente e atualizada dos riscos e necessidades relativos à execução orçamental da Administração Central**. Tornou-se possível que, esta imagem passasse a estar disponível em qualquer momento com dados atualizados. Esta imagem assenta em dois mecanismos de acompanhamento principais: por um lado, a previsão mensal de execução e análise de desvios realizada pelas entidades mensalmente, e por outro, os elementos do acompanhamento que já vinham sendo apurados de todos os processos remetidos à DGO.

Não obstante a automatização e perfeita articulação dos dois careça ainda de melhoramentos tecnológicos, a combinação destes dois instrumentos permite que, seja possível dispor de informação para uma estimativa da execução orçamental da AC.

No que respeita ao **princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**, em 2014, no âmbito do relatório que integrou a CGE do ano 2013 foi incluído pela primeira vez no Cap. III. *Situação Financeira das Administrações Públicas* o subtítulo III.3.2.1.1. relativo ao *Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado pelas entidades da Administração Central*. Foi efetuado o relato do trabalho de monitorização e evolução do cumprimento do princípio ao longo do ano 2013.

Em abril foi estabelecida pela DGO uma nova metodologia e procedimentos harmonizados a adotar para controlo do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. Passaram a elaborar-se relatórios de acompanhamento, com base no reporte trimestral realizado pelos serviços até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre, identificando os organismos em incumprimento quanto a:

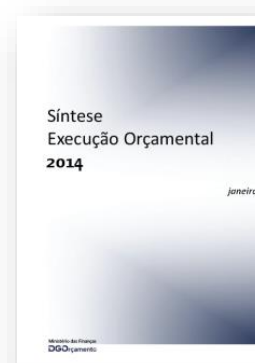
- Manutenção de fundos fora da Tesouraria do Estado;
- Rendimentos fora da Tesouraria do Estado;
- Organismos com falta de reporte de informação no portal da DGO;
- Cumprimento das normas estabelecidas no âmbito das Instituições de Ensino Superior que apresentam um regime de exceção;
- Sanções aplicadas resultantes do reporte anterior por entidade e programa, número de incidências por entidade/PO, Justificações atendíveis e levantamento de sanção (com base em input de informação realizado na intranet pela delegações).

Com base neste apuramento global, despoletaram-se diligências junto das entidades em incumprimento, no sentido de aferir as suas justificações e no sentido de as mesmas passarem a dar cumprimento do estabelecido na LOE e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO), tendo sido informadas que, em caso de reunirem condições, deveriam obter o despacho de exceção ao cumprimento deste princípio.

No âmbito da análise da execução orçamental, assim como na prestação de contas públicas, a **Síntese de Execução Orçamental** publicada mensalmente pela DGO, continua representar uma das principais publicações no âmbito das finanças públicas quer pela abrangência da informação e análise disponibilizada, quer pela sua tempestividade, destacando-se como uma das melhores publicações do género a nível internacional.

Acresce referir que são várias as vias através das quais a DGO cumpre a sua atribuição de produzir e difundir a informação respeitante à execução orçamental e às matérias relativas às finanças públicas.

Desde logo, através da preparação e divulgação da síntese mensal de execução orçamental, divulgando um conjunto vasto e detalhado de elementos quantitativos e qualitativos relativos à execução orçamental.



A informação que integra a SEO abrange:

- ✓ a execução orçamental dos diversos subsectores das Administrações Públicas, incluindo de setores específicos, tais como o Serviço Nacional de Saúde, o subsector das Entidades Públicas Reclassificadas e a Caixa Geral de Aposentações;
- ✓ a evolução da dívida não financeira das Administrações Públicas e dos pagamentos em atraso;
- ✓ a listagem dos efeitos temporários/especiais na conta da Administração Central e Segurança Social e da Administração Regional e Local.

São ainda objeto de análise algumas componentes específicas, tais como a receita e despesa do Estado com ativos financeiros e de algumas operações de passagem entre a Contabilidade Pública e a Contabilidade Nacional.

A Síntese de Execução Orçamental divulgada em 2014 mantém a estrutura e abordagem iniciada em 2013, altura em que foi objeto de uma revisão profunda no seu conteúdo e estrutura. Ainda assim, é de referir a consistente preocupação pela melhoria desta publicação, sendo de assinalar, em 2014, a introdução da Conta Consolidada das Administrações Públicas relativa ao período em análise, a introdução de novos elementos gráficos e a uniformização dos elementos analíticos existentes no âmbito dos diferentes subsectores das Administrações Públicas.

No que se refere ao acompanhamento da **execução orçamental da receita dos Serviços Integrados (SI)**, de salientar a melhoria na aplicação que gere essa informação, o Sistema Central de Receitas (SCR), que se consubstanciou na introdução da funcionalidade do "serviço dador", a qual veio facilitar a conciliação das operações *inter* e *intra* sectoriais da AC.

Dando cumprimento a norma específica do DLEO, deu-se continuidade à implementação do SGR nos SI, tendo sido alvo dessa disseminação os serviços que orçamentaram previsão de cobrança de receitas no âmbito do OE para 2015 e que ainda não dispunham dessa aplicação.

Por outro lado, a implementação de novos modelos organizativos em alguns ministérios, provocou, também, a criação de novos serviços, nos quais se congregaram outros que já dispunham de SGR. Ainda a registar o encerramento do SGR em alguns serviços que deixaram de existir.

Assim, assistiu-se à difusão do SGR por 12 entidades, à passagem de 17 entidades do nível de código de serviço para o nível de código de balcão e ao encerramento do SGR em 3 entidades. O SGR está difundido por todos os SI que cumprem a Unidade de Tesouraria do Estado e que tenham inscrito a previsão de cobrança de receitas nas suas propostas de orçamento em sede do OE de 2015.

Na perspetiva de cada Programa Orçamental foram ainda desenvolvidas atividades de acompanhamento, controlo e apoio às entidades na prestação de informação periódica à DGO nos sistemas centrais, designadamente no que respeita à execução dos SFA, fundos disponíveis, transição de saldos, alterações orçamentais, pagamentos em atraso, unidade de tesouraria, acompanhamento setorial de medidas, Sistema Central de Encargos Plurianuais – SCEP e Sistema de Informação dos Projetos de Investimento – SIPI.

Ao longo a execução orçamental foram implementados um conjunto de verificações e controlos sistemáticos de natureza global e setorial, tendo em vista garantir a consistência da informação orçamental e financeira reportada pelas entidades nos vários sistemas integrados no Sistema de Informação de Gestão Orçamental – SIGO e nos Serviços *Online* da DGO.

Foi monitorizada a consistência da informação dos sistemas contabilísticos locais (GeRFIP) quanto à cobrança de Receitas Próprias e Fundos Europeus pelos serviços integrados e a respetiva entrada de fundos na Tesouraria do Estado, bem como, a validação das guias de reposição abatidas aos pagamentos.

No âmbito da de implementação das Circulares n.ºs 1369 e 1372 foram sendo objeto de validação mensal, para efeito da concessão de isenção de reporte no SIGO/SFA, os procedimentos exigidos nos reportes efetuados pelas instituições no RIGORE-Central.

Foram garantidas as publicações periódicas da DGO de informação de natureza orçamental legalmente previstas quanto a alterações orçamentais setoriais.

A análise e autorização dos Pedidos de Libertação de Crédito (PLC) e Solicitação de Transferência de Fundos (STF) remetidos pelas entidades da AC constituíram outra atividade realizada ao longo do ano, visando a disponibilização de fundos aos serviços integrados e as transferências do OE aos SFA, de acordo com a calendarização das previsões de pagamentos evidenciadas, e em cumprimento do limite de fundos disponíveis fixado.

IV.3. Avaliação dos modelos organizativos dos Ministérios

Os modelos organizativos aplicados nos Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Economia foram objeto de avaliação, no decurso do ano 2014, designadamente ao nível dos ganhos de eficiência e eficácia na gestão orçamental, bem como na racionalização das estruturas, conforme determina o artigo 32.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. Esta avaliação, realizada conjuntamente pela DGO e Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), foi efetuada com uma periodicidade semestral.

Para o efeito, através do Despacho das Senhoras Diretoras Gerais da DGO e DGAEP, de 16 de junho de 2014, foi constituído um Grupo de Trabalho composto por elementos das duas Direcções-Gerais e determinado o âmbito da respetiva avaliação – operacionalização dos modelos organizativos.

Na persecução do plano de ação aprovado e com vista à monitorização e avaliação da operacionalização dos modelos, o Grupo de Trabalho realizou um questionário com uma estrutura aplicável a todas as entidades abrangidas, sendo as respostas dadas individualmente por cada uma das subentidades de cada ministério que

integram a entidade contabilística “Gestão Administrativa e Financeira” (GAF), bem como pela Secretaria-Geral de cada ministério, enquanto entidade responsável pela GAF.

A análise das respostas obtidas e dos resultados alcançados permitiram a elaboração do relatório preliminar da avaliação do 1.º semestre de 2014, tendo sido submetido à consideração superior dos Senhores Secretário de Estado Adjunto do Orçamento e Secretário de Estado da Administração Pública. A estrutura do relatório assenta em duas áreas basilares – por um lado as estruturas e a gestão de recursos humanos e, por outro lado, a gestão orçamental e financeira e apresenta a caracterização dos modelos em avaliação, bem como as conclusões e propostas possíveis de elencar nesta primeira fase do processo avaliativo dos modelos organizativos.

O relatório consolidado relativo à avaliação da operacionalização dos modelos no decurso do ano 2014 será apresentado em 2015.

IV.4. Acompanhamento das políticas financeiras das Regiões Autónomas e da Administração Local

A DGO tem como atribuição participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os Municípios e os Governos Regionais. Neste âmbito, destacam-se os contributos elaborados para:

- A 8ª, 9ª, 10ª e 11ª avaliações trimestrais do PAEF da Região Autónoma da Madeira;
- Os quatro primeiros exercícios de monitorização trimestral do Memorando de Entendimento assinado a 2 de agosto de 2012 entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o definido nas Leis das Finanças Regionais e Locais, a DGO participou no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, ao qual preside, tendo sido realizadas duas reuniões (29 de setembro e 29 de outubro), nas quais foram apreciadas as perspetivas macroeconómicas subjacentes às propostas de Orçamentos Regionais para 2015 e foi emitido parecer do Conselho sobre os pressupostos relativos às estimativas das receitas fiscais a considerar nos orçamentos das Regiões Autónomas. Adicionalmente, foram analisados diversos assuntos relativos à Região Autónoma da Madeira, designadamente relacionados com matérias fiscais e com o cumprimento de diversos artigos da Leis das Finanças Regionais.

No âmbito do Conselho de Coordenação Financeira foram realizadas duas reuniões (7 e 28 de novembro), dando-se início ao levantamento da legislação e informação necessária a compilar para o desenvolvimento, nomeadamente, dos quadros de programação orçamental plurianuais dos municípios e da estimativa do ano corrente que os municípios terão de submeter, anualmente, até 31 de agosto.

IV.5. Elaboração e divulgação das contas públicas

Tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 72.º-A da LEO, melhorou-se o processo de elaboração do **Relatório de Execução dos Programas Orçamentais**, com o propósito de padronizar o conteúdo dos contributos de cada EC. Este processo passou a fazer uso das funcionalidades do portal *online*, através do qual foi feita a disponibilização às EC do modelo do relatório e dos quadros que suportaram a análise desenvolvida por essas entidades, bem como a receção dos contributos das EC.

No que concerne à **Conta Geral do Estado**, o acolhimento das recomendações do Tribunal de Contas continuou a ser uma das preocupações da DGO em 2014. Na sequência do procedimento iniciado em 2010 relativo à reformulação do processo de elaboração da CGE e de simplificação do relatório que a acompanha, em 2014 manteve-se o processo de aproximação à estrutura do Relatório do Orçamento do Estado, de forma a permitir uma maior comparabilidade e, conseqüentemente, maior transparência.

No que respeita ao processo de elaboração da CGE, continuaram os trabalhos de simplificação, documentação e automatização de tarefas.

No âmbito da normalização de processos, destaca-se também a elaboração de uma manual de procedimentos para a CGE.

A DGO coordenou o processo de elaboração da CGE de 2013, bem como do relatório que a acompanha. Procedeu ao encerramento da conta dos diversos ministérios da AC; articulou-se com as diversas entidades externas que contribuem para a CGE; emitiu e validou os mapas contabilísticos e outros elementos informativos que integram a CGE.



No que se relaciona especificamente com o Relatório do Orçamento do Estado da Conta Geral do Estado, a DGO foi responsável pela elaboração das componentes relativas ao apuramento e análise de:

- Conta consolidada das AP para 2013, na ótica das contas nacionais e da contabilidade pública, bem como das operações de ajustamento entre as duas perspetivas, incluindo a análise de comparação com os objetivos traçados em sede de apresentação do OE e das duas alterações ao OE;
- Conta consolidada da AC e Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, por referência ao ano de 2012 e ao objetivo implícito à segunda alteração ao OE para 2013;
- Execução orçamental do subsetor Estado em 2013, numa perspetiva evolutiva face aos objetivos que foram sendo revistos ao longo de 2013 e de comparação face a 2012; análise dos desvios de execução e dos respetivos fatores justificativos; análise das alterações orçamentais de despesa no subsetor Estado, com destaque para os créditos especiais, reforços por contrapartida da dotação provisional e alterações à LOE; análise do saldo de utilização de verbas cativas. Este capítulo integrou, ainda, o contributo por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) em matéria de análise da receita e despesa fiscais;
- Resultados da execução orçamental do subsetor dos SFA, análise do impacto da modificação do universo nos resultados de execução orçamental, análise dos principais organismos cujo saldo global contribuiu mais significativamente para o resultado da execução orçamental, análise dos desvios da execução da receita e despesa face ao OE inicial e análise das alterações orçamentais de receita e despesa orçamental e das descativações;
- Resultados da execução orçamental dos subsectores da Administração Regional e Local;

- Desvios de execução da despesa da AC consolidada por programas, financiada por receitas gerais face aos limites fixados em sede de QPPO;
- Execução orçamental consolidada no âmbito da AC e do mesmo PO;
- Despesa executada no âmbito dos projetos, por programa orçamental, fontes de financiamento, agrupamento de classificação económica de despesa, níveis de regionalização e medidas;
- Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia.

No âmbito das atribuições em matéria de contas públicas e do Acordo de Cooperação Institucional, no domínio das estatísticas das Administrações Públicas, celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco de Portugal e a DGO (2006), a Direção-Geral participou em cinco reuniões do Grupo de Trabalho de Estatísticas das Administrações Públicas, colaborando para efeitos da **produção das Contas Anuais do Setor das Administrações Públicas**, no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, contas trimestrais e anuais.

Ainda neste âmbito, realizou-se (10 e 11 de novembro) uma missão do *Eurostat* a Portugal (*EDP Visit Dialog*). Esta visita teve como objetivo o exame pormenorizado de operações financeiras públicas específicas e o seu tratamento estatístico assim como foram examinadas as diferentes questões relacionadas com a implementação do SEC2010.

No que se refere à **produção e difusão de estatísticas de finanças públicas** a DGO deu prosseguimento ao objetivo de cumprimento dos prazos de reporte e de melhoria da cobertura e qualidade dos dados divulgados. Conforme previsto, deu-se cumprimento à implementação da Diretiva Comunitária 2011/85/CE, de 8 de novembro a qual estabelece um conjunto de requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros e cuja implementação tem implicações ao nível da recolha e disseminação de informação orçamental.

De entre essas implicações destacam-se as relacionadas com a divulgação regular e atempada, com início em 2014, de (i) dados orçamentais (ótica de caixa), mensais e trimestrais, para todos os subsectores das administrações públicas, bem como da disponibilidade de dados sobre (ii) passivos contingentes e outros indicadores que possam indiciar um impacto potencial no défice e/ou dívida das administrações públicas. Esta informação encontra-se disponível na página eletrónica da DGO, na secção das estatísticas de finanças públicas.

Refira-se que no âmbito da Administração Local, o BIORC passou a integrar a informação, entretanto recolhida pelo Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais – SIIAL, no âmbito da Diretiva EU 85/2011. De um universo de 308 municípios passou-se para mais de 4.000 entidades incluindo informação das freguesias, empresas municipais e associações de municípios.

No âmbito da Administração Local foi ainda integrada e disponibilizada a informação relativa ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Enquanto membro do **Special Data Dissemination Standard (SDDS)**, do FMI, a DGO assegurou diversas obrigações regulares de reporte, decorrentes dos compromissos assumidos no âmbito daquele protocolo. Em particular, a DGO assegurou a divulgação de informação sobre Saldo, Juros da Dívida Pública, Investimento Público e Dívida Pública e colaborou na recolha e compilação da informação detalhada para a elaboração das Contas Nacionais das Administrações Públicas e da Dívida Pública, trimestrais e anuais.

Em novembro, Portugal aderiu ao **Special Data Dissemination Standard Plus (SDDS Plus)**, que sucedeu ao SDDS, sendo um nível mais exigente de difusão estatística, a nível internacional, definido pelo FMI e cujo objetivo é o de divulgar informação estatística de maior qualidade, mais detalhada e mais comparável.

Nos termos da LEO, da LOE e de outros diplomas que regulamentam a execução orçamental, referência ainda para a **publicitação de contas da AC e alterações orçamentais**, a qual é feita através do sítio da DGO na internet:

- Contas provisórias trimestrais do subsetor Estado;
- Mapas da LOE alterados por via das alterações orçamentais;
- Relações das alterações orçamentais da competência do Governo e da Assembleia da República;
- Lista de entidades em incumprimento relativamente à LCPA;
- Lista dos serviços da administração direta e indireta do Estado que registaram um prazo médio de pagamentos superior a 60 dias.

IV.6. Relações financeiras com a União Europeia

No âmbito da gestão e contribuição nacional para o orçamento da UE foi desenvolvido um conjunto de atividades, designadamente a elaboração do **Relatório Anual da Base IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado**, para cálculo dos recursos próprios comunitários, relativo ao exercício de 2013, o qual foi enviado à CE a 17 de julho de 2014, tendo beneficiado de contributos técnicos e informativos do INE e da AT. Na elaboração deste relatório foram aperfeiçoadas algumas questões técnicas, principalmente, na determinação das estimativas de algumas compensações à matéria coletável do IVA.

Neste âmbito, a 26 de novembro de 2014, foi publicada a Decisão de Execução da Comissão, que altera a Decisão de Execução 2013/749/UE, *Euratom* da Comissão que autoriza Portugal a utilizar certas estimativas aproximadas para o cálculo da base dos recursos próprios IVA para efeitos de:

- Cálculo da base IVA dos recursos próprios entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020, Portugal fica autorizado a utilizar 0,03 % da matéria coletável intermédia no que diz respeito às operações referidas no ponto 10) da parte B do anexo X (transporte de passageiros) da Diretiva 2006/112/CE;
- Repartição das operações por categoria estatística, Portugal fica autorizado a utilizar os dados provenientes das contas nacionais do SEC2010 respeitantes a 2011 a fim de calcular a base IVA dos recursos próprios para o exercício de 2014.

No âmbito do **ciclo orçamental da União Europeia** foram preparados os elementos previsionais para efeitos do projeto de orçamento rectificativo da UE para 2014 e o projeto de orçamento da UE para 2015, bem como os contributos sobre a metodologia de previsão dos direitos aduaneiros realizada pela CE e solicitados por esta instituição europeia.

A DGO prestou igualmente apoio e esclarecimentos para a **preparação da posição nacional**, cuja coordenação é da competência do MNE, em questões económicas e financeiras da UE, estando especialmente em causa a análise do impacto financeiro para o Estado Português de políticas e orientações estratégicas definidas pela CE, designadamente, na área orçamental e de recursos próprios comunitários.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes pareceres:

- Posição do MF que integra o processo de ratificação por Portugal da Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, através de Resolução da Assembleia da República; Regulamento do Conselho que altera o Regulamento n.º 1150/2000 relativo à Aplicação da Decisão 2007/436/CE, *Euratom* relativa ao Sistema de Recursos Próprios das Comunidades;

- Quitação do orçamento europeu de 2012; relatório anual do Tribunal de Contas Europeu relativo à implementação do orçamento europeu no ano financeiro de 2013; aprovação dos orçamentos europeus retificativos de 2014;
- Aprovação de transferências de dotações do orçamento da UE em 2014;
- Ponto de situação das dotações de pagamento; revisão dos saldos dos recursos próprios IVA e Rendimento Nacional Bruto (RNB) 1995-2013; orientações orçamentais 2015; aprovação do orçamento europeu de 2015.

Foram ainda assegurados todos os procedimentos da execução orçamental da Divisão 01 do **Capítulo 70** que diz respeito aos recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotas no âmbito do açúcar), bem como, da Divisão 02 que diz respeito à contribuição financeira.

De sublinhar ainda a elaboração de um plano de contas para o Capítulo 70 com o objetivo de sistematizar adequadamente os registos contabilísticos e financeiros de forma a consolidar a informação de base e, conseqüentemente, facilitar o processo de tomada de decisão e a prestação de contas.

Quanto à monitorização destes fluxos financeiros com a CE procedeu-se à elaboração de relatórios de execução orçamental com periodicidade trimestral, permitindo propor as necessárias medidas de intervenção orçamental em consonância com as diferentes situações observadas e previsionais.

O acompanhamento atempado do processo de aprovação de todos os orçamentos retificativos da UE bem como de revisão dos saldos dos recursos próprios IVA e RNB 1995-2013 permitiu, de forma antecipada, assegurar as condições de mobilização de recursos financeiros para reforço das dotações orçamentais do Capítulo 70 do OE em ordem a satisfazer os pagamentos solicitados pela CE em matéria de Contribuição Financeira.

De idêntico modo, a monitorização sistemática dos processos de contencioso aduaneiro em articulação com a respetiva autoridade administrativa do imposto (AT) garantiu a eficácia orçamental adequada para conseguir a resolução de todos os processos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais recebidos em 2014, não transitando nenhum destes processos para o ano de 2015.

A DGO assegurou igualmente o tratamento sistemático da informação respeitante aos recursos próprios tradicionais, proveniente da CE e das próprias entidades envolvidas na sua gestão (AT e IFAP), bem como do GPEARI a nível da comunicação com a CE, designadamente no que se refere aos processos de contencioso e pré contencioso. Garantiu-se a elaboração da conta de gerência relativa ao ano de 2013, bem como o acompanhamento e prestação de toda a informação requerida, no âmbito das auditorias do Tribunal de Contas sobre a CGE, no que diz respeito aos fluxos financeiros com a UE.

No que se refere aos procedimentos internos respeitantes à gestão do Capítulo 70 do OE, manteve-se a atualização e complemento do manual de procedimentos e a nova estrutura de organização dos processos de contencioso relativos aos recursos próprios tradicionais para um adequado controlo do seu seguimento e articulação com a AT.

De acordo com o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012 de 17 de maio, foi também elaborado o contributo para o **Relatório de Balanço da Participação de Portugal na União Europeia em 2013**, nas áreas do financiamento da União Europeia e dos fluxos financeiros, o qual foi solicitado pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus do MNE.

Por último, foram elaborados dois **Relatórios Semestrais dos Assuntos Comunitários**, que têm como objetivos principais contribuir para o esclarecimento sobre alguns dos aspetos que configuram o processo da União Económica e Monetária e identificar temáticas de relevância na agenda da UE com uma particular incidência na gestão e monitorização orçamental.

IV.7. Elaboração de pareceres jurídicos e orçamentais

No âmbito do processo orçamental a DGO desenvolve um importante e amplo trabalho de preparação das normas de natureza orçamental que anualmente são emitidas, quer sob a forma de diploma legal ou regulamentar, quer sob a forma de instruções, constantes de circulares sobre a elaboração dos orçamentos e a execução orçamental dos serviços e organismos do Setor Público Administrativo.

O papel da DGO neste domínio concretiza-se através da apresentação à Tutela de projetos de diplomas, designadamente do DLEO, da prestação de contributos de natureza técnico-jurídica para a proposta de LOE, da elaboração de circulares com regras sobre a preparação do OE e a execução orçamental, e ainda da apreciação jurídica e orçamental de iniciativas legislativas e regulamentares.

As **circulares e outras instruções** emitidas pela DGO em 2014 são apresentadas no **ANEXO 7**.

Nos termos da respetiva Lei Orgânica, compete à DGO “*elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diploma que impliquem despesas e receitas públicas*”. Neste âmbito, e conforme detalhado no **ANEXO 8**, foram elaborados 436 **pareceres sobre projetos de diplomas**.

Para além da análise dos projetos de diploma, foram ainda produzidos muitos outros pareceres e estudos, visando, nomeadamente, apoiar a tomada de decisões por parte da Tutela da área das Finanças e esclarecer os serviços sobre os procedimentos adequados a adotar em sede de execução dos seus orçamentos e o registo correto das operações orçamentais.

Em 2014 foram elaborados centenas de pareceres jurídicos, especialmente no que respeita à interpretação e aplicação de normas orçamentais e da contabilidade pública, realização de despesas públicas e reposição de dinheiros públicos.

IV.8. Elaboração de contributos para a Reforma do Processo Orçamental

A reforma do processo orçamental é um processo contínuo cujo alinhamento foi definido em torno dos seguintes objetivos:

- Assegurar a convergência entre o universo do OE e o das contas nacionais;
- Redirecionar o controlo orçamental para o controlo dos compromissos;
- Reforçar a regulação e a supervisão e a responsabilização dos ministérios setoriais;
- Reduzir a fragmentação orgânica;
- Reforçar a orçamentação por programas;
- Reforçar a perspetiva de orçamentação plurianual com instrumentos que assegurem a sustentabilidade das finanças públicas;
- Melhorar a qualidade e integração da informação;
- Simplificar a orçamentação e a gestão orçamental.

Estes objetivos são enquadráveis em cinco dimensões:

- Convergência do referencial contabilístico português do setor público com as melhores práticas internacionais;
- Aproximação da informação do orçamento ao cidadão;
- Estabelecimento de bases para a sustentabilidade das finanças públicas;
- Estabelecimento de mecanismos de gestão orçamental orientados para a eficiência e identificação de riscos;
- Integração de sistemas de informação.

“A convergência entre o universo do OE e o das Contas Nacionais” vem sendo prosseguida desde o OE de 2012.

A Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à quinta alteração à LEO⁵ (n.º 5 do artigo 2.º) determinou que o OE para 2012 incluísse no perímetro um conjunto de empresas públicas que de acordo com os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - 1995 foram reclassificadas em SFA da AC. Com a entrada em vigor, em 2014, do SEC2010 o número de EPR aumentou substancialmente, situação que se veio a refletir no alargamento do universo do OE de 2015.

Neste âmbito, o processo de preparação do OE para 2015 contemplou as ações necessárias à concretização do alargamento do respetivo perímetro, destacando-se as iniciativas de comunicação e divulgação empreendidas, bem como o estabelecimento de um Regime Simplificado ([ver seção IV.2.2 - Elaboração do OE](#)).

No âmbito do objetivo “[Redirecionar o controlo orçamental para o controlo dos compromissos](#)”, destacam-se os trabalhos desenvolvidos no contexto do processo de acompanhamento da execução orçamental, designadamente, a fixação mensal dos fundos disponíveis de receitas gerais por PO, a apreciação de processos de pedidos de antecipação de fundos disponíveis, o acompanhamento da implementação da LCPA, designadamente, através da elaboração de um relatório mensal e da publicitação mensal das situações de incumprimento. Foram, igualmente, elaborados pareceres de natureza interpretativa do enquadramento legal vigente e, sempre que tal se justificou, apresentadas propostas de alterações legislativas ([ver seção IV.2.3. Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental](#)).

Releva, ainda, a participação da DGO no Grupo de Trabalho interministerial constituído para a análise e avaliação da implementação da LCPA, no âmbito da qual se visou contribuir para a melhoria da aplicação da lei e dos instrumentos de controlo que dela procedem.

Para a prossecução do objetivo “[Reforçar a regulação e a supervisão e a responsabilização dos ministérios setoriais](#)”, em 2014, destaca-se, em particular, o aprofundamento do instrumento das Previsões Mensais de Execução, como instrumento que permitiu, introduzir melhorias no processo de identificação antecipada de desvios da execução face ao previsto e de riscos orçamentais, nos níveis setorial e central. As previsões de execução e eventuais riscos previstos, bem como as explicações para os desvios observados, passaram a ser fornecidas pelas várias entidades da AC por agrupamento de classificação económica, tendo os desvios da receita e da despesa passado a ser objeto de classificação. Além do incremento de informação disponível e da sua tempestividade, esta ferramenta reforçou o papel de coordenação setorial das EC, que passaram a assegurar a validação das previsões e das explicações para os desvios apresentadas pelas entidades, sendo ainda responsáveis pela apresentação de um relatório mensal de análise de desvios e riscos orçamentais

⁵ Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

apresentando eventuais propostas de gestão dos mesmos (ver seção IV.2.3 Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental).

Neste domínio, destaque-se os instrumentos de gestão orçamental que passaram a estar disponíveis ao nível das EC de cada PO: além da reserva orçamental relativa ao PO e da responsabilidade de distribuir os fundos disponíveis de receitas gerais atribuídos pelo MF, foram, em 2014, afetas a cada EC, dotações orçamentais para aplicar na reposição das reduções remuneratórias que estavam em vigor, conferindo a essas entidades a responsabilidade de gestão e reafecção das mesmas pelas entidades do programa.

Enquanto contributo para a consolidação do atual modelo orçamental, e na sequência de recomendações de organizações internacionais, foi elaborada uma proposta técnica relativa à institucionalização da EC do PO.

Reforçar a orçamentação por programas e a perspetiva de orçamentação plurianual, constituem objetivos que têm norteado o aprofundamento dos macro processos do QPPO, do OE e, igualmente, do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais e da CGE (ver seção IV.2.Principais atividades no âmbito do Processo Orçamental). No quadro atual, é objeto de parecer a assunção de compromissos plurianuais das entidades da AC e da Segurança Social, sendo os mesmos inscritos em suporte informático específico.

Tendo em vista contribuir para “**Reduzir a fragmentação orgânica**”, os modelos organizativos aplicados nos Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e da Economia foram objeto de avaliação com periodicidade semestral (ver seção IV.3 Avaliação dos modelos organizativos dos Ministérios). Por outro lado, foram desenvolvidas as ações preparatórias para o início de um novo modelo organizativo na Presidência do Conselho de Ministros com a entrada em execução do OE de 2015.

Para a prossecução do objetivo “**Melhorar a qualidade e integração da informação**”, relevam os contributos da DGO para a reforma da contabilidade pública.

- **Modelo de contabilidade orçamental para as EPR com SNC**

Entre as entidades que passaram a integrar o perímetro do OE, encontram-se algumas que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística e que ficaram sujeitas a um conjunto de obrigações de prestação de informação orçamental, sem que disponham de um referencial contabilístico que possa servir de suporte a uma contabilidade orçamental organizada.

Tendo em vista contribuir para a definição daquele referencial, foi apresentada pela DGO à CNC – Comité de Normalização Contabilística Público uma proposta de definição e normalização em digrafia da contabilidade orçamental para as EPR que aplicam o SNC, através da definição do conteúdo e movimentação de contas definidas para uma classe 0 – específica para a contabilidade orçamental – a utilizar para as entidades que integram o perímetro do OE e que estão sujeitas ao SNC, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

Aquela proposta foi elaborada com o propósito do balancete analítico das contas da contabilidade orçamental (classe 0) vir a desempenhar dois objetivos fundamentais:

- Proporcionar informação compreensível para efeitos de gestão e de controlo orçamental (as contas que suportam cada um das fases do ciclo orçamental da receita e da despesa apresentam permanentemente saldo contabilístico com significado);
- Constituir um instrumento de verificação do relato orçamental, ou seja, permitir a verificação do conteúdo das demonstrações de execução orçamental e demonstrações de alterações orçamentais e orçamento corrigido, à semelhança do que sucede com a contabilidade financeira na relação de

consistência entre o balancete analítico das classes 1 a 8 e o balanço e a demonstração dos resultados. Ou seja, tal como para a contabilidade financeira as demonstrações financeiras são preparadas a partir do balancete, para a contabilidade orçamental também se preconiza que as demonstrações orçamentais sejam preparadas a partir do balancete da classe 0 acima referida.

Procedeu-se à demonstração destes objetivos através de casos práticos com os respetivos lançamentos contabilísticos suportados em *excel* e a emissão do balancete analítico, bem como as demonstrações de execução orçamental efetuada através de tabelas dinâmicas.

- **Plano de contas multidimensional**

A DGO colaborou com a CNC na elaboração de uma versão preliminar do Plano de Contas Multidimensional do futuro SNC-AP que se pretende venha a cumprir, no âmbito da contabilidade pública, três objetivos:

- No subsistema da *contabilidade financeira* - suportar o registo contabilístico das transações e outros eventos em base de acréscimo, reconhecendo-se ativos, passivos, rendimentos e gastos;
- No subsistema da *contabilidade orçamental* – classificar as operações por natureza, associando os códigos das contas da contabilidade financeira (classe 1 a 8) às contas da contabilidade orçamental (classe zero) que definem as fases do ciclo da receita e da despesa, contabilizadas em base de caixa modificada;
- Para efeitos da *contabilidade nacional* proporcionar diretamente, através da desagregação de algumas contas, a informação necessária ao apuramento dos agregados relevantes em base de acréscimo, segundo o SEC2010.

Neste âmbito, foi criado um Grupo de Trabalho para a **revisão do classificador económico das receitas e despesas públicas, o qual** teve como principal objetivo a substituição do atual classificador económico por um plano multidimensional, assente na estrutura do SNC, mas que sustentasse simultaneamente as necessidades da contabilidade orçamental, da contabilidade patrimonial e o reporte da informação para a elaboração de diversas estatísticas nacionais, principalmente as de contas nacionais.

O Grupo de Trabalho, em articulação com a CNC, desenvolveu um documento que integra as melhorias a introduzir no atual classificador económico, ao nível de classificações de operações, tendo por base as melhores práticas internacionais em termos de classificadores orçamentais, bem como tabelas de correspondência entre o classificador económico, o novo plano de contas multidimensional e as contas nacionais.

- **Modelo de memória justificativa**

Tendo igualmente em vista “Melhorar a qualidade e integração da informação”, foram desenvolvidos trabalhos para definição de um novo modelo de memória justificativa e do conjunto de requisitos que devem integrar o parecer do fiscal único sobre a proposta de orçamento das entidades da AC, tendo sido elaborado um relatório que incluiu os seguintes elementos:

- Análise das melhores práticas internacionais;
- Identificação de questões críticas;
- Identificação dos requisitos essenciais;
- Proposta de memória justificativa;
- Proposta de texto a incluir na Circular de instruções para preparação para o OE para 2015.

Perspetiva-se o prosseguimento destes trabalhos em 2015.

- **Normalização de processos contabilísticos**

Durante o ano de 2014 foram desenvolvidas atividades que procuraram enquadrar a implementação de instrumentos de normalização de processos contabilísticos suportados em digrafia, com destaque para as instruções contabilísticas elaboradas no âmbito da:

- Aplicação do princípio da onerosidade, previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (foi elaborada uma nota com instruções que tiveram por base a orçamentação para 2014 e uma segunda com instruções a considerar na execução do OE2015);
- Normalização do processo contabilístico relativo à aplicação do artigo 131.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Internamente à DGO procedeu-se à definição de processos e contabilizações no âmbito do Capítulo 70, com destaque para a operacionalização e contabilização do processo de restituição às empresas produtoras de açúcar de montantes de quotizações pagos indevidamente e restituídos pela UE.
- A DGO manteve ao longo de 2014 a colaboração com a ESPAP, em matérias de normalização contabilística e de processos tanto no âmbito do GeRFIP como do GeRHUP, através de resposta a solicitações e participações em reuniões de trabalho.

Na perspetiva de contribuir para **“Simplificar a orçamentação e a gestão orçamental”** e simultaneamente **“Aproximar a informação do orçamento ao cidadão”**, foi criado do Grupo de Trabalho para reavaliação da estrutura dos mapas do Orçamento de Estado (OE) e da Conta Geral do Estado (CGE). O Grupo de Trabalho elaborou uma proposta preliminar de mapas do OE e CGE, que procuram cobrir os seguintes requisitos:

- Apresentação clara do plano financeiro do Estado (anual e plurianual);
- Redução da fragmentação de apresentação do OE;
- Apresentação de uma imagem completa das contas públicas;
- Adoção de um orçamento que permita uma gestão orçamental mais eficaz (responsabilização e gestão menos rígida);
- Favorecer o princípio da transparência e da simplificação de procedimentos;
- Harmonização da estrutura e conteúdo entre os mapas do OE e CGE com vista a permitir comparar o previsto com executado.

No seguimento deste trabalho foi elaborado um questionário sobre os aspetos considerados relevantes na reavaliação dos mapas do OE e CGE e enviado às entidades de supervisão e controlo e fiscalização e que serão objeto de análise pela DGO.

Refira-se que estes trabalhos foram antecedidos da avaliação dos mapas previstos na LEO, em 2013, no âmbito de nova revisão daquele diploma legal.

IV.9. Preparação de informação orçamental e financeira

A preparação de informação orçamental e financeira com suporte no RIGORE-Central para efeitos de apoio à tomada de decisão e, no futuro, para efeitos de relato separado e consolidado decompõe-se em três perspetivas:

INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA – NOVO PARADIGMA DE REPORTE À DGO

Durante o ano de 2014 continuaram as atividades de desenvolvimento do Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (RIGORE-Central). As Circulares n.ºs 1369 e 1372 da DGO correspondem a instrumentos de normalização contabilística e tecnológica destinados aos SFA da AC, a primeira orientada ao POCP e POCE e a segunda ao POCMS, mas também às *software houses* que têm desenvolvido soluções informáticas de suporte ao POCP e aos planos setoriais, incluindo, nessa qualidade, a ESPAP em relação ao GeRFIP.

Os SFA, assim como os serviços integrados do Ministério da Defesa Nacional constituem os destinatários diretos das circulares referidas não só porque é sobre eles que impende a responsabilidade de envio ao RIGORE-Central dos ficheiros em formato *Extensible Markup Language* (XML) exportados a partir dos *softwares* contabilísticos locais em cumprimento daquelas circulares, mas também porque tiveram de acomodar os requisitos contabilísticos sumarizados no **ANEXO 9** - Informação Contabilística, salientando-se a desagregação da conta 25 nos planos de contas locais por forma a reproduzirem a desagregação da conta 25 – *Devedores e credores pela execução do orçamento* do plano de contas central da DGO.

A metodologia das apresenta vantagens para todas as partes envolvidas, das quais se destaca:

- Fiabilidade do processo de prestação de informação;
- Fidedignidade do seu conteúdo;
- Desoneração da entidade prestadora de informação em relação a tarefas redundantes como seja a inserção de valores num sistema diferente do seu;
- Abrangência da informação recolhida (informação contabilística orçamental e financeira com o nível de detalhe do plano de contas local) quanto à capacidade de resposta a múltiplas necessidades de informação centrais.

A informação do RIGORE-Central é extraída dos elementos enviados pelas entidades públicas. Entre essa informação encontra-se o balancete analítico, disponível ao nível mais detalhado do plano de contas central da DGO ou ao nível mais detalhado do plano de contas local, o balanço e a demonstração dos resultados obtidos através das contas do balancete analítico, assim como indicadores financeiros e a informação de execução orçamental da despesa e da receita.

No âmbito da aplicação das Circulares n.ºs 1369 e 1372, deu-se continuidade ao apoio prestado aos SFA, correção de ocorrências detetadas aquando da admissão dos ficheiros (validações de estrutura) ou aquando do processamento dos ficheiros (validação do seu conteúdo), assim como no âmbito dos requisitos contabilísticos definidos.

Ainda neste âmbito, e no sentido de possibilitar uma correta configuração das entidades parceiras por parte dos organismos nos sistemas de informação, procedeu-se à disponibilização da lista atualizada de códigos de entidade em vigor para 2014, incluindo os respetivos números de identificação fiscal - NIF, facilitando a identificação das entidades que compõem o perímetro da AC. A correta configuração é essencial para que a DGO possa proceder à eliminação de débitos e créditos recíprocos, dos custos e proveitos, assim como de despesas pagas e de receitas cobradas, resultantes de operações internas ao perímetro atrás referido.

A mudança de paradigma do registo manual em páginas *online* para a integração no RIGORE-Central de informação contabilística em ficheiros XML exportados a partir dos *softwares* contabilísticos locais tornou-se efetiva em 2014 com as primeiras dispensas de serviços e fundos autónomos do registo da execução orçamental em páginas *online* do Sistema de Informação de Gestão Orçamental – componente aplicável aos SFA (SIGO-SFA), tendo o grau de adesão à metodologia de envio de informação contabilística segundo as Circulares n.ºs 1369 e 1372 atingido 86% do universo sujeito (183/213 SFA). Esta dispensa ascendeu a

30 entidades em 2014, envolvendo um processo de correção de erros e omissões mais exigente e moroso do que aquele que ocorreria através do preenchimento de páginas *online*. As eventuais correções de erros e omissões terão de ocorrer no *software* local e só depois poderá ser enviado novo ficheiro.

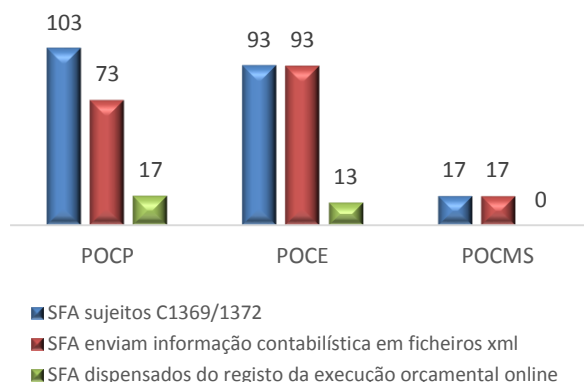


GRÁFICO 10 – APLICAÇÃO DAS CIRCULARES 1369 E 1372 DA DGO

Durante o ano de 2015 irá continuar este processo de dispensa gradual do registo da execução orçamental nos moldes tradicionais.

SOLUÇÃO DE AGREGAÇÃO ORÇAMENTAL

Procedeu-se à recolocação em produtivo da **Solução de Agregação Orçamental** composta pela informação de natureza orçamental que resulta da aplicação do POCP aos SI aderentes ao GeRFIP, disponibilizada aos utilizadores da DGO. Esta solução tem como suporte os modelos de informação contabilística e emissão de meios de pagamento em função dos códigos de retorno de acordo com as regras definidas pela DGO.

Foi verificada a conformidade da informação de produtivo disponibilizada pelo RIGORE-Central contra o GeRFIP e corrigidas as incoerências detetadas, tendo sido disponibilizado às UO da DGO e à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade da Região Autónoma da Madeira, um primeiro conjunto de mapas dinâmicos do RIGORE-Central relativos à contabilidade orçamental.

INTERFACE RIGORE-CENTRAL / SIGO-SFA

Procedeu-se à definição dos requisitos funcionais, apoio ao desenvolvimento e testes de aceitação de um *interface* que estabelece a comunicação entre o RIGORE-Central e o SIGO-SFA por forma a enviar para este último a execução orçamental dos SFA que ficam dispensados do registo declarativo da execução orçamental, *mantendo-se* o SIGO-SFA como o repositório da execução orçamental dos SFA. Esta solução, de carácter transitório, é necessária até que o RIGORE-Central reúna a informação orçamental e financeira de todos os SFA, estando em falta, essencialmente, a das EPR que aplicam o SNC.

IV.10. Disponibilização de informação no contexto dos sistemas de controlo interno e externo

Ao longo do ciclo orçamental, a DGO estabelece uma estreita colaboração com as entidades de controlo e supervisão.

A disponibilização de informação sobre a execução orçamental a entidades de controlo constitui uma das atividades correntes que, ao longo do ano em análise, se consubstanciaram na elaboração de notas técnicas sobre questões suscitadas pela Inspeção-Geral de Finanças e de respostas fundamentadas junto do Tribunal de Contas.

No âmbito da interlocução com o **Tribunal de Contas** foram asseguradas respostas a 132 processos, dos quais 42 se referiram ao Anteprojeto de Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2013.

De relevar ainda as respostas dadas à Tutela sobre diversos relatórios de auditoria específicos e um pedido de apuramento estatístico das recomendações dirigidas ao MF em sede de PCGE 2012 por estado de acolhimento e por classificação temática.

A DGO tem procurado dar acolhimento às recomendações que lhe são diretamente dirigidas. Em matéria de receita, foram identificadas formalmente todas as entidades administradoras de receitas do Estado, bem como, todas as entidades previstas na LEO, incluídas no OE e na CGE (lista das entidades que integram o sector institucional das AP, divulgada pelo INE).

No contexto da colaboração com a **Inspeção-Geral de Finanças**, há assinalar a entrada de 7 processos, dos quais se destacam o preenchimento do questionário sobre a autoavaliação do risco de controlo interno e a elaboração de 2 notas técnicas sobre o enquadramento contabilístico de fundações públicas de direito privado.

Por outro lado, a DGO responde a pedidos de informação complementar, esclarecimentos metodológicos ou de contabilização que lhe são colocados por parte da **Unidade Técnica de Apoio Orçamental** (presta apoio à comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira), bem como por parte do **Conselho de Finanças Públicas** desde o respetivo início de funções. Ao longo de 2014, e, designadamente, no âmbito do QPPO, das propostas de OE e da execução orçamental, foi disponibilizado um total de 25 comunicações.

No âmbito de uma estreita colaboração da DGO com as entidades de controlo e supervisão, é ainda de referir a gestão e manutenção evolutiva dos acessos das entidades de controlo à informação residente no SIGO e BIORC, em consonância com a evolução das respetivas necessidades.

IV.11. Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira

Enquanto entidade responsável pela coordenação do processo orçamental, a DGO tem a seu cargo a identificação de necessidades de desenvolvimento de sistemas e aplicações diretamente relacionadas com aquele processo e pela definição de requisitos funcionais.

Os sistemas e aplicações utilizados pela DGO dividem-se em dois grandes grupos, tendo em conta a natureza das operações a que visam dar suporte:

No sistema **Central de Encargos Plurianuais (SCEP)**, em sede de preparação do OE, abertura do ano orçamental e CGE, a DGO procede ao mapeamento dos encargos com os classificadores em vigor, de modo a garantir a sua correta atualização.

A partir da informação residente no SCEP é produzido o mapa orçamental (artigo 32.º da LEO) que integra o OE e a CGE Mapa XVII – *Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos*, agrupados por ministérios.

A DGO acompanha a atualização do sistema, efetuada pelas entidades da AC, alertando para o cumprimento de prazos, atualização dos “estados dos encargos” e do registo prévio no sistema dos compromissos que geram encargos plurianuais e que carecem de aprovação prévia da Ministra de Estado e das Finanças.

A informação do SCEP suporta a elaboração de controlos e identificação de riscos/necessidades, no sentido de contribuir para a garantia das dotações necessárias ao cumprimento das responsabilidades financeiras assumidas pelas entidades e contribui para a produção de elementos de informação financeira plurianual a integrar no QPPO.

SERVIÇOS ONLINE DA DGO

Aproveitando os desenvolvimentos tecnológicos mais recentes e a necessidade de melhorar a informação disponível à análise da DGO e a comunicação com os diferentes interlocutores, foi desenvolvido um conjunto de ferramentas de comunicação com as EC e com os serviços aproveitando a plataforma dos Serviços *Online* da DGO. Neste contexto foram desenvolvidas as funcionalidades no âmbito:

- **Das Previsões Mensais de Execução** – PME: permite integrar de forma articulada as várias vertentes das previsões orçamentais, envolvendo organismos, EC e DGO.
- **Da distribuição dos Limites de Fundos Disponíveis em Receitas Gerais**: Em 2014, a comunicação do limite de fundos disponíveis de receitas gerais por PO passou a ser comunicada através dos Serviços *Online* da DGO. A mesma aplicação é utilizada por parte das EC para a distribuição do limite de fundos disponíveis às entidades que integram o PO.

No âmbito desta plataforma, destaca-se pela relevância transversal à AP:

- A implementação do novo anexo II-B - *Informação complementar de despesas com pessoal dos projetos de Orçamento*;
- O desenvolvimento de uma interface para recolha e controlo da entrega do Relatório de Execução dos Programas Orçamentais.
- A reabertura de períodos de reporte acesso a dados de anos anteriores e inclusão de dados de auditoria.

EXTRANET

No sentido de facilitar o trabalho cooperativo entre a DGO e as EC dos PO foi criada uma *extranet*. A sua principal função é a partilha de elementos e suportes do trabalho conjunto levado a cabo, facilitando assim, o processo de comunicação e de construção de instrumentos de acompanhamento e análise da execução orçamental.

É um espaço de acesso credenciado que pode ser acedido a partir de qualquer local (rede interna ou externa), por utilizadores autorizados afirmando-se como um espaço onde os vários interlocutores interagem. A *extranet* da DGO é um espaço de colaboração que suporta diversos grupos de trabalho.

BIORC

No âmbito do BIORC, prosseguiram em 2014, desenvolvimentos que visam o reforço controlo da execução orçamental e potenciam uma melhor qualidade da informação.

Tendo como objetivo aumentar a eficiência dos processos, foram realizados um conjunto de desenvolvimentos que possibilitam a automatização atividades de natureza mais rotineira. Foram levantados os processos possíveis de automatização e que consumiam mais recursos e foi desenvolvida uma primeira fase integrando cerca de 10 processos.

Houve ainda uma série de novos desenvolvimentos, designadamente, criação de alertas e alteração do procedimento relativo à lista de incumpridores.

Destacam-se, ainda, os desenvolvimentos específicos para o novo sistema de previsão mensal de execução, que passou a basear-se em informação de cada uma das entidades (ver seção IV.2.3).

O sistema caracteriza-se por uma maior descentralização da informação e pela disponibilização de suportes de análise parametrizados (quadros e gráficos) às EC, nos quais se baseia o respetivo relatório mensal de acompanhamento da execução e dos seus desvios.

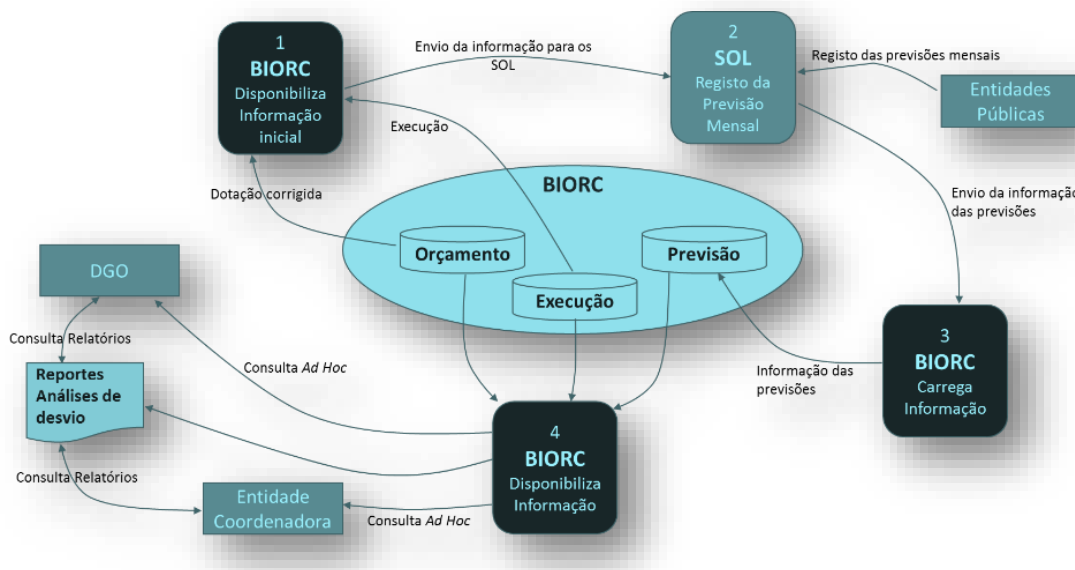


FIGURA 5 – DESENHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SUPORTE À PME

SISTEMA - ENTIDADE CONTABILÍSTICA ESTADO (ECE)

A gestão do sistema de informação “Entidade Contabilística Estado” (ECE) exercida pela DGO contempla, entre outras, a definição da estrutura de centros financeiros a parametrizar em cada ano, de acordo com os *roll-outs* definidos para os SI e para a execução das transferências do OE para SFA (os centros financeiros são uma solução técnica de sistema e representam os vários níveis orgânicos que suportam as dotações dos orçamentos de transferência para SFA, assim como as dotações que suportam os PLC do SI). Este trabalho, realizado no início de cada ano, é um fator crítico de sucesso para o arranque da execução do OE em tempo útil. Implica, entre outras, a parametrização de várias tabelas e o carregamento do orçamento inicial aprovado.

Ao longo do ano foi prestado o necessário apoio junto dos utilizadores da aplicação e efetuada uma monitorização diária da mesma e dos vários *interfaces* que a ligam a outros sistemas externos (SGT/IGCP, GeRFIP, SIG-DN, SCC e portal da DGO), bem como intervenções para correção e regularização de erros de processamento ou de utilização.

Em 2014 foram emitidas 244 ordens de transferência bancária ao abrigo da aprovação de 2.469 PLC para SI e de 2.360 STF para SFA.

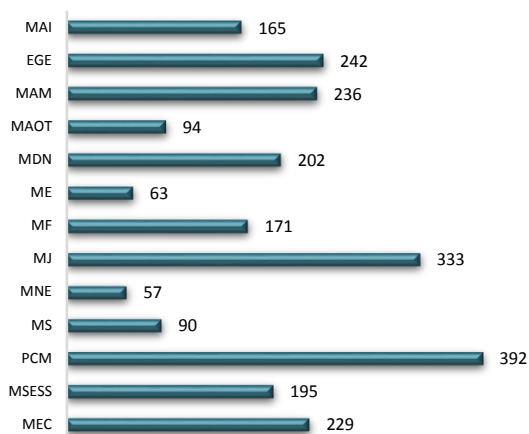


GRÁFICO 11 - PLC APROVADOS EM 2014

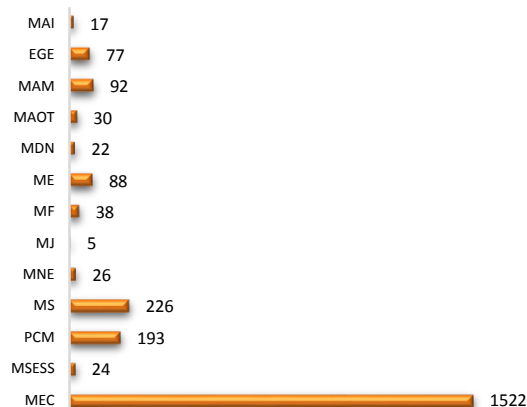


GRÁFICO 12 - STF APROVADAS EM 2014

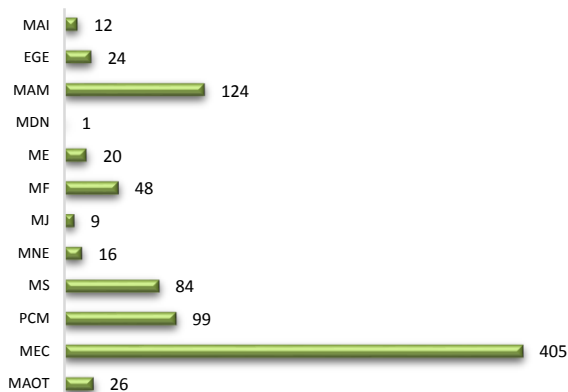


GRÁFICO 13 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS NAS TRANSFERÊNCIAS PARA SFA

Além de operacionalizar as transferências anteriormente referidas, a aplicação ECE deu também resposta à execução dos orçamentos de transferência para 153 organismos autónomos representados por 199 classificações orgânicas⁶. Da gestão destes orçamentos há a registar um total de 868 alterações orçamentais, com especial incidência em organismos do Ministério da Educação e Ciência que justificam 405 alterações (46,7%).

No que concerne ao lançamento de cativos e descativos, no âmbito das transferências para SFA, foram efetuados no total 446 registos, sendo 328 referentes a cativos e 118 referentes a descativos.

⁶ Estão relacionadas com os diferentes níveis de orçamentação dentro da estrutura do classificador orgânico, pelo que poderão existir entidades com mais do que um orçamento (por exemplo os orçamentos associados ao Capítulo 50 que são autónomos face aos orçamentos de atividades). A estas acresce ainda a orgânica associada à dotação provisional que também é operacionalizada através da ECE.

De referir ainda a colaboração com da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, na abertura e gestão das contas bancárias dos serviços integrados, na emissão em tempo de ordens de transferência para SI e SFA, e no processo de devolução de saldos de PLC com referência ao orçamento de 2013, associados a 160 classificações orgânicas.

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

Durante o ano de 2014 manteve-se na DGO a gestão e parametrização das tabelas gerais do SRH (tabelas onde constam os diversos códigos de abonos, descontos, faltas, carreiras e índices remuneratórios, bem como as relações e incidências entre si, que permitem assegurar a normalização e automatização do processamento de vencimentos), bem como o suporte funcional prestado aos utilizadores da mesma, materializado na resposta a 1.863 pedidos de suporte além das inúmeras solicitações via telefone e *email*.

Ao nível das parametrizações das tabelas gerais, pelo seu volume e urgência, destacamos as necessidades que decorreram da aprovação do novo Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional⁷. No âmbito do *interface* de envio de informação contabilística do SRH para o GeRFIP, procedeu-se à parametrização de novos códigos de retenção no seguimento de 52 pedidos de suporte por parte da ESPAP.

IV.12. Comunicação externa

Pela natureza e multiplicidade das funções que desempenha e pela diversidade das suas áreas de atuação, a DGO relaciona-se com um universo vasto de interlocutores de natureza heterogénea. Nesse contexto, a prossecução de uma estratégia de comunicação externa ativa, como canal privilegiado para melhorar o conhecimento da instituição, reveste-se de uma importância crucial, seja, por um lado, na vertente de relacionamento e interação com o cidadão em geral e com os interessados pelo acompanhamento da evolução das finanças públicas, seja, por outro lado, no prisma da interlocução com as entidades da AC às quais a DGO deve emitir instruções e prestar esclarecimentos, enquanto entidade responsável pela regulação e controlo do processo orçamental. De salientar, ainda, a relevância desta componente decorrente do facto de a DGO ser corresponsável pela gestão de sistemas de informação orçamental e financeira.

Na vertente de **relacionamento com o Cidadão**, na esteira das melhores práticas internacionais em matéria de disponibilização de documentação orçamental transparente e acessível, por um lado, e da promoção de debates participativos por outro, foi desenvolvida, durante o ano de 2014, a iniciativa “Conhecer o Orçamento do Estado”, que complementou a publicação do “Orçamento do Cidadão para 2015”.

Com aquela iniciativa pretendeu-se disponibilizar informação de uma forma simples e dinâmica, com vista a dar a conhecer aos cidadãos as principais componentes da receita e despesa pública do OE e as suas grandes opções.



FIGURA 6 – FUNCIONALIDADE “CONHECER O ORÇAMENTO DO ESTADO”

⁷ Decreto-Lei n.º 3/2014, de 9 de janeiro.

A informação é apresentada através dos grandes eixos de análise e apresentação do OE, designadamente o ministério, programa, grandes funções ou natureza económica, no caso da despesa, e por natureza económica no caso da receita. As páginas estão disponíveis no sítio oficial da DGO⁸.

Prosseguiu-se, assim, uma estratégia fundamentalmente focada na motivação das pessoas para o exercício da sua cidadania ao nível do Orçamento do Estado, simplificando os conceitos básicos e a forma de apresentação da informação orçamental.

Num dos outros eixos mais relevantes do relacionamento com o exterior, tem sido preocupação da DGO a sistemática melhoria da Síntese de Execução Orçamental⁹, seja em termos do alargamento da abrangência da informação disponibilizada, seja no que se relaciona com a clareza, acessibilidade e qualidade da análise elaborada. Nesse plano, a realização de um **inquérito anual de satisfação aos utilizadores da SEO** constitui, porventura, o canal privilegiado de relacionamento institucional da DGO com os interessados no acompanhamento de matérias de finanças públicas, no sentido de se procurar refletir, quando exequível, as expectativas criadas pelos leitores naquela publicação.

Dos elementos relativos ao inquérito realizado em 2014 (**ANEXO 11**), releva o facto de se observar uma evolução favorável, de 2013 para 2014, na avaliação global da SEO, em concomitância com uma acentuada redução dos níveis de avaliação menos favoráveis.

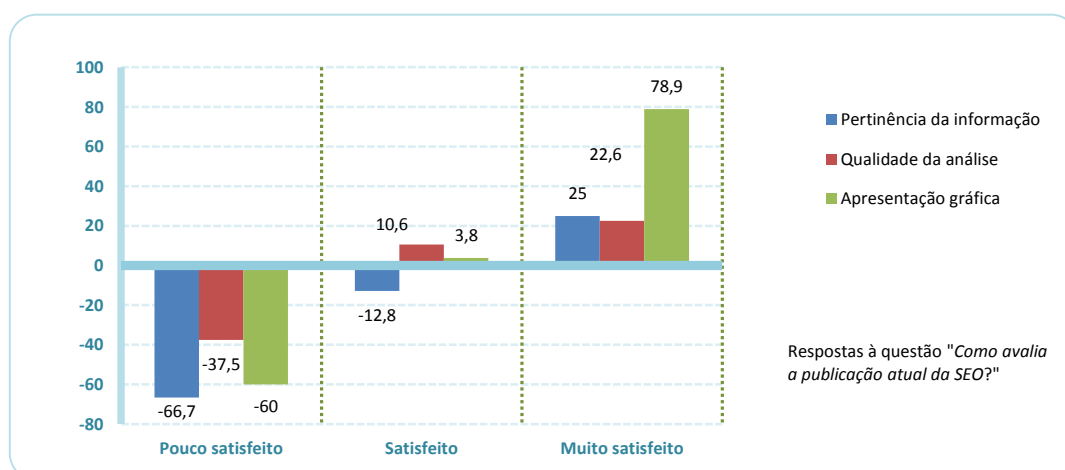


GRÁFICO 14 - AVALIAÇÃO DA SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (EVOLUÇÃO 2013-2014)

No sentido de melhorar o acesso aos **conteúdos disponibilizados na página oficial da DGO**, em função dos interesses dos utilizadores, foram criadas listas de difusão associadas às várias temáticas da área orçamental, com o objetivo de melhorar a comunicação externa com os subscritores, de acordo com a seguinte tabela:

⁸ Aceder através da ligação <http://www.dgo.pt/BIORC/Paginas/Site/index.html>.

⁹ Consultar, a este propósito, o ponto IV.2.3. – "Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental".

Listas de Difusão	Conteúdo subscrito
Notícias Orçamento do Estado	Orçamento do Estado
	- Proposta
	- Aprovado
Notícias Conta Geral do Estado	- Retificativo
	Conta Geral do Estado
Notícias Execução Orçamental	Síntese de Execução Orçamental mensal
	Contas Provisórias Trimestrais
	Défices Excessivos
Notícias SDDS	Dados SDDS
Outras Notícias Execução Orçamental	Programa Pagar a Tempo e Horas
	Transferências do Estado para AC
	Alterações Orçamentais
	Circulares Série A
Notícias Gerais da DGO	Ofícios-Circulares
	Circulares Conjuntas
	Despachos
	Avisos
	Documentação de apoio a serviços
	Legislação
	Notícias Serviços <i>Online</i>

QUADRO 3 - CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS NA PÁGINA OFICIAL DA DGO

Adicionalmente foram definidos seis perfis de subscritores de conteúdos (administração pública, cidadão, comunicação social, estudante/investigador, organismo internacional, profissional da área financeira no setor privado).

A prossecução de uma estratégia de comunicação externa consubstanciou-se, ainda, presencialmente, por via da partilha de *know-how* adquirido no âmbito do exercício das suas funções, tendo a DGO assegurado, através dos membros da Direção, a **participação em eventos** de diversa modalidade, visando o aprofundamento e discussão de temas da área orçamental e financeira, a partilha de conhecimentos e experiências e a apresentação de resultados alcançados nas suas áreas de atuação. No ano de 2014, destacaram-se os seguintes eventos:

- **Ciclo de Seminários “Sextas da Reforma”**, subordinado ao tema **“Para uma Reforma Abrangente da Organização e Gestão do Setor Público”**, com organização conjunta do Banco de Portugal, Conselho de Finanças Públicas e Fundação Calouste Gulbenkian, realizado em Lisboa, em 04/04/2014.



- **2.ª Conferência de Contabilidade e Fiscalidade: qualidade, cidadania e transparência**, organizada pela OROC, realizada no Auditório do Centro de Investigação e Desenvolvimento do IPCA, em Barcelos, em 09/05/2014.
- **Visita do Diretor Geral do Orçamento do Gana e respetiva delegação**, em 19/06/2014.

- **Seminário “Public Finance Management”,** sobre o tema **“Budgetary Procedure Reform”** promovido pela Comissão Europeia e realizado no Salão Nobre do Ministério das Finanças, em 30/06/2014.



- **Encontro com a delegação da Comissão de Fiscalização da Câmara dos Deputados do Parlamento da República Checa,** realizada na DGO, em 05/11/2014.

- **1.ª Conferência Anual de Serviços Partilhados e Compras Públicas,** organizada pela eSPap, realizada no Centro de Congressos de Lisboa, em 26/11/2014.



Ainda no domínio da comunicação externa, releva-se a **assinatura do protocolo** de cooperação técnica entre a DGO e a Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA com vista ao **desenvolvimento de ações de formação nas áreas de especialização da DGO**, nomeadamente, o DEGFCP – *Diploma de Especialização em Gestão Financeira e Contabilidade Pública*.

No plano do novo modelo de acompanhamento da execução orçamental da AC, é relevante salientar a **realização de reuniões mensais com as Entidades Coordenadoras** dos PO¹⁰, palco privilegiado de interação com um dos principais intervenientes no processo orçamental. Assim, manteve-se em 2014 a aposta neste canal de comunicação, no sentido de um acompanhamento partilhado da execução orçamental ao nível setorial, obtendo da parte dessas entidades elementos relativos aos fatores justificativos da evolução observada, bem como das perspetivas de andamento para o conjunto do ano e transmitindo-lhes as principais preocupações subjacentes à execução orçamental global da AC.

A aposta na comunicação externa verificou-se igualmente no **plano da gestão de sistemas de informação** orçamental e financeira¹¹. Destaca-se, neste domínio, a conceção e preparação de um conjunto de ferramentas de comunicação com as EC e com as entidades da AC, tendo por suporte a plataforma dos Serviços *Online* da DGO; o desenvolvimento da *Extranet* como rede partilhada pela DGO com diversos interlocutores relevantes em processos diversos; a implementação de um mecanismo automático de divulgação de comunicações para acesso restrito aos utilizadores registados, garantindo a melhoria da comunicação; e a realização de ações de formação, no âmbito da disseminação do SGR aos serviços da administração direta do Estado, bem como a de um questionário de satisfação¹².

¹⁰ Conforme descrito detalhadamente no ponto IV.2.3. – “Acompanhamento, análise e controlo da execução orçamental”.

¹¹ Este tópico é abordado no ponto IV.11. – “Gestão dos sistemas de informação orçamental e financeira”.

¹² Ver anexo 10.

IV.13. Representação externa

A DGO participa em vários Comités ou Grupos de Trabalho de âmbito orçamental, conforme detalhado no **ANEXO 12**.

Ao nível da representação de Portugal em instituições internacionais, destaca-se, em 2014, a participação da DGO nos Grupos de Trabalho do EUROSTAT e respetivas *Task Force*, designadamente no *Financial Accounts Working Group*, na *Government Financial Statistics Task Force* e na *Task Force on Manual of Government Deficit and Debt - Implementation of ESA 2010*. Adicionalmente, e tendo em vista a adesão de Portugal ao *SDDS Plus*, destaca-se igualmente a participação em reuniões com vista à operacionalização das recomendações do FMI nesta matéria.

A sublinhar ainda a participação da DGO como representante nacional nas diferentes formações do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) da Comissão Europeia, com a realização de quatro reuniões anuais:

- CCRP Previsões, reunião em que foram apresentadas e negociadas as previsões para os diferentes Estados-Membros relativas às bases dos recursos próprios (IVA e RNB) a incluir no projeto de orçamento europeu retificativo para 2014 e no projeto de orçamento europeu para 2015, bem como as estimativas de correção para o Reino Unido;
- CCRP Base IVA, reunião em que diversos Estados-Membros apresentaram pedidos de autorização e soluções à CE, destacando-se Portugal com um pedido de simplificação relativamente ao cálculo da compensação do transporte de passageiros e um pedido de autorização para a utilização de contas nacionais de 2011, SEC2010, para o Relatório Base IVA 2014, pedidos decididos favoravelmente conforme Decisão de Execução da Comissão de 26 de novembro de 2014;
- Por último, CCRP recursos próprios tradicionais, com duas reuniões realizadas, em que foram analisados os relatórios de inspeção de controlo dos recursos próprios tradicionais, na sequência das inspeções realizadas. Foi ainda apresentado e analisado o plano de controlo de inspeções para o ano de 2015, bem como, os resultados dos casos relativos a direitos aduaneiros não cobrados, durante o ano de 2013 de todos os Estados-Membros.

No âmbito da CE, é ainda de referir a participação nas *Task Force European Public Accounting Standards (EPSAS) Standards*, *Task Force EPSAS Governance*.

No contexto da OCDE, a DGO participou nas reuniões anuais dos *Senior Budget Officials (SBO)*, na *Network for Performance and Results dos SBO* e *Network of Fiscal Sustainability of Health Systems*, tendo neste âmbito participado na resposta a questionários de suporte à avaliação do posicionamento dos países em matéria de processo orçamental.

IV.14. Atividades de gestão e suporte das várias funcionalidades

No âmbito das atividades de gestão e suporte da infraestrutura foi realizado o *upgrade* da plataforma tecnológica que suporta os Serviços *online* da DGO para garantir o suporte técnico do fabricante e melhorar as funcionalidades e segurança das aplicações.

Foi assegurado o suporte regular aos utilizadores internos e externos (dos Serviços e das EC) na utilização das aplicações orçamentais.

A aplicação de gestão da assiduidade foi alterada para permitir o registo de justificações de ausência fora dos períodos fixos do horário de trabalho.

Foi assegurada a coordenação do plano de atividades DGO/ESPAP de 2014, através do controlo, e acompanhamento de requisitos e funcionalidades, bem como na componente de testes referente à manutenção evolutiva das diversas aplicações orçamentais residentes na ESPAP, designadamente, SOE, SIGO-SFA, SCC e SCR.

No âmbito da manutenção evolutiva da infraestrutura TIC de suporte às atividades da DGO foram desenvolvidas diversas atividades e projetos distribuídos em 4 grupos de acordo com a área técnica e natureza dos mesmos, Administração de Sistemas, Administração de Comunicações, Microinformática e Projetos de implementação de melhorias conforme se evidencia na tabela abaixo:

ID	Área	Meios suportados
M1	Sharepoint – SGD - Sistema de Gestão Documental e Intranet	6 Servidores
M2	Bases de Dados SQLServer	7 Servidores de SQL Server (repositório de toda a informação da DGO)
M3	Manutenção e monitorização regular de Backups	1 Servidor
M4	Manutenção e gestão do correio eletrónico (Email)	4 Servidores de Exchange (repositório de todo o correio eletrónico da DGO)
M5	Manutenção e gestão do Sistemas de antivírus	1 Servidor
M6	Manutenção e gestão do sistema de updates (Wsus)	1 Servidor
M7	Manutenção e gestão do sistema de suporte (Track-it)	1 Servidor
M8	Manutenção e monitorização do sistema UPS Alimentação Elétrica ininterrupta	1 Unidade de 36kW e 1 rack de baterias + 1 servidor
M9	Apoio ao sistema K2 (workflow SGD)	1 Servidor
M10	Manutenção e monitorização do sistema de arquivo digital (Saperion)	1 Servidor
M11	Manutenção e gestão de Active Directory (central de gestão de utilizadores)	3 Servidores
M12	Manutenção e gestão da aplicação de gestão de confidencialidade de informação (Rights Watch)	1 Servidor
M13	Manutenção e gestão do sistema de monitorização de servidores (Microsoft SCOM)	1 Servidor
M14	Manutenção e gestão do sistema de distribuição e instalação de imagens de PCs	1 Servidor
M15	Manutenção do sistema de impressão e digitalização	25 Multifunções pb e 2 Impressoras cores de produção + 1 Servidor
M16	Manutenção do sistema de picagem	4 Relógios de ponto + 1 Servidor
M17	Manutenção e gestão ao file share (DGO Users)	1 Servidor
M18	Manutenção da infraestrutura de sites Web	1 Servidor intranet + 1 Servidor web e extranet
M19	Suporte à produção do sistema Outsystems (SOL)	1 Servidor
M20	Manutenção e configuração de armazenamento EMC	2 Storages com capacidade total de 55 Tbytes
M21	Manutenção e gestão dos serviços de Certificate Server (certificados digitais de assinatura e de servidores)	1 Servidor
M22	Manutenção e gestão da infraestrutura BIORC – base de dados, sharepoint, AD, Sql Server, backups, etc.	14 Servidores
M23	Manutenção e gestão de diversos ambientes – DGO Produção, DGO DMZ, DGO Qualidade e DGO Desenvolvimento	4 Ambientes e 36 Servidores físicos e 100 Servidores virtuais

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS

ID	Área	Meios suportados
M24	Gestão e manutenção de equipamentos <i>Cisco</i> e equipamentos ativos e passivos	39 Equipamentos
M25	Gestão de soluções de segurança perimétrica, designadamente, <i>firewall Checkpoint</i> e intrusão perimétrica	2 <i>Firewall</i>
M26	Gestão e manutenção de proxy <i>Microsoft</i> , designadamente, <i>TMG</i>	2 Servidores
M27	Gestão de soluções de monitorização de redes, designadamente, <i>NAGIOS, MRTG, CACTI</i>	2 Servidores

QUADRO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

ID	Área	Meios suportados
M28	Instalação e manutenção de PCs e portáteis	240 Equipamentos
M29	Instalação e manutenção de impressoras ao nível do Posto de Trabalho (PC)	25 Impressoras departamentais + 2 Impressoras a cores + 21 individuais
M30	Apoio ao utilizador	180 Utilizadores
M31	Criação de documentos de apoio ao expediente e orçamento	1 PC + 15 documentos

QUADRO 6 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE MICROINFORMÁTICA

ID	Área	Meios suportados
P1	Projeto de segurança (verificação de políticas de segurança perimétrica e aplicacional).	1 Servidores de testes + contrato externo a realizar
P2	Projeto de <i>moving</i> em formato <i>housing</i> da infraestrutura de produção da DGO.	Recursos humanos internos
P3	Instalação de novos pontos de rede <i>wireless</i> de forma a aumentar a área de cobertura desta tecnologia.	7 Pontos <i>wireless</i> (5 instalados + 2 a instalar)
P4	Atualização da infraestrutura de gestão documental para as mais recentes versões.	3 Servidores de testes
P5	Atualização da infraestrutura de suporte ao utilizador <i>Track-it</i> .	Contrato de Suporte <i>Factis</i> + 1 Servidor de testes
P6	Implementação de melhorias para melhorar a eficiência de instalação de novos equipamentos (PCs) e aplicações	Contrato de Suporte <i>Microsoft Premier</i> + 1 Servidor de testes
P7	Melhoria do sistema de alertas de falhas nos serviços (envio por sms de mensagens).	Para adquirir equipamento
P8	Melhorar os processos de <i>deployment</i> de servidores (<i>Virtual Machine Manager</i>)	Contrato de <i>Suporte Microsoft Premier</i> + 1 servidor de testes

QUADRO 7 - PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS

V. Recursos

V.1. Recursos Humanos

CARATERIZAÇÃO

A informação contida no Balanço Social elaborado nos termos do estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro e aqui sistematizada, permite aferir a gestão social desenvolvida pela DGO, a qual visou a consolidação do capital humano, o aumento da sua tecnicidade e, conseqüentemente, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, pelo aumento da sua motivação através de ações de formação quer internas quer externas, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores decisivos para a melhoria do desempenho organizacional.

Com uma conjuntura pouco favorável, desde 2012, a situações de mobilidade, observámos uma retração considerável no mercado de recrutamento no âmbito da Administração Pública.

A preocupante situação de persistente redução de efetivos, conduziu a uma situação de carência de meios técnicos e, conseqüentemente, a uma elevada intensidade do esforço dos recursos existentes.

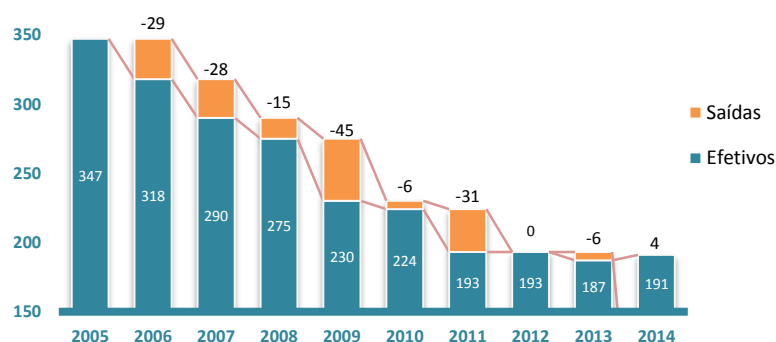


GRÁFICO 15 - EVOLUÇÃO DE EFETIVOS 2005-2014

O número de efetivos em 2014 contou com 191 postos de trabalho dos quais 45 consubstanciam lugares de direção (40 lugares de direção intermédia e 5 de direção superior). Em 2014, os cargos de direção superior foram preenchidos após a conclusão do procedimento concursal, tendo as respetivas nomeações ocorrido em julho, no caso da Diretora-Geral e em dezembro, no caso dos cargos dos subdiretores.

Cargo/Categoria	Colaboradores	
	N.º	%
TOTAL	191	
Cargos de direção	45	24%
Direção Superior	5	3%
Direção intermédia	40	21%
Pessoal não dirigente	146	76%
Técnico Superior	111	58%
Assistente Técnico	9	5%
Assistente Operacional	4	2%
Técnico Informática	12	6%
Especialista Informático	10	5%

QUADRO 8 - DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR CARGO/CATEGORIA

Tem sido empreendido um esforço de implementação de medidas que promovam uma maior estabilidade na área de recursos humanos, designadamente, o lançamento de concursos e procedimentos de mobilidade

Assim, em 2014, iniciaram/reiniciaram funções na DGO um total de 35 colaboradores, através de procedimento concursal (11), admissões via CEAGP (3), mobilidade entre serviços (10), mobilidade intercarreiras (2), comissões de serviço (6) e reinício de funções, por cessação de funções noutros organismos (3).

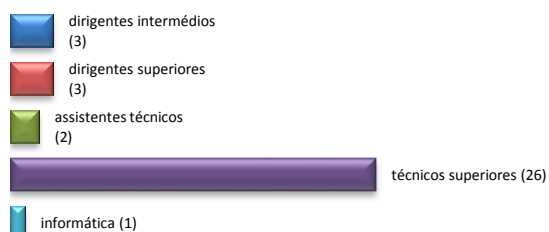


GRÁFICO 16 - ADMISSÃO E REINÍCIO DE FUNÇÕES

No decurso de 2014 foram abertos os 10 procedimentos concursais para cargos dirigentes a seguir a seguir identificados:

- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Consultadoria, do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental - Aviso n.º 657/2014, publicado no DR n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Suporte Tecnológico aos Processos, da Direção de Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação - Aviso n.º 2064/2014, publicado no DR n.º 234, 2.ª série, de 10 de fevereiro;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços da Conta - Aviso n.º 2133/2014, publicado no DR n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Orçamento e Recursos Próprios, da Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários - Aviso n.º 2134/2014, publicado no DR n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Normalização de Processos e Planeamento, do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental - Aviso n.º 2460/2014, publicado no DR n.º 33, 2.ª série, de 17 de fevereiro;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Estudos do Processo Orçamental do Gabinete de Estudos do Processo Orçamental - Aviso n.º 2461/2014, publicado no DR n.º 33, 2.ª série, de 17 de fevereiro;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Análise Económica e Prospetiva da Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários - Aviso n.º 3606/2014, publicado no DR n.º 51, 2.ª série, de 13 de março;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços da 6.ª Delegação - Aviso n.º 4044/2014, publicado no DR n.º 58, 2.ª série, de 24 de março;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da 4.ª Delegação - Aviso n.º 4100/2014, publicado no DR n.º 59, 2.ª série, de 25 de março;
- ✓ Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Programação Orçamental, da Direção de Serviços do Orçamento - Aviso n.º 13537/2014, publicado no DR n.º 234, 2.ª série, de 3 de dezembro.

Num espírito de pro-atividade e política ativa de gestão de recursos humanos, com a finalidade de preenchimento do mapa de pessoal foram lançados os procedimentos a seguir identificados:

- ✓ Procedimento para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de técnico superior para licenciados em Direito, por recurso a mobilidade interna – Aviso n.º 6094/2014, publicado no DR n.º 93, 2.ª série, de 15 de maio;
- ✓ Procedimento para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de técnico de informática, da área de microinformática e suporte a utilizadores, por recurso a mobilidade interna – Aviso n.º 6093/2014, publicado no DR n.º 93, 2.ª série, de 15 de maio;
- ✓ Procedimento para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de especialista de informática para licenciados em Engenharia Informática e Comunicações, por recurso a mobilidade interna – Aviso n.º 66169/2014, publicado no DR n.º 95, 2.ª série, de 19 de maio;
- ✓ Procedimento para a admissão de diplomados do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-15.3 edição 2014/2015) - Aviso n.º 7683/2014 publicado no DR n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho;
- ✓ Procedimento para preenchimento de 20 postos de trabalho na carreira de técnico superior para licenciados em Economia, Gestão, Contabilidade ou Finanças, por recurso a mobilidade interna – Aviso n.º 14322/2014, publicado no DR n.º 247, 2.ª série, de 23 de dezembro.

Simultaneamente, cessaram funções um total de 29 colaboradores, por motivo de aposentação (4), mobilidade entre serviços (5), mobilidade intercarreiras (2), cedência de interesse público (1), procedimento concursal (8), nomeação para cargo dirigente (7) e cessação de contrato (2).

Carreira	Saídas	Entradas	Saldo
Dirigente superior de 2.º grau	1	3	2
Dirigente intermédio de 1.º grau	4	2	-2
Dirigente intermédio de 2.º grau	2	1	-1
Técnico superior	16	26	10
Informático	3	1	-2
Assistente Técnico	2	2	0
Assistente operacional	3	0	-3
Total	31	35	4

**QUADRO 9 – DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES (SAÍDAS / ENTRADAS)
POR CARGO/CATEGORIA**

A análise comparativa entre o número de efetivos planeados no início do ano e os apurados, a 31 de dezembro de 2014, permite concluir por um desvio de 30 postos de trabalho. O mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 221 postos de trabalho, cujo preenchimento na totalidade não foi possível concretizar devido à natureza dos instrumentos de gestão de recursos disponíveis.

A DGO conta com a colaboração de 146 trabalhadores no exercício de funções não dirigentes, dos quais 76% (111) detêm formação de nível superior.

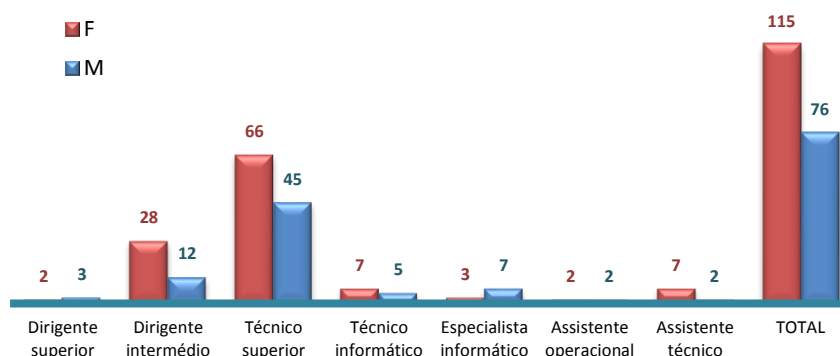


GRÁFICO 17 - DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR CARREIRA E GÉNERO

Os indicadores de género mostram-nos que 60% do total de colaboradores e colaboradoras da DGO é constituído por mulheres, podemos verificar que este índice de feminização é transversal a toda a Direção, com exceção dos cargos de direção superior e de especialista de informática.

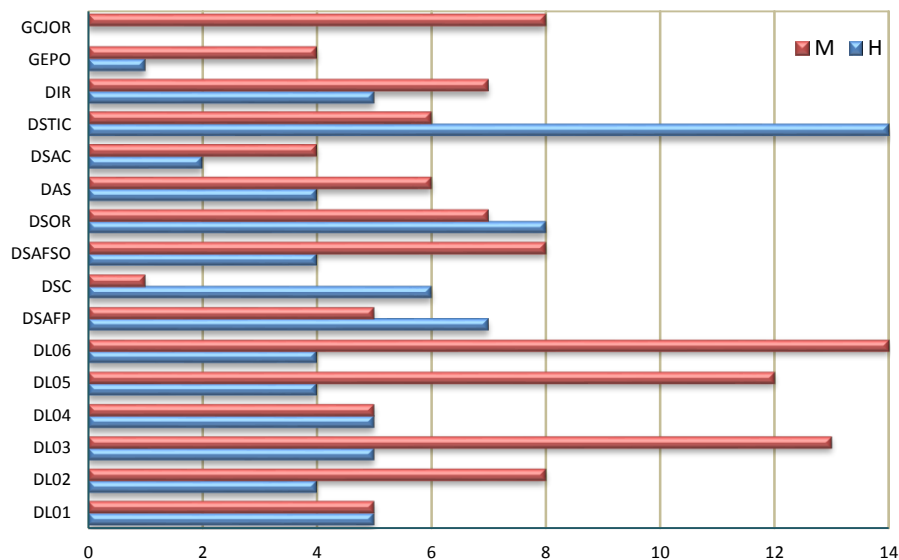


GRÁFICO 18 - DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA E GÉNERO

Analisando a estrutura etária, verifica-se que os grupos etários predominantes são os dos 35-39 anos e 40-44 anos que conjuntamente perfazem 37% (19% e 18% respetivamente), evidenciando uma estrutura jovem, já o grupo dos maiores de 50 anos totaliza 33%, reflexo das saídas por motivo de aposentação.

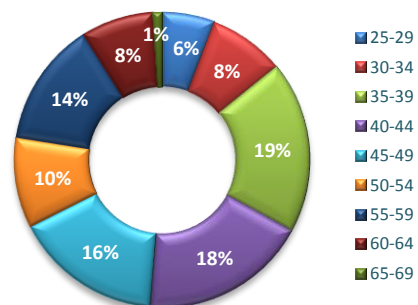


GRÁFICO 19 - DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS POR GRUPO ETÁRIO

Relativamente ao nível de habilitações dos efetivos em 2014, verifica-se que a licenciatura é a habilitação predominante com 74% do total; a expressão dos licenciados no universo dos trabalhadores da DGO traduz-se num elevado índice de tecnicidade dos seus recursos humanos, o que denota uma elevada capacitação do corpo técnico para o desempenho de funções especializadas na área da gestão orçamental e financeira.

O leque etário¹³ dos colaboradores da DGO é dos 26 aos 65 anos, ou seja, a idade do trabalhador mais idoso é 2,76 vezes superior à do trabalhador mais jovem.

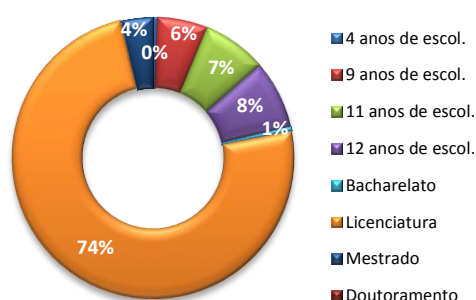


GRÁFICO 20 - DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Em termos de antiguidade na função pública, constata-se que dos colaboradores da DGO, o intervalo de anos de serviço com maior expressão em todas as categorias é o mais baixo, i.e. “até 5 anos”, nomeadamente na categoria dos técnicos superiores com 94%. Este indicador traduz a elevada rotação de recursos humanos e um contexto de difícil fixação de recursos.

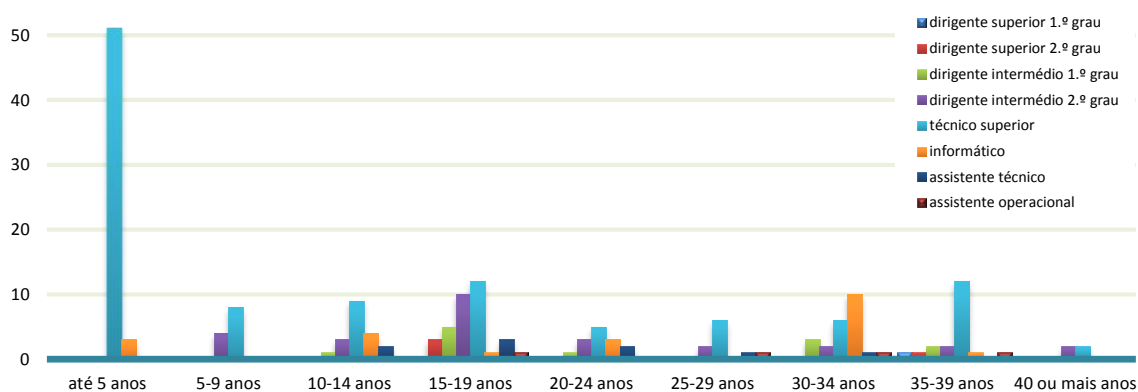


GRÁFICO 21 - DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES SEGUNDO A ANTIGUIDADE NA CARREIRA

Reportando-nos ao ano de 2013 a publicação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, o n.º 1 do artigo 25.º estabelece a “Centralização de atribuições comuns na Secretaria – Geral do Ministério das Finanças, assim:

1 – São mantidas na SGMF as atribuições nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais entre outros.... da Direção Geral do Orçamento

O mapa de pessoal da DGO passou a integrar o mapa de pessoal da Gestão Administrativa e Financeira (GAF) do MF.

¹³ Calculado pela aplicação da fórmula: trabalhador mais idoso/trabalhador menos idoso.

V.2. Recursos Financeiros

A proveniência dos Recursos Financeiros da DGO 2014 está diretamente ligada ao artigo 27.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro nos seus n.ºs 1 e 2.

No n.º 1 do artigo 25.º, são fundidos no orçamento da SGMF, integrando a entidade contabilística “Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças”

Classificação Económica	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Despesa paga	Execução
Despesas com Pessoal	7.143.805,00	7.143.805,00	6.399.994,20	89,59%
Aquisição de bens e serviços	744.051,00	632.443,00	440.936,00	69,72%
Aquisição de bens de capital	71.798,00	83.604,00	83.604,00	100,00%
Total	7.959.654,00	7.859.852,00	6.924.534,20	88,10%

QUADRO 10 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2014 (RECEITAS GERAIS)

Assumem particular relevância pelo seu peso no orçamento, as despesas incorridas com pessoal que representam 92,4% do total de despesas de funcionamento.

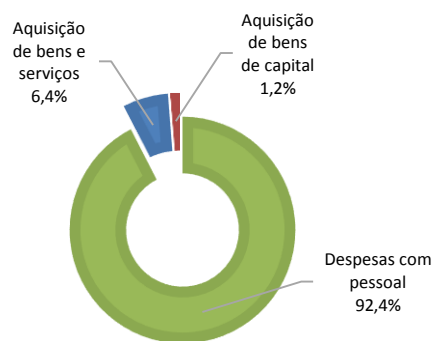


GRÁFICO 22 - TIPOLOGIAS DE DESPESA COM EXPRESSÃO NO ORÇAMENTO 2014

Tipologia da despesa	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Taxa de crescimento (%)
Despesas com pessoal	7.300.181	5.729.411	6.686.600	6.399.994	-4%
Remunerações certas e permanentes	5.831.086	4.651.103	5.321.040	5.046.741	-5%
Abonos variáveis e eventuais	381.833	185.196	157.718	106.929	-32%
Segurança social	1.087.263	893.112	1.207.842	1.246.324	3%
Aquisição de bens e serviços	734.022	544.415	559.676	440.574	-21%
Outras despesas correntes	2.679	-	-	362.67	0%
Transferências correntes	22.048	-	-		
Aquisição de bens de capital	404.841	498.697	290.661	83.604	-71%
Total	7.300.181	5.729.411	6.686.600	6.399.994	-4%

QUADRO 11 – EVOLUÇÃO DA DESPESA NO PERÍODO 2011 A 2014 (EUROS)

A despesa no global da DGO face a 2013 decresceu 8%, facto para o qual contribuíram, principalmente:

- os encargos com pessoal, que registaram uma redução de 5%, atribuível ao efeito de composição, determinado pelo diferencial remuneratório entre os colaboradores que se aposentaram e os colaboradores que iniciaram funções;
- as aquisição de bens de capital, cuja diminuição em 71%, refletiu uma baixa na aquisição de equipamento informático.

VI. Siglas, acrónimos e abreviaturas utilizadas

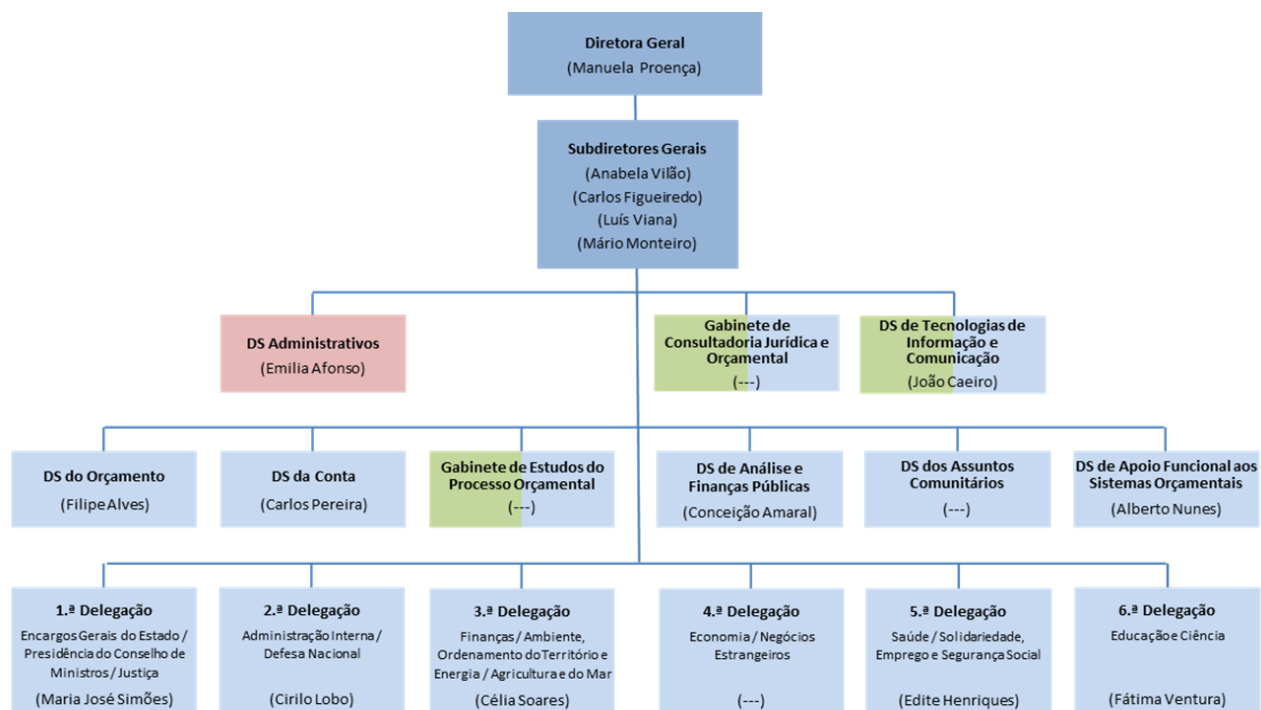
AC	Administração Central
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
BIORC	Sistema de <i>Business Intelligence</i> do Orçamento
CAPF	Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras
CE	Comissão Europeia
CGE	Conta Geral do Estado
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
DGAEP	Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EC	Entidade(s) Coordenadora(s)
ECE	Entidade Contabilística Estado
EPR	Entidade(s) Pública(s) Reclassificada(s)
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAF	Gestão Administrativa e Financeira
GeRFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado
GeRHUP	Gestão de Recursos Humanos em modo partilhado
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
INE	Instituto Nacional de Estatística
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento do Estado
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PO	Programa(s) Orçamental(is)
POC-Educação	Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação
POCMS	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
QPPO	Quadro Plurianual Programação Orçamental
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPO	Relatório do Orçamento do Estado
RIGORE	Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado

RNB	Rendimento Nacional Bruto
SCR	Sistema Central de Receitas
SEC2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – 2010
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SGD	Sistema de Gestão Documental
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SI	Serviços Integrados
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIGO	Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SIGO-SFA	Sistema de Informação de Gestão Orçamental – componente aplicável aos SFA
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas
SOE	Sistema de Informação do Orçamento do Estado
SOL	Serviços <i>Online</i> da DGO
STF	Solicitação de Transferência de Fundos
TCE	Tribunal de Contas Europeu
UE	União Europeia
UO	Unidade(s) Orgânica(s)



Anexos

ORGANOGRAMA DA DGO



Legenda:



DS - Direção de Serviços

Fontes:

Decreto-Lei n.º 191/2012, de 23 de agosto

Lei Orgânica da Direcção-Geral do Orçamento

Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro

Determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas

Despacho n.º 2386/2013, de 05 de janeiro

Definição e implementação da estrutura flexível da DGO e ordenamento das suas seis delegações

RESULTADOS DO QUAR 2014 – INDICADORES

01 APROFUNDAR OS INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS DO PROCESSO ORÇAMENTAL

IND. 1 - NÚMERO DE NOVOS INSTRUMENTOS CRIADOS

RESULTADO: 11	TAXA DE REALIZAÇÃO: 102%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ atualização do modelo das AP em conformidade com a entrada em vigor do SEC 2010 e elaboração do respetivo manual; ✓ definição da metodologia agregada top-down para a determinação do limite de despesa da AC financiada por Receitas Gerais; ✓ emissão de nota explicativa com a passagem do SEC 95 para o SEC 2010 e quantificação dos impactos na conta das AP, trabalho muito útil não só para a DGO mas também para o GSEAO/GMEF; ✓ previsão mensal de execução _ PME ✓ relatório de execução dos programas orçamentais _ REPO ✓ aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensuração da despesa e receitas próprias; ✓ integração da informação do SIAL no âmbito da Diretiva EU 85/2011: levantamento de requisitos; criação de processos de extração de dados do SIAL para o Biorc, relativos a todas as entidades (município, freguesias e outras); extração de dados do SIAL relativos ao PAEL; criação BD de suporte de informação; validação de qualidade da informação extraída do SIAL vs INE; criação de processos de ETL para Entidades; criação de ficheiro relativo a fluxos de caixa; ✓ implementação do novo sistema de previsão mensal da execução (PME): levantamento de requisitos; criação de processos de ETL e novas estruturas relacionais para a recolha da informação das PME; criação dos cubos previsão receita detalhada e previsão despesa Detalhada relativos às PME; criação de interface com o Sistema Online da DGO - SOL, para envio de informação de base para as PME; elaboração de 20 relatórios estáticos específicos relativos às PME; várias alterações das estruturas de dados e algoritmos para envio e recepção da informação das PME; ✓ princípio da onerosidade - processo e contabilização orçamental e financeira em digrafia (OE/2014); ✓ processo contabilístico relativo ao art.º131 da Lei n.º35/2014 de 20 de junho - LGTFP; ✓ princípio da onerosidade OE/2015 – Processo contabilístico orçamental e financeiro de acordo com o Orçamento do Estado para 2015; 		

IND. 2 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS REVISTOS E MELHORADOS

RESULTADO: 22	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ desenvolver uma metodologia de mensuração e análise da receita orçamental no âmbito do acompanhamento e controlo da execução; ✓ implementar a disseminação do SGR pelo universo dos serviços integrados (SI), no sentido de abranger todos os serviços que orçamentem receita para o OE2015 e que ainda não disponham da aplicação; ✓ elaboração do modelo do Manual de conceitos do processo orçamental; ✓ incluir novos atributos de informação no Sistema de Gestão de Receitas; ✓ fundos disponíveis (limites por programa e notificação automática) _ FD ✓ projetos de Orçamento (introdução do anexo IIb) _ PO; ✓ entidade contabilística estado _ ECE (validações preventivas e corretivas à qualidade de dados); ✓ assiduidade - alteração das justificações de ausência ao serviço; ✓ melhoria do processo de organização interna e o registo digital dos processos de contencioso, assegurar a normalização de processos e procedimentos operativos no âmbito do capítulo 70; ✓ revisão do manual de procedimentos e acompanhamento dos processos de auditoria nacionais; ✓ aprofundar as metodologias de cálculo das bases dos recursos próprios, designadamente, ao nível da elaboração do Relatório Anual de Base IVA e das previsões orçamentais dos recursos próprios comunitários; ✓ integração das alterações do processo orçamental de 2015 (integração da informação de cativos vinda do SOE e consolidação dos cativos); ✓ integração da informação do PAEL e alteração ao modelo de inferência das autarquias ✓ definição de um modelo para EC (desenvolvido em parceria com o GCJOR); ✓ propostas de melhorias no âmbito da LCPA; ✓ melhorias nos documentos de programação, acompanhamento e reporte da atividade da DGO ✓ atualização do registo digital dos processos de contencioso dos recursos próprios tradicionais no âmbito do capítulo 70 ✓ revisão e melhoramento do Manual de Procedimentos da DSAC ✓ documento metodológico relativo às previsões de recursos próprios para efeitos do orçamento europeu e do Quadro Plurianual de Programação Orçamental nacional ✓ incluir novos atributos no SGR; ✓ melhorar o glossário de conceitos constantes do manual e conceitos do processo orçamental; ✓ análise e validação integral de toda a legislação que os SI podem indicar como fundamentação legal nas propostas de orçamento para o OE2015; 		

IND. 3 – DESENVOLVIMENTO DO MODELO CONCRETUAL DO ORÇAMENTO PLURIANUAL

RESULTADO: 100%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ relatório do QPPO. 		

RESULTADOS DO QUAR 2014 – INDICADORES

IND. 4 - NÚMERO DE NOVAS METODOLOGIAS DESENVOLVIDAS OU IMPLEMENTADAS

RESULTADO: 2	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ modelo articulado de previsão intra-anual de execução do OE (Despesa Ad. Central e receita SFA). ✓ disponibilização de instruções para integração das novas entidades públicas empresariais da saúde no perímetro das Administrações Públicas. 		

IND. 5 - NÚMERO DE CONTRIBUTOS EM GRUPOS DE TRABALHO

RESULTADO: 97	TAXA DE REALIZAÇÃO: 105%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<p>A nível nacional: (69) / seleção aleatória</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público ✓ Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian ✓ Conselho Superior de Estatística ✓ Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF) ✓ Worskhop do XII Grupo de Estudos do EGPA ✓ Grupo de trabalho no âmbito da elaboração do Plano de Classificação e da Portaria de Gestão Documental do Ministério das Finanças (3) <p>A nível internacional: (28) / seleção aleatória</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 35th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials – OCDE ✓ Missão Programa de Ajustamento Económico e Financeiro - Tribunal de Contas Europeu ✓ Missão de Assistência Técnica FMI - Gestão Financeira Pública ✓ Reunião de avaliação do PAEF ✓ Missão de Assistência Técnica FMI - Avaliação da Transparência Financeira ✓ Missão Procedimento dos Défices Excessivos – EUROSTAT 		

O2. SIMPLIFICAR O PROCESSO ORÇAMENTAL

IND. 6 - NÚMERO DE AÇÕES, ESTUDOS OU NORMAS LEGISLATIVAS DE SIMPLIFICAÇÃO APRESENTADOS E AUTOMATISMOS CRIADOS

RESULTADO: 16	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ performance do sistema: - otimização de <i>webservices</i> do SGD; - otimização de SQL de suporte às pesquisas do SGD; performance do processo genérico e processo de correspondência; ✓ eficácia das pesquisas: - otimização do mapeamento de metadados das pesquisas; ✓ facilidades de despacho eletrónico: melhoria do <i>template</i> de despacho; ✓ tipificação da relevância dos documentos anexos aos processos; ✓ produção de estatísticas e indicadores: - SDDS Plus; - desenvolvimento da aplicação e estrutura de gestão e criação de séries; - criação de relatórios de estatísticas e de indicadores de atividade; ✓ produção de relatórios: - relatório de despachos e instruções; - revisão dos relatórios de processos SEO-DGO; - relatório da Direção; ✓ classe 0; conta 25 ✓ revisão do classificador do "track-it" ✓ avaliação dos modelos organizativos ✓ definição do requisitos do documento contabilístico de cobrança ✓ estudo do classificador orgânico ✓ estudo do classificador económico ✓ (2) estudos: - simplificação dos processos que integram o ciclo orçamental (desfragmentação do orçamento do estado (reavaliação do nível das dotações orçamentais), com especial relevo para a definição do nível de apresentação e votação da proposta de OE; - instruções orientadas aos conteúdos dos projetos de orçamento e dos aspetos a serem objeto de análise por parte do fiscal único); ✓ (2) melhorias ou automatização de processos de controlo orçamental 		

O3. ALARGAR E MELHORAR A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

IND. 7 - NÚMERO DE MELHORIAS INTRODUZIDAS NA SÍNTESE ORÇAMENTAL

RESULTADO: 5	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Data Mart</i> disponibilizado ✓ relatório do boletim disponibilizado ✓ disponibilização de informação ao cidadão ✓ redução do número médio de dias para disponibilização da versão da SEO em inglês ✓ disponibilizar dados em séries 		

IND. 8 - GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DO MANUAL DE CONCEITOS DO PROCESSO ORÇAMENTAL

RESULTADO: 100%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ glossário de conceitos disponibilizado através do BIORC 		

RESULTADOS DO QUAR 2014 – INDICADORES

IND. 9 - NÚMERO DE MELHORIAS INTRODUZIDAS NO SOE

RESULTADO: 7	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ gestão das permissões de acesso aos dados do SOE e Discoverer ✓ cálculo de cativos no âmbito do Relatório da Proposta de Lei do OE ✓ previsão da execução mensal dos rojetos de Orçamento do OE2015 no SOE ✓ Quadro de Programação Plurianual para incluir na lei do OE 2015 ✓ orçamento de transferência ✓ regime simplificado para EPR ✓ consolidação do SNS em ABS 		

O4. ALARGAR A COOPERAÇÃO COM PARCEIROS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

IND. 10 - GRAU DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES AGENDADAS (*)

RESULTADO: 113%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 158%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
Reuniões Internacionais (30) / seleção aleatória		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunião de avaliação do PAEF ✓ European Court of Auditors Mission - EUROSTAT ✓ Financial Accounts Working Group (FAWG) - EUROSTAT ✓ Task Force on Manual of Government Deficit and Debt - Implementation of ESA 10 - EUROSTAT ✓ Government Financial Statistics Task Force - EUROSTAT ✓ Government Financial Statistics Quality Management Working Group (QM WG) - EUROSTAT ✓ Comité Consultivo dos Recursos Próprios ✓ Annual Meeting of the SBO Network for Performance and Results ✓ OCDE 3rd annual meeting of the Joint OECD Network on Fiscal Sustainability of Health Systems ✓ 35th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials - OCDE ✓ Missão de Assistência Técnica FMI - Gestão Financeira Pública ✓ Missão de Assistência Técnica FMI - Avaliação da Transparência Orçamental ✓ Missão Procedimento dos Défices Excessivos - EUROSTAT ✓ Working Party of Senior Budget Officials - OCDE, 14th Annual OECD Public Sector Accruals Symposium ✓ Task Force European Public Sector Accounting Standards (EPSAS) Governance ✓ Task Force EPSAS Standards ✓ 2.ª Conferência de Contabilidade e Fiscalidade ✓ Informal Workshop "Update of the bridging conventions from ESA95/GFSM2001 to ESA2010/GFSM2014" ✓ Seminário "Portuguese Late Payment Campaign" 		
Reuniões Nacionais (132) / seleção aleatória		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comissão Interministerial de Compras ✓ Grupo de acompanhamento do Programa de Ajustamento da Madeira ✓ Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE) ✓ Grupo de Trabalho (DGO, AT, INE, IGF) para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia ✓ Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP) ✓ Participação de Portugal no SDDS Plus - Reunião no Banco de Portugal com a Missão do FMI ✓ Conselho de Coordenação Financeira ✓ Grupo de Trabalho para análise dos PMP dos municípios ✓ Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa (representante da DGO) ✓ Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain, no triénio 2012/2014 ✓ Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações ✓ Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO ✓ Grupo de Trabalho (GT 2020) ✓ Grupo de Trabalho para a avaliação dos modelos organizativos dos ministérios, prevista no artigo 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31/12) ✓ Vogal do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis ✓ Membro do conselho de fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro ✓ Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural ✓ Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça ✓ Grupo de Trabalho de Avaliação dos Impactos decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso ✓ Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicoddependência e do Uso Nocivo do Álcool (representante do Ministério das Finanças) ✓ Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde, da Economia e do Empreendedorismo e a Indústria Farmacêutica ✓ Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental ✓ Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ✓ DGO - ESPAP no âmbito do Plano de Atividades Conjunto ✓ Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público 		

(*) nº de reuniões agendadas = 90% (113 nacionais+26 internacionais)= 116 reuniões

RESULTADOS DO QUAR 2014 – INDICADORES

IND. 11 - NÚMERO DE COMUNICAÇÕES EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E NÚMERO DE PROTOCOLOS ESTABELECIDOS

RESULTADO: 8	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ protocolo de colaboração INA ✓ comunicações e workshops (ciclo de seminários "Sextas da Reforma", seminário "Public Finance, Management Seminar"; conferência da ESPAP,...) 		

IND12 - Nº DE CONTRIBUTOS PARA O NOVO MODELO CONTABILÍSTICO PÚBLICO

RESULTADO: 3	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ CNC - definição e normalização da contabilidade orçamental para as EPR que aplicam o SNC; ✓ CNC - plano de contas multidimensional; ✓ EUROSTAT – resposta ao questionário do EUROSTAT destinado a avaliar o impacto da aplicação das EPSAS (European Public Sector Accounting Standards) nos diversos subsectores das Administrações Públicas em Portugal. 		

05. RECONFIGURAR PROCESSOS DE REPORTE DE INFORMAÇÃO QUE CONTRIBUAM PARA A FIABILIDADE E RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO

IND. 13 - GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DA DGO RELATIVAS A REPORTES DE INFORMAÇÃO PARA O SISTEMA RIGORE CENTRAL

RESULTADO: 86%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ 183 entidades aderentes / 213 entidades sujeitas Circulares 1369 e 1372 		

IND. 14 - NÚMERO DE DOCUMENTOS NORMALIZADORES EMITIDOS

RESULTADO: 3	TAXA DE REALIZAÇÃO: 100%	CLASSIFICAÇÃO: ATINGIU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ contributo no âmbito da definição de instrumentos de normalização da informação financeira e orçamental (a informação da Saúde com Indicadores - DL04) ✓ documento de requisitos funcionais da transição da atual Entidade Contabilística Estado (ECE) para o Estado enquanto entidade que orçamenta e relata as transferências para SFA; ✓ requisitos funcionais de adaptação da solução de consolidação do Rigore Central para inclusão no perímetro de entidades que aplica POCISSSS, SNC ou SNC-ESNL 		

06. AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES

IND. 15 - GRAU DE RESPOSTAS A SOLICITAÇÕES EXTERNAS

RESULTADO: 98%	TAXA DE REALIZAÇÃO: 120%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ UTAO: entraram 14 / saíram 13; CFP: entraram 10 / saíram 10 ✓ TC: entraram 132 / saíram 130; IGF: entraram 7 / saíram 7 ✓ o grau de resposta a solicitações externas no âmbito da qualidade analítica da informação elaborada a nível da DSAC foi de 100% 		

IND16 - AUMENTAR A TEMPESTIVIDADE DA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA NA SÍNTESE ORÇAMENTAL

RESULTADO: 30	TAXA DE REALIZAÇÃO: 125%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ preparação e divulgação da síntese mensal de execução orçamental, divulgando um conjunto vasto e detalhado de elementos quantitativos e qualitativos relativos à execução orçamental. 		

IND17 - NÚMERO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA DGO

RESULTADO: 12	TAXA DE REALIZAÇÃO: 175%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ apresentação inicial da aplicação PME às Delegações; ✓ apresentação dos novos formulários dos desvios da PME; ✓ apresentação das alterações à aplicação dos PO; ✓ SGD - Sistema de Gestão Documental; ✓ excel avançado; ✓ soluções para Trabalho em Equipa e Gestão de Conteúdos partilhados através do SHAREPOINT; ✓ intranet; ✓ apresentação da PME Inicial do SOE às Delegações; ✓ ação de formação interna; ✓ comparação da execução orçamental - SIGO-SFA vs RIGORE-Central; ✓ interface RIGORE-Central - SIGO/SFA - Dirigentes; ✓ interface RIGORE-Central - SIGO/SFA – Técnicos. 		

RESULTADOS DO QUAR 2014 – INDICADORES

IND18 - NÚMERO DE HORAS DAS INICIATIVAS PROMOVIDAS PELA DGO

RESULTADO: 112	TAXA DE REALIZAÇÃO: 364%	CLASSIFICAÇÃO: SUPEROU
CONTEÚDO		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ apresentação inicial da aplicação PME às Delegações (2h); ✓ apresentação dos novos formulários dos desvios da PME (1h); ✓ apresentação das alterações à aplicação dos PO (30 minutos); ✓ SGD - Sistema de Gestão Documental (24h); ✓ excel avançado (20h); ✓ soluções para Trabalho em Equipa e Gestão de Conteúdos partilhados através do SHAREPOINT (20h); ✓ intranet (6h); ✓ apresentação da PME Inicial do SOE às Delegações (1h); ✓ ação de formação interna (20h); ✓ comparação da execução orçamental - SIGO-SFA vs RIGORE-Central (10H30m); ✓ interface RIGORE-Central - SIGO/SFA - Dirigentes (4h); ✓ interface RIGORE-Central - SIGO/SFA – Técnicos (3h). 		

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objeto Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objeto Operacional	Resultado alcançado no Objeto Operacional	Justificação de desvios
DSOR	Melhorar a orçamentação plurianual e a articulação dos instrumentos de gestão	<p>1 - Criação de bases teóricas de suporte à orçamentação e controlo por programas - Definição de medidas, indicadores e métricas em conjunto com entidades coordenadoras;</p> <p>2 - Acompanhamento e avaliação da execução no sentido da quantificação do efeito de medidas;</p> <p>3 - Metodologia de construção do Quadro plurianual de Programação Orçamental - Consolidação da metodologia incluindo as alterações necessárias em face da Lei de Enquadramento Orçamental;</p> <p>4 - Desenhar e desenvolver requisitos funcionais para sistema de informação que dê suporte a um Orçamento plurianual. Partilhado com DSAFSD, DSTIC, DSC e Delegações.</p>	<p>1 - O 1.º passo foi dado: Documento metodológico relativo à formulação de medidas orçamentais, elaborado em 2013; Recebidos Contributos das Entidades coordenadoras;</p> <p>2 - Definição metodologia e processo mensal de Reporte pelas EC de medidas; definido o modelo de acompanhamento; a informação foi refletida nos relatórios mensais de POs e reportada ao Governo;</p> <p>3 - Consolidação da metodologia utilizada em 2013, associada a "Expenditure Review", com devida integração na preparação do OPPO 2015-2018 e DEO, dando origem a novo formato de relatório de análise.</p> <p>4 - Requisitos de base discutidos e definidos em 2014, tendo sido dado início ao processo de seleção de empresa fornecedora do Software.</p>	N/A
DSOR	Desenvolvimento de modelo articulado de previsão intranual de execução do OE (Despesa Adm. Central e receita SFA) e de identificação, análise e apresentação de explicações	<p>1 - Exercício de mensualização do OE construído e desvios de execução analisados pela DSOR/DGO;</p> <p>2 - Exercício de mensualização do OE construído e desvios analisados em conjunto por entidades coordenadoras e DGO</p> <p>3 - Processo de definição de Fundos disponíveis de receitas gerais, integrado</p>	<p>1 - Implementado novo instrumento de controlo e acompanhamento da execução orçamental: permitiu melhorar o exercício de previsão e melhorar a qualidade da análise de desvios quer ao nível da Administração Central quer ao nível dos Programas Orçamentais, permitindo um a integração e articulação dos vários aspetos: - Análise de desvios de execução; - Identificação e antecipação de eventuais necessidades/ folgas e riscos orçamentais; - Apoio à definição mensal dos Fundos Disponíveis de receitas gerais; - Elaboração de uma estimativa de execução da AC para o ano. 2- Elaboração do exercício de previsão mensal e análise de desvios pelos serviços, em termos acumulados e mensais, validação do mesmo pela entidade coordenadora do programa orçamental (EC) bem como a elaboração mensal de relatório relativo à análise de desvios e a realização mensal de reunião, entre a DGO e EC, no mesmo âmbito. Produto final incluído em relatório mensal. 3- O processo de definição de Fundos Disponíveis de receitas gerais, tem em conta as previsões de caixa elaboradas e atualizadas mensalmente pelos serviços/EC.</p>	N/A
DSOR	Melhorar a fundamentação dos projetos de orçamento dos serviços da AC e estabelecer o termo de referência do parecer do Fiscal Único	<p>Apresentação, pelo Grupo de Trabalho constituído pelo despacho n.º 25/DGO/2014, de uma proposta preliminar a 30 de junho do modelo de memória justificativa e do conjunto de requisitos que devem integrar o parecer do fiscal único sobre a proposta de orçamento das entidades da AC.</p>	<p>Submissão à sanção superior, em 30 de junho, das propostas contidas no relatório elaborado pelo referido Grupo de Trabalho, designadamente o modelo de memória justificativa a integrar os orçamentos das entidades da Administração Central e as respetivas regras para preenchimento, bem como a proposta de modelo de parecer a elaborar pelo Fiscal Único.</p> <p>Estas propostas vieram a obter decisão favorável e a integrar a Circular da DGO Série A n.º 1376, de 18 de julho (circular com as instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2015, ponto 88 e o anexo X – "Memória justificativa".</p>	N/A
DSOR	Melhorar o modelo de aferição do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado por parte dos organismos da AC	<p>Emissão de instruções aos serviços e organismos da administração central e definição de procedimento interno de controlo</p>	<p>Instruções transmitidas através das Circular da DGO Serie A n.º 1375, de 10 de julho - Instruções complementares ao Decreto-lei de execução orçamental; Proposto e aprovado em abril novo conjunto de procedimentos de controlo e ações subsequentes em relação às entidades em incumprimento.</p>	N/A
DSOR	Contribuir para a revisão dos classificadores orçamentais - legais e complementares	<p>Contributos segundo o plano e calendário de projetos do Coordenador de cada Grupo e tarefas afetas a cada elemento</p>	<p>Os contributos foram prestados junto dos coordenadores dos GT (Classificador Orgânico e Classificador Económico/multidimensional).</p>	N/A
DSOR	Contribuir para a desfragmentação e simplificação dos processos que integram o ciclo orçamental	<p>Grupo de trabalho (GT), com a finalidade de proceder à reavaliação dos mapas orçamentais (OE e CGE) e à apresentação de uma proposta visando :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir a informação quantitativa produzida sem perda de informação relevante; - Reduzir a fragmentação na apresentação do OE à Assembleia da República e ao cidadão através da apresentação de informação agregada e mais completa; - Privilegiar a visão no âmbito da Administração Central em detrimento do detalhe por subsectores (serviços integrados e serviços e fundos autónomos); - Dar enfoque a ótica do programa orçamental e incluir informação relativa aos objetivos de política e aos resultados alcançados; - Apresentar uma imagem global do OE; - Uniformizar a estrutura de mapas que integram o OE e a CGE bem como entre os subsectores da Administração Central e da Segurança Social; - Incluir informação na ótica financeira. 	<p>Relatório preliminar apresentado abordando os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise à atual estrutura de mapas orçamentais do OE e CGE, previstos na LEO e à verificação do exigido legalmente sobre esta matéria no referido diploma; - Estudo das práticas adotadas noutros países; - Proposta de ajustamentos aos mapas atuais; - Lista preliminar de mapas do OE e CGE em linha com os objetivos definidos; - Elaborado um Questionário a dirigir às entidades de supervisão e controlo (TC, CFP e UTAO). 	N/A
DSOR	Assegurar a prossecução das tarefas regulares da U.O. em face do disposto na lei orgânica da DGO e das exigências correntes da gestão orçamental, introduzindo melhorias nos seus instrumentos e nos instrumentos da DGO em geral	<p>Cumprimento das actividades regulares.</p>	<p>Foi dada resposta às solicitações no âmbito das actividades regulares</p>	N/A
DSOR	Contribuir para a melhoria institucional da DGO			N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSOR	Aumentar o Grau de Satisfação dos Utilizadores da Síntese de Execução Orçamental	<p>1 - Reduzir o número médio de dias para disponibilização da versão da SEO em inglês;</p> <p>2 - Maior tempestividade da informação disponibilizada;</p> <p>3 - Disponibilizar dados em séries.</p>	<p>1 - Em 2014, o número médio de dias para a disponibilização do sumário da SEO em inglês após a divulgação da versão da SEO em português foi de 7 dias. Esse resultado representou uma melhoria de 4 dias face ao ano precedente.</p> <p>2 - A partir de fevereiro de 2014, na SEO relativa à execução de janeiro desse ano, eliminou-se o hiato temporal de um mês entre o período a que se reportava a conta das AP e o dos respetivos subsectores. Em fevereiro, disponibilizou-se a conta das AP relativa ao período até dezembro de 2013 e a janeiro de 2014.</p> <p>3 - A partir de fevereiro de 2014, no âmbito da Diretiva 2011/85/CE, de 8 de novembro, passou a divulgar-se, regular e atempadamente, dados orçamentais (ótica de caixa), mensais e trimestrais, para todos os subsectores das administrações públicas, bem como dados sobre passivos contingentes e outros indicadores que possam indicar um impacto potencial no défice e/ou dívida das administrações públicas.</p>	N/A
DSC	Incluir novos atributos de informação no Sistema de Gestão de Receitas	Melhorar o nível de informação passível de ser obtido pela aplicação, tendo em atenção as necessidades operacionais da DGO.	Foram implementados/melhorados diversos atributos da informação disponível nas aplicações SCR/SGR, nos quais se destaca, pela importância para o desenvolvimento de diversos trabalhos da DGO, a implementação do "serviço dador".	N/A
DSC	Melhorar o controlo da execução orçamental da receita dos Serviços Integrados	Desenvolver uma metodologia de mensualização e análise da receita orçamental no âmbito do acompanhamento e controlo da execução. Continuar a disseminação do SGR pelo universo dos serviços integrados (SI), no sentido de abranger todos os serviços que orçamentarem receita para o OE2015 e que ainda não dispunham da aplicação. Participar na elaboração do Manual de Conceitos do Processo Orçamental.	Foi elaborado um documento com a especificação da metodologia a ser utilizada na determinação da mensualização da receita não fiscal. Foram produzidos atempadamente relatórios com análise dos desvios da execução orçamental da receita dos SI face à mensualização. O SGR foi disseminado por todos os serviços que foram identificados para a sua implementação, tendo a parte final desse processo, a formação, sido ministrada ainda em 2014. Foi apresentado o modelo do Manual de Conceitos do Processo Orçamental e foram apresentados, posteriormente, 20 conceitos para melhoria do respetivo glossário.	N/A
DSC	Reformular a entrega de receita por organismos externos ao subsector dos Serviços Integrados	Implementação do documento único de cobrança (DUC) na Web. Participação no desenvolvimento do projeto "Regime Financeiro Único" (RFU).	Os testes iniciais ao DUC na Web foram finalizados dentro do prazo definido.	N/A
DSC	Identificar e sistematizar as receitas gerais e consignadas por organismo (não fiscais)	Caraterização das receitas consignadas e identificação da legislação que permite aos SI cobrarem essas receitas.	Foi validada e normalizada a informação sobre a fundamentação legal que os SI tinham colocado no SOE no âmbito do OE2014, com vista à utilização numa lista controlada com a identificação das normas legais que os SI deveriam indicar nas suas propostas de orçamento a submeter no SOE durante os trabalhos do OE2015.	N/A
DSC	Contribuir para a tempestividade e abrangência da informação orçamental	Coordenar a elaboração do relatório definido no artigo 72.º-A da LEO. Participação na elaboração da SEO, no que se refere à receita não fiscal da AC. Elaboração da conta trimestral provisória. Desenvolver estimativa da receita dos SI.	O Relatório da Execução dos Programas Orçamentais (REPO) foi concluído e disponibilizado, tanto em 2013, como em 2014, dentro do prazo legalmente estipulado na LEO. O contributo da DSC para a SEO foi sempre disponibilizado no respeito pelas datas definidas no calendário aprovado para a preparação desse documento. As contas provisórias trimestrais foram enviadas para publicação no DR antes das datas determinadas na LEO para a sua publicação. A disponibilização no BIORC da 1.ª versão da estimativa da receita dos SI foi feita uma semana antes da data definida.	N/A
DSAC	Assegurar a normalização de processos e procedimentos operativos no âmbito do capítulo 70	Assegurar a normalização de processos e procedimentos operativos no âmbito do capítulo 70, melhorando o processo de organização interna e o registo digital dos processos de contencioso, revendo o manual de procedimentos e acompanhando os processos de auditoria nacionais	<p>1) Consolidação da utilização e exploração das potencialidades do GERFIP para gestão dos processos inerentes aos recursos próprios que envolvem pagamentos à CE;</p> <p>2) Desenvolvimento dos procedimentos necessários para efetuar a Previsão Mensal da Execução (PME) via portal da DGO;</p> <p>3) Elaboração da conta de gerência do capítulo 70 relativa a 2013 e entrega ao Tribunal de Contas, pela primeira vez, on line e incluindo os mapas do GERFIP, dentro do prazo limite;</p> <p>4) Elaboração de contributo sobre os fluxos financeiros com a UE para o Relatório do OE 2014 e para a Conta Geral do Estado 2013;</p> <p>5) Acompanhamento e disponibilização de informação no âmbito de duas auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas aos processos do capítulo 70 e aos fluxos financeiros com a UE no âmbito da Conta Geral do Estado 2013;</p> <p>6) Realização de contactos permanentes com a AT no sentido de obter informação pormenorizada sobre os diversos processos de contencioso e pré-contencioso comunitários a fim de providenciar as medidas necessárias para a sua eventual regularização com a CE;</p> <p>7) Organização de um registo digital dos processos de contencioso dos recursos próprios tradicionais;</p> <p>8) Estudo e proposta de melhoria da organização do arquivo digital da DSAC;</p> <p>9) Revisão e melhoria do manual de procedimentos da DSAC.</p>	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAC	Aprofundar as metodologias de cálculo das bases dos recursos próprios, designadamente, ao nível da elaboração do Relatório Anual de Base IVA e das previsões orçamentais dos recursos próprios comunitários	Aprofundar as metodologias de cálculo das bases dos recursos próprios, designadamente, ao nível da elaboração do Relatório Anual de Base IVA e das previsões orçamentais dos recursos próprios comunitários para efeitos de orçamento europeu e QPPO e dar resposta às auditorias da CE ao Relatório IVA	1) O Relatório Anual do IVA de 2013 foi entregue à CE a 17 de julho com a introdução de melhorias metodológicas e antes do prazo definido. 2) Obtida autorização junto da CE para a simplificação da compensação do Transporte de Passageiros e para a utilização das Contas Nacionais 2011 para o Relatório IVA 2014; 3) Elaboração das previsões da base tributável dos recursos próprios para o Projeto de Orçamento Europeu Retrativo de 2014 e Projeto de Orçamento Europeu de 2015, bem como para o QPPO 2015-2018. Produção de documento metodológico. 4) Análise da metodologia de cálculo das previsões dos Direitos Aduaneiros pela CE e envio de comentários técnicos à CE. 5) Análise do impacto orçamental da nova Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 Relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia para efeitos de proposta de parecer da tutela e de inclusão no processo de ratificação pela Assembleia da República.	Tendo presente o conteúdo deste objetivo operacional e os resultados obtidos, considera-se que o mesmo foi superado na medida em que foram introduzidos aperfeiçoamentos metodológicos, realizadas análises de novas metodologias e impactos, e antecipado um prazo imposto legalmente (Regulamento (CEE, Euratom) nº1553/89 do Conselho, de 29 de maio de 1989.
DSAC	Consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos	Aumentar e consolidar a participação em reuniões e grupos de trabalho externos, designadamente no Comité Consultivo dos Recursos Próprios da Comissão Europeia	1) A DGO, através da DSAC, assegurou a sua participação ativa em todas as reuniões do Comité Consultivo dos Recursos Próprios da União Europeia realizadas durante o ano de 2014 apresentando diversos contributos escritos; 2) Acompanhamento do processo de discussão do orçamento europeu nas diferentes instâncias da UE e análise das suas implicações orçamentais para Portugal; 3) Reforço do relacionamento e intercâmbio de informação com a REPER, designadamente, através de um constante reporte das incidências orçamentais para Portugal da gestão do orçamento europeu ao longo do ano de 2014, bem como da preparação do orçamento europeu para 2015.	N/A
DSAC	Melhorar a qualidade analítica da informação elaborada a nível da Direção de Serviços	Melhorar a qualidade analítica da informação elaborada a nível da Direção de Serviços com a apresentação de relatórios periódicos e a elaboração de pareceres	1) Elaboração de relatórios de execução orçamental do capítulo 70 do OE com periodicidade trimestral, incluindo novos destaques de alerta, por forma a facilitar a análise do comportamento evolutivo dos fluxos financeiros e, em consequência, propor superiormente as medidas de ajustamento orçamental que se revelarem necessárias; 2) Elaboração de diversos contributos de análise, designadamente, para o Relatório Participação de Portugal na UE, a Síntese de Execução Orçamental, o Relatório do Orçamento Geral do Estado e a Conta Geral do Estado; 3) Elaboração dos artigos do segundo relatório semestral dos assuntos comunitários relativo ao primeiro semestre de 2014 com edição em setembro de 2014 e do terceiro relatório semestral dos assuntos comunitários relativo ao segundo semestre de 2014 com edição prevista em fevereiro de 2015; 4) Elaboração de pareceres e contributos escritos sobre diversas questões económicas e financeiras em análise na União Europeia veiculados através da REPER, GPEAR1 e DGAE/MNE.	Tendo presente o conteúdo deste objetivo operacional e os resultados obtidos, considera-se que o mesmo foi superado na medida em que foram realizadas diversas ações na DSAC com elevada exigência em termos de qualidade técnica e de celeridade na resposta.
DSAFP	Elaborar contributos no âmbito do acompanhamento das finanças públicas	Inclui: i) elaboração dos contributos para o boletim da SEO e análise dos desvios da ARL; ii) contributos para a avaliação trimestral do PAEF-RAM e o Memorando de Entendimento da RAA; iii) contributos para 11ª e 12ª missões da Troika; iv) CGE2013; v) Resposta a pedidos do CFP e da UTAO; vi) contributos para o GTAP; vii) contributos para CAPF (LFR) e CCF (LFL); viii) contributos para OE2015; ix) contributos para DEQ/QPPO 2015_2018	Todos os contributos previstos foram concretizados. Para além disso, foram realizados contributos adicionais para atividades inicialmente não previstas: 1ª (janeiro) e 2ª (agosto) alterações ao OE 2014; missão do Eurostat a Portugal (EDP dialogue visit, 10 a 11 novembro); missão de auditoria do Tribunal de Contas Europeu (13 a 17 janeiro); contributos para missão técnica "Fiscal Transparency Assessment" (29 de abril a 13 de maio); contributo para o seminário "Late Payment Event" (9 de julho)	Desvio positivo. Número de contributos realizados (96) superou largamente o número de contributos previsto (52).
DSAFP	Elaborar estudos e análises de Finanças Públicas	Inclui: i) exercícios de antecipação da estimativa para o défice em contas nacionais (1º e 2º trimestres em SEC 95 e 3º trimestre em SEC 2010); ii) elaboração de notas temáticas	Não foram elaboradas notas temáticas, por indisponibilidade de tempo. Por sua vez, o número de pedidos (do GSEAO) para reavaliação do cumprimento da meta para o défice das AP em 2014 superou o inicialmente previsto.	Desvio positivo. No conjunto o objetivo foi superado. O número de notas sobre a estimativa de 2014 (11) foi superior ao máximo previsto (8).
DSAFP	Elaborar pareceres sobre o impacto em CN de projetos de legislação ou de outras iniciativas e prestar consultoria nas matérias acompanhadas pela DSAFP	Inclui: pareceres sobre o impacto em contas nacionais de projetos de legislação ou de outras iniciativas bem como análises/pareceres sobre matérias relacionadas com a administração local e regional.	Para além dos pareceres das áreas previstas foram também elaborados contributos em resposta aos pareceres do Tribunal de Contas à CGE 2013 e ao Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas nº28/2013 - "Acompanhamento dos mecanismos de assistência financeira a Portugal"	Desvio positivo. O número de pareceres elaborado (51) superou largamente o previsto (20), o que se justifica pela entrada de novas entidades no universo do Orçamento do Estado para 2015 o que despoletou muitos pedidos de reanálise.
DSAFP	Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	Os instrumentos/metodologias previstas contemplavam: i) atualização do modelo das AP em conformidade com a entrada em vigor do SEC 2010 e elaboração do respetivo manual; ii) definição da metodologia agregada top-down para a determinação do limite de despesa da AC financiada por Recargas Gerais; iii) Revisão do classificador económico das receitas e despesas públicas	Os pontos i) e ii) foram concretizados. O ponto iii) foi considerado não realizado uma vez que os trabalhos não se encontravam finalizados no prazo inicialmente previsto (novembro). Adicionalmente foi realizado um trabalho adicional, não previsto, que consistiu numa nota explicativa com a passagem do SEC 95 para o SEC 2010 e quantificação dos impactos na conta das AP. Este trabalho foi muito útil não só para a DGO mas também para o GSEAO/GMEF.	N/A
DSAFP	Assegurar a produção e difusão de informação estatística de finanças públicas	Inclui: i) Diretiva CE/85/2011: produção e divulgação das séries mensais e trimestrais da execução orçamental por subsectores das AP; ii) compilação e divulgação dos Prazos Médios de Pagamento da Administração Central e da Administração Regional; iii) compilação e divulgação das séries mensais e anuais no âmbito do SDDS e Government Finance Statistics Yearbook 2014, FMI; respostas a pedidos avulso.	Foi assegurada a produção e difusão de informação estatística de finanças públicas prevista.	Desvio positivo. O número de contributos realizado (40) superou o previsto (30) o que se justificava por terem surgido pedidos avulsos, inicialmente não previstos.
DSAFSO	Integrar no RIGORE Central informação orçamental e financeira dos SFA que aplicam POCP, POCE ou POCMS exportada diretamente dos softwares contabilísticos locais.	Adesão ao novo paradigma de reporte de informação orçamental e financeira à DGO, concretizado através da implementação das Circulares 1369 e 1372, esperando-se atingir um grau de adesão de 85% do universo de entidades sujeitas ao cumprimento das referidas circulares.	Com base no universo de 213 entidades sujeitas às Circulares 1369 e 1372, verifica-se que 183 daquelas entidades aderiram ao novo paradigma de reporte de informação orçamental e financeira à DGO representando um grau de adesão de 86%.	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSAFSO	Disponibilizar as Soluções de Agregação Orçamental e Agregação Financeira do RIGORE Central	Verificação da conformidade da informação de produtivo de alguns Serviços Integrados (amostra) disponibilizada pelo RIGORE Central face ao GeRFIP e entrega à ESPAP de eventuais incoerências detetadas. Disponibilizar a informação orçamental dos SI, a partir de novembro de 2014, às unidades orgânicas da DGO e à DROC da RAM. Disponibilização dos seguintes mapas: - 7.1 Execução orçamental da despesa (Agregado); - 7.1 Execução orçamental da despesa - Cabimentos e compromissos (detalhado); - 7.1 Execução orçamental da despesa - Pagamentos (Detalhado); - 7.2 Execução Orçamental da receita (Agregado); - 7.2 Execução Orçamental da receita (Detalhado); - Alterações Orçamentais da despesa, cativos e descativos; - Alterações Orçamentais da receita.	Foi verificada a conformidade da informação de produtivo disponibilizada pelo RIGORE Central contra o GeRFIP (para uma amostra de serviços integrados) e corrigidas as incoerências detetadas, tendo sido disponibilizados às unidades orgânicas da DGO e à DROC da RAM, no dia 31 de outubro de 2014, os mapas dinâmicos do RIGORE Central previstos: - 7.1 Execução orçamental da despesa (Agregado); - 7.1 Execução orçamental da despesa - Cabimentos e compromissos (detalhado); - 7.1 Execução orçamental da despesa - Pagamentos (Detalhado); - 7.2 Execução Orçamental da receita (Agregado); - 7.2 Execução Orçamental da receita (Detalhado); - Alterações Orçamentais da despesa, cativos e descativos; - Alterações Orçamentais da receita.	N/A
DSAFSO	Contributos para a reforma da contabilidade pública.	O objetivo envolve três iniciativas: 1. Apresentar à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) uma proposta de definição e normalização da contabilidade orçamental para as Entidades Públicas Reclássificadas (EPR) que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo em vista também a integração desta proposta no futuro Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas (SNC-AP). 2. Colaborar com a CNC na elaboração de um Plano de Contas da Contabilidade Financeira que sirva as necessidades da contabilidade orçamental, da contabilidade financeira e da contabilidade nacional no sentido de vir a integrar o futuro SNC-AP. 3. Colaborar com o EUROSTAT na resposta aos questionários destinados a avaliar o impacto da aplicação das EPSAS nos diversos Estados membros, colaborando na preparação da resposta na ótica da Administração Central e suporte aos restantes subsectores das Administrações Públicas.	1. A proposta de definição e normalização da contabilidade orçamental para as EPR que aplicam o SNC, foi apresentada e discutida com os membros da CNC (Comité de Normalização Contabilística Público) em novembro de 2014 com o objetivo de integrar também o futuro Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas (SNC-AP). 2. Foi elaborada uma versão preliminar do Plano de Contas Multidimensional do futuro SNC-AP que se pretende venha a servir três objetivos: a) suportar o registo contabilístico na ótica financeira das transações e outros eventos; b) classificar as operações por natureza na âmbito da contabilidade orçamental e c) proporcionar diretamente a informação necessária às Contas Nacionais. 3. Enviou-se ao EUROSTAT em fevereiro de 2014 (dentro do prazo solicitado) os 5 questionários preenchidos na ótica de cada um dos subsectores das AP: colaboração da DSAFSO no preenchimento do questionário da Administração Central e suporte ao preenchimento nos casos da Administração Local, Segurança Social, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.	N/A
DSAFSO	Definir os requisitos funcionais da adaptação da Solução de Consolidação do RIGORE Central em relação ao POCISSSS, SNC e SNC-ESNL, assim como para a transição da atual ECE para o Estado que orçamenta e relata as transferências para SFA.	O objetivo envolve duas iniciativas: 1. Entrega do caderno de requisitos funcionais de adaptação da solução de consolidação do RIGORE Central para a inclusão no perímetro de entidades que aplicam POCISSSS, SNC ou SNC-ESNL; 2. Entrega do documento de requisitos funcionais da transição da atual Entidade Contabilística Estado (ECE) para o Estado enquanto entidade que orçamenta e relata as transferências para SFA.	Foram elaborados e entregues suporiamente no decurso do primeiro semestre de 2014: 1. O caderno de requisitos funcionais de adaptação da solução de consolidação do RIGORE Central (ótica orçamental e financeira) para a inclusão no perímetro de entidades que aplicam POCISSSS, SNC ou SNC-ESNL; 2. Documento de requisitos funcionais da transição da atual Entidade Contabilística Estado (ECE) para o Estado enquanto entidade que orçamenta e relata as transferências para SFA.	N/A
DSAFSO	Apoio prestado no âmbito dos instrumentos de normalização e regulação contabilística em digrafia (RIGORE Central), no âmbito do suporte funcional da ECE e do SRH e definição de novos processos contabilísticos em digrafia.	Resposta a pedidos de apoio no âmbito dos instrumentos de normalização e regulação contabilística em digrafia (RIGORE Central); Resposta a pedidos de apoio no âmbito do suporte funcional e manutenção evolutiva da ECE e do SRH; Definição normalizada de novos processos contabilísticos suportados em digrafia.	No âmbito dos pedidos de esclarecimento (SRH e ECE) foi dada resposta em tempo a todos os pedidos, incluindo os rececionados através de track it. Foram desenvolvidas três notas técnicas no âmbito da normalização de processos contabilísticos em digrafia. No âmbito do processo e contabilização orçamental e financeira em digrafia, da aplicação do princípio da onerosidade previsto no previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º280/2007, de 7 de agosto, foi elaborada a nota P5992/2014-DSAFSO 7/2014, com base na orçamentação para 2014 e a nota P13682/2014-DSAFSO 25/2014 a ser considerada na execução do OE2015. Foi também elaborada a nota P13611/2014-DSFASO 24/2014 para normalização do processo contabilístico relativo à aplicação do art.º131 da Lei n.º35/2014 de 20 de junho - LGTFP. No que respeita às respostas a pedidos de apoio no âmbito dos instrumentos de normalização e regulação contabilística em digrafia (RIGORE Central), foram dadas respostas a todos os pedidos efetuados (cerca de 1500 emails) através dos endereços pocp.sectoriais@dgo.pt e pocms@dgo.pt	N/A
DSTIC	Assegurar a coordenação e a gestão do Plano de Atividades DGO-ESPAP 2014	Assegurar o planeamento, controlo de requisitos, testes, entrada em produção e manutenção evolutiva das aplicações orçamentais mantidas pela ESPAP mediante elaboração de planos anuais de atividades controlados e revistos mensalmente em reuniões com a Direção das duas instituições e acompanhamento da implementação técnica e funcional das atividades e projetos constantes do plano de atividades conjunto, tendo sido planeado: - atividades e projetos no âmbito do SOE - 4 atividades - atividades e projetos no âmbito das restantes aplicações sob manutenção da ESPAP - 5 atividades	Atividades e projetos no âmbito do SOE - 7 atividades desenvolvidas: - A2 - Gestão das permissões de acesso aos dados do SOE e Discoverer - A3 - Cálculo de cativos no âmbito do Relatório da Proposta de Lei do OE - A23 - Previsão da execução mensal dos Projetos de Orçamento do OE2015 no SOE - A26 - Quadro de Programação Plurianual será para incluir na lei do OE 2015Quadro de Programação Plurianual será para incluir na lei do OE 2015 - A28 - Orçamento de transferência - 2 atividades adicionais não planeadas: Regime Simplificado e Consolidação do SNS em ABS Atividades e projetos no âmbito das restantes aplicações sob manutenção da ESPAP: - A4 - Gestão de Entidades / Dador Beneficiário SFA, SCC e SCR - A8 - Interface RIGORE Central SIGO-SFA - A10 - Implementar o regulamento de atribuição de acessos aos dados orçamentais por entidades externas - A13 - Recolocação em produção da Solução de Agregação Orçamental do RIGORE Central - A14 - Recolocação em produção da Solução de Agregação Patrimonial (SIs) do RIGORE Central - A15 - Colocar em produção a Solução de Agregação Patrimonial do RIGORE Central na Região Autónoma da Madeira.	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSTIC	Assegurar o desenvolvimento e manutenção evolutiva de aplicações orçamentais no âmbito dos SOL	Os SOL são constituídos essencialmente por 3 tipos de aplicações orçamentais, aplicações que recolhem informação declarativa dos serviços da AP, aplicações que asseguram a execução orçamental dos serviços da AP e aplicações que desmaterializam e agilizam os processos orçamentais. Neste contexto foram planeados 2 tipos de ações abrangendo indiferenciadamente as referidas aplicações: - validações de dados e simplificação de utilização - 2 aplicações - desenvolvimento de novas aplicações para responder a novas necessidades - 1 aplicação	Melhorias de validação e simplificação de utilização relevantes em 4 aplicações: - FD - Fundos Disponíveis (limites por programa e notificação automática) - PO - Projetos de Orçamento (introdução do anexo IIb) - ECE - Entidade Contabilística Estado (Validações preventivas e corretivas à qualidade de dados) - Assiduidade - Alteração das justificações de ausência ao serviço Desenvolvimento de 2 novas aplicações: - PME - Previsão Mensal de Execução - REPO - Relatório de Execução dos Programas Orçamentais	Neste objetivo há a assinalar desvios positivos: - 4 aplicações com melhorias relevantes que comparam com 2 aplicações planeadas - 2 novas aplicações desenvolvidas que comparam com uma aplicação planeada
DSTIC	Assegurar a evolução da plataforma de backoffice da DGO como suporte eficiente das atividades da DGO	O "backoffice" é uma plataforma vital para assegurar o funcionamento eficaz e eficiente da DGO, sendo constituída pelo SGD, Intranet, módulos internos dos SOL e módulos internos do Trackit, tendo sido planeadas 5 melhorias nos seguintes âmbitos: 1 - performance do sistema 2 - eficácia das pesquisas 3 - facilidades de despacho eletrónico 4 - gestão de tipologias 5 - produção de estatísticas e indicadores de atividade 6 - produção de relatórios	Foram implementadas as seguintes melhorias: 1 - Performance: - otimização de web services do SGD - otimização de SQL de suporte às pesquisas do SGD - performance do processo genérico e processo de correspondência 2 - Eficácia das pesquisas: - Otimização do mapeamento de metadados das pesquisas 3 - Facilidades de despacho eletrónico: - Melhoria do template de despacho 4 - Tipificação da relevância dos documentos anexos aos processos 5 - Produção de Estatísticas e indicadores: - SDDS Plus - Desenvolvimento da aplicação e estrutura de gestão e criação de séries - Criação de Relatórios de estatísticas e de indicadores de atividade 6 - Produção de Relatórios - Relatório de despachos e instruções - Revisão dos Relatórios de Processos SEO-DGO - Relatório da Direção	Neste objetivo há a assinalar desvios positivos: - 12 melhorias relevantes implementadas que comparam com 5 melhorias planeadas
DSTIC	Assegurar a revisão temática das áreas de suporte do Trackit e a respetiva qualidade e representatividade	Este objetivo visa a revisão do classificador temático, a integração do sistemas de suporte técnico (Trackit) com o Outlook e a migração do histórico dos apoios prestados para o novo classificador	Foi efetuado o desenvolvimento, teste em qualidade e produção do "Plugin" que integra o Trackit com o Outlook. Foram também criadas diversas versões do classificador não tendo sido produzida a versão final.	Não foi possível concluir todas as fases do objetivo por falta de aprovação da versão final do classificador, estando neste momento em elaboração uma versão alargada do mesmo para todas as atividades e todos os sistemas da DGO. Só após conclusão desta fase será possível efetuar a migração do histórico dos pedidos de suporte.
DSTIC	Assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura TIC da DGO	Para assegurar a disponibilidade permanente da infraestrutura são relevantes tarefas de natureza reativa que se mede essencialmente através do tempo de resposta para reposição dos serviços, e tarefas de natureza proativa, sendo estas últimas aquelas em que deve ser concentrada a utilização dos recursos disponíveis.	Apenas foi identificada uma indisponibilidade superior a 30 m durante o horário normal de funcionamento nos sistemas críticos, nomeadamente, referente ao servidor VPN no mês de Outubro/2014. A nível de ações proativas que contribuíram para este desempenho positivo, destacam-se: - Manutenção e gestão dos contratos de assistência técnica dos equipamentos e softwares críticos, num total de 17 contratos (fonte: SGD); - Atualizações regulares de software de todos os sistemas com regularidade e quantidade dependente da recomendação dos fabricantes (fonte: Trackit) - Otimização dos sistemas de monitorização, nomeadamente, MS System Center, cacti, Anti-virus, etc, num total de 3 intervenções relevantes (fonte: Trackit) - Atualização de equipamentos por substituição de obsoletos e para reforço de capacidade e qualidade de serviço, num total de 4 aquisições relevantes (2 servidores, 5 switches, 2 firewall, 3 routes Wifi) (fonte: SGD e Trackit)	Neste objetivo há a assinalar desvio positivo relativamente aos incidentes registados, apenas um, que compara com a meta de 5. Salienta-se a grave limitação de recursos humanos e financeiros que inibem a capacidade de realização de atividade proativas com grave impacto nos riscos operacionais e nas tarefas reativas.
GEPO	Elaborar estudos, pareceres e outros trabalhos solicitados pela Direção e ou sobre áreas com fragilidades identificadas, respeitando os prazos definidos	Considera-se os contributos nos seguintes grupos de trabalho: - Classificador Económico (CE); - Classificador Orgânico (CO); - Mapas orçamentais; - Avaliação dos Modelos Organizativos.	Dados contributos no âmbito do POCP (P-6003/2014, enviado à CNC em 09/06/2014); Dados contributos no âmbito do GT da revisão do CE; Dados contributos no âmbito do GT da revisão do CO; Dados contributos no âmbito do GT de levantamento dos Mapas orçamentais; Dados contributos no âmbito do GT da avaliação dos modelos organizativos dos Ministérios (P-10371/2014).	N/A
GEPO	Desenvolver ações no âmbito da revisão do processo orçamental, designadamente, contributos para a revisão da LEO	Elaboração de uma proposta de modelo de gestão para as Entidades Coordenadoras (EC); Dar contributos no âmbito do GT da LCPA	Foi elaborado um documento em parceria com o GCIOR, designado: A "figura" da Entidade Coordenadora em perspetiva (P-9906/2014), incluindo um projeto de diploma. Foram dados contributos no âmbito do GT da LCPA.	N/A
GEPO	Propor melhorias nos procedimentos no âmbito da interlocução com o Tribunal de Contas e outras entidades de controlo	- Melhorias nos relatórios; - Melhorias nos atributos de informação.	- Classificação e interrelacionamento de recomendações do TC, nas várias perspetivas de análise; - Registo e consulta de informação relacionada com processos do TC, mais "amigável", centralizada no Sharepoint e com interação com o SGD; - Produção automática de relatórios de suporte.	N/A
GEPO	Propor melhorias nos documentos de programação, acompanhamento e reporte da atividade da DGO	Conceção de um modelo de apoio ao planeamento em parceria com a DSTIC.	Criação e disponibilização no sharepoint de uma ferramenta de apoio ao planeamento.	N/A
GEPO	Contribuir para a normalização de processos e procedimentos e colaborar na elaboração das regras de uniformização necessárias	Revisão do classificador do "track-it". Criação de documentos normalizados para a divulgação de relatórios e pareceres na área de "Estudos".	Foi efetuada uma proposta de revisão do classificador "track-it", em colaboração com a DSTIC; No âmbito da nova área intranet "Estudos" (Relatórios e Notas Técnicas), em colaboração com a DSTIC, E39 realizados 30 documentos para a respetiva integração e disponibilização.	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
GCIOr	Melhorar a qualidade dos pareceres produzidos	Produzir pareceres com qualidade elevada, procurando adequar o tipo de análise à finalidade das solicitações e mantendo os reduzidos prazos de resposta.	O GCJOr elaborou ao longo do ano de 2014 cerca de 670 pareceres jurídicos, sempre em prazos muito reduzidos, muitos deles objeto de despacho concordante dos membros do Governo intervinientes ou com soluções que foram acolhidas na legislação.	N/A
GCIOr	Coordenar a elaboração do manual de conceitos	Melhorar o glossário de conceitos, submetendo a validação pelo menos 30 conceitos.	No BIORC (Metadados) constam: a identificação de 300 conceitos, sendo que em 2014 foram submetidos a validação 30.	N/A
GCIOr	Contribuir para a melhoria das orientações no âmbito do processo orçamental	Contribuir para a melhoria das orientações no âmbito do processo orçamental, assegurando o cumprimento dos prazos das atividades regulares do GCJOr e garantindo os níveis de qualidade. Analisar projetos de diplomas legais e regulamentares, participar na elaboração de diplomas e circulares. Promover a divulgação de informação jurídica relacionada com as competências do GCJOr.	Durante o ano de 2014 o GCJOr elaborou cerca de 280 pareceres jurídicos sobre projetos de diplomas legais e regulamentares, sendo que muitas das soluções propostas vieram a integrar as versões finais dos diplomas; O GCJOr participou na elaboração de normativos para o DLEO 2014 e para a proposta de LOE 2015, centralizando, ainda, a recolha dos contributos das outras UO da DGO para a elaboração destes diplomas legais; Forneceu contributos para as Circulares da DGO; Elaborou igualmente muitos pareceres sobre a interpretação e aplicação de diplomas de caráter orçamental; Procedeu à divulgação, na intranet, de todos os Pareceres do GCJOr.	N/A
GCIOr	Promover a divulgação de informação jurídica especialmente de direito financeiro	Divulgar a informação jurídica através da intranet, internet, mails, Digesto.	Todos os pareceres, notas e informações jurídicas foram disponibilizados pelo GCJOr na intranet a partir do momento em que obtiveram despacho da Direção da DGO. Os pareceres/notas de interesse relevante e transversal para as UO, foram remetidos via e-mail aos respetivos dirigentes. Os pareceres/notas com interesse para toda a Administração Pública foram divulgados na base de dados DIGESTO. O GCJOr procedeu à atualização da coletânea de legislação, jurisprudência e doutrina constante da intranet e passou a disponibilizar mensalmente uma síntese da legislação com interesse orçamental, divulgada na intranet. O GCJOr procedeu à revisão da compilação de legislação orçamental produzida pela DGO/INCM, elaborando um documento com a atualização da coletânea, tendo, ademais, sido acrescentados diplomas mais recentes de caráter orçamental (documento revisto no final de novembro).	N/A
GCIOr	Identificação e sistematização das receitas gerais e consignadas por organismo (não fiscais)	Trata-se de um objetivo partilhado com a DSC visando proceder à identificação e sistematização das receitas gerais e consignadas por organismo (não fiscais). Relativamente ao conteúdo do objetivo para o GCJOr o mesmo traduz-se em colaborar na identificação e sistematização das receitas gerais e consignadas (não fiscais) por organismo, atualizando o documento das leis orgânicas e identificando, em cada uma destas leis, quais os normativos que se referem às receitas.	O GCJOr atualizou o documento das leis orgânicas (com a identificação dos normativos que se referem às receitas), de acordo com a legislação publicada em 2014.	N/A
DSA	Assegurar o cumprimento das atividades regulares da UO garantindo níveis de qualidade adequados	Desenvolvimento das várias atividades regulares da UO garantindo níveis de qualidade adequados.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborou e entregou atempadamente os dados trimestrais para o SIOE e elaborou o Balanço Social e o Relatório de Formação; • Elaborou e entregou a proposta de orçamento da DGO e o mapa de pessoal; • Promoveu os procedimentos necessários para o lançamento de 10 concursos de dirigentes e renovação de comissão de serviço de 9 dirigentes; • Tomou a iniciativa de informar os dirigentes para a possibilidade de alteração da posição remuneratória ao abrigo do Estatuto do Pessoal Dirigente; • Realizou 3 procedimentos de mobilidade intercarreiras, 23 pedidos de mobilidade entre serviços e 4 ofertas públicas na BEP; • Fez os procedimentos necessários para a conclusão célere do procedimento concursal de técnicos superiores iniciado em 2013 e conseguido o início de funções de 9 colaboradores por via do concurso; • Em setembro foram tratadas as reclamações existentes e processos que estavam parados, designadamente os da conclusão do período experimental de técnicos da carreira informática e proposta a designação de membros de júri de acompanhamento de período experimental de colaboradores que já tinham iniciado funções há vários meses; • Executou os procedimentos necessários para a atribuição de horário em jornada contínua para 35 colaboradores; • Cumpriu todos os procedimentos necessários relativos à assiduidade dos trabalhadores e o pagamento de 6.204 horas de trabalho suplementar; • Apresentou proposta de Regulamento do Horário de Trabalho da DGO; • Foi regularizada a publicação da atribuição de menção de Desempenho excelente em sede de SIADAP, relativo ao ano de 2012; 	N/A
DSA	Melhorar a gestão dos Recursos Financeiros, Humanos e Materiais	Efetuar procedimentos de controlo	<ul style="list-style-type: none"> • Controlou mensalmente os custos de funcionamento com o consumo de combustíveis, gestão da frota, consumos de telemóveis, verificando a execução orçamental efetuada, tendo proposto procedimentos à Direção por forma a maximizar a utilização do orçamento atribuído à DGO; • Dadas instruções para o uso privilegiado do correio eletrónico em detrimento do papel e de ofícios para maior simplificação processual, por forma a obter ganhos de tempo e de eficiência e redução de custos de funcionamento com aquisição de papel e de toner e despesas de correio; • Criou um mapa de controlo de atos de gestão de recursos humanos, para trabalho por antecipação dos atos necessários respeitantes aos colaboradores, designadamente, renovação dos pedidos de jornada contínua e para a consolidação de mobilidades internas. 	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DSA	Contribuir para melhorar as condições de trabalho e a imagem da DGO	Verificação periódica das necessidades dos trabalhadores e efetuar os procedimentos necessários para a melhoria das condições de trabalho e imagem da DGO	<ul style="list-style-type: none"> Elaborou os procedimentos necessários para a substituição de 100 cadeiras de uso dos colaboradores, aumentado a respetiva qualidade no trabalho; Foi feita a limpeza a 221 cadeiras e 15 sofás para melhorar as condições de trabalho e diminuir riscos para a saúde dos trabalhadores; Fez verificações periódicas das condições de trabalho tendo feito substituição de lâmpadas por forma a melhorar a iluminação nas salas de trabalho e reduzir os custos de consumo de energia elétrica, remodelação em casas-de-banho, e conservação geral das instalações, com mudança de extintores, para aumentar a segurança no trabalho; Implementou mudanças de salas de trabalho de vários colaboradores na sequência de suspeitas da existência de materiais contendo amianto, tendo feito os procedimentos necessários com vista à recolha de amostras para análise desses materiais, para garantir a saúde dos trabalhadores; Elaborou informação por forma a melhorar as condições de acesso ao edifício por parte dos colaboradores com mobilidade reduzida; Elaborou informação para a SGMF criar condições para a instalação de um refeitório no interior do edifício do MF; Elaborou os procedimentos necessários para a substituição de 11 janelas por novas janelas, por forma a melhorar as condições de trabalho; A partir de setembro de 2014 começou a ser feito o acolhimento dos novos colaboradores da DGO, sendo para o efeito elaborada uma pasta com os documentos mais relevantes da DGO, designadamente o diploma de criação, portaria com as atribuições das direções de serviços, despacho da Sra. Diretora-Geral com as atribuições das divisões, feita uma breve apresentação da DGO ao colaborador, receção pela Sra. Diretora-Geral, visita ao edifício e apresentação aos diretores de serviços; A DSA iniciou um programa de comunicação aos trabalhadores e dirigentes sobre os procedimentos a cumprir, por forma a melhorar a comunicação interna da DGO, designadamente, fazendo o aviso a todos os colaboradores do início de funções de novos colaboradores e publicidade mensalmente o início, cessação e mudança de colaboradores. 	N/A
DSA	Contribuir para aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO em articulação com a GAFMF	Elaborado o diagnóstico de necessidades de formação e enviado à SGMF, no âmbito da centralização de competências	<ul style="list-style-type: none"> Não tendo havido resposta da SGMF, a D.S.A. implementou as ações de formação durante o 4.º trimestre de 2014. Conseguiu concretizar: <ul style="list-style-type: none"> 15 ações de formação internas; 36 ações de formação externa; Abranger 60,2% dos colaboradores da DGO (221 formandos internos e 48 formandos externos). Relativamente às ações de formação interna a DSA fez os procedimentos necessários à inscrição, cabimentação de despesa, seleção de formandos, divulgação dos formandos apurados, apoio logístico às ações de formação, conclusão das ações, pedido de pagamento das ações aos formadores, elaboração de certificados de formação e relatório de formação. Elaborou os procedimentos necessários para a frequência de 5 dirigentes no FORGEP. A DSA colaborou no apoio logístico à Pós Graduação em Métodos Analíticos e BI, promovida pela DGO em parceria com o IDEFE-ISEG e a ADISEGI. A DSA colaborou no apoio logístico ao Diploma de Especialização em Gestão Financeira e Contabilidade Pública, em conjunto com o INA. Elaborou as informações necessárias para ser concedido o estatuto de trabalhador-estudante a 21 colaboradores da DGO. 	N/A
BIORC	Implementação do novo sistema de previsão mensal da execução (PME)	Implementação do novo sistema de previsão mensal da execução (PME)	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de requisitos Criação de processos de ETL e novas estruturas relacionais para a Recolha da Informação das PME Criação dos Cubos Previsão Receita Detalhada e Previsão Despesa Detalhada relativos às PME Criação de interface com o Sistema Online da DGO - SOL, para envio de informação de base para as PME Elaboração de 20 relatórios estáticos específicos relativos às PME Várias alterações das estruturas de dados e algoritmos para envio e receção da informação das PME 	N/A
BIORC	Disponibilização da informação ao exterior	Disponibilização da informação ao exterior - Melhorias introduzidas na Síntese Disponibilização de Data Mart Disponibilização de Relatórios Disponibilização de informação ao cidadão	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização da Informação às Entidades Coordenadoras Desenvolvimento de novos perfis no Portal Desenvolvimento de relatórios específicos e alterações aos existentes 1 ação de formação específica Acesso ad hoc via VPN Disponibilização da Informação ao Conselho de Finanças Públicas Desenvolvimento de novos perfis no Portal e no acesso à informação Disponibilização da Informação à ESPAP no âmbito Desenvolvimento de novos perfis no Portal e no acesso à informação Reports específicos Melhorias introduzidas na Síntese Execução de Data Mart Disponibilização de Relatório com informação relativa às Autarquias (método de inferência) Disponibilização de informação ao cidadão (Conhecer o Orçamento) 	

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
BIORC	Integração das alterações do processo orçamental de 2015	Integração das alterações do processo orçamental de 2015 - Integração da informação de cativos vinda do SOE - Consolidação dos cativos	- Apoio ao Orçamento para 2015 Apoio às estimativas Ajuste às alterações do SOE: Estado; Alterações Orçamentais Integração dos cativos do objetivo Desenvolvimento dos quadros em falta para o Relatório do Orçamento de Estado Alteração a relatórios para o Relatório do Orçamento de Estado EPR 2015 Consolidação dos quadros – dotação ajustada	N/A
BIORC	Integração da informação do SIAL no âmbito da Diretiva EU 85/2011	Integração da informação do SIAL, no âmbito da Diretiva EU 85/2011	- Levantamento de requisitos - Criação de processos de extração de dados do SIAL para o Biorc, relativos a todas as entidades (município, freguesias e outras) - Criação BD de suporte de informação - Validação de qualidade da informação extraída do SIAL vs INE - Criação de processos de ETL para Entidades - Criação de ficheiro relativo a Fluxos de Caixa	N/A
BIORC	Integração da informação do PAEL e alteração ao modelo de inferência das autarquias	Integração da informação do PAEL	- Levantamento de requisitos - Extração de dados do SIAL relativos ao PAEL - Criação BD de suporte de informação - Criação de ficheiro relativo ao PAEL - Disponibilização de ficheiro relativo ao PAEL com consulta dinâmica	N/A
BIORC	Pós graduação em métodos analíticos aplicados às finanças públicas	Coordenação da pós-graduação	Garantida a coordenação da ação em causa	N/A
DL01	Garantir a realização das atividades regulares da UO, respeitando os prazos definidos e o padrão de qualidade.	Dar cumprimento aos prazos e tarefas definidos.	Foram cumpridos todos os prazos definidos.	N/A
DL01	Aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensuração da despesa e receitas próprias.	Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da execução e da previsão mensal de execução dos programas através do novo instrumento de previsão mensal de execução (PME) disponibilizado às entidades; análise crítica dos desvios; identificação de riscos e necessidades fundamentadas do PO, solicitação de esclarecimentos adicionais aos serviços; Contribuir com elementos para a reunião mensal sobre a execução dos PO a realizar entre a DGO e as Entidades Coordenadoras;	Foi implementado o novo instrumento de acompanhamento das previsões mensais de execução e análise de desvios. Foi possível elaborar relatórios mensais de execução de maior qualidade e cumprido o objetivo estabelecido, em cumprimento do calendário aprovado.	N/A
DL01	Colaborar no desenvolvimento do modelo de Gestão de Tesouraria	Dar cumprimento às ações determinadas para a UO	Participação nas reuniões de 18/6/2014, de 23/7/2014 e de 30/7/2014	N/A
DL01	Validar a consistência entre o RIGORE Central e o SIGO-SFA na componente de execução orçamental e mapas dos pagamentos em atraso	Criar mecanismos de validação entre a informação constante nas duas bases de dados (SIGO/SFA e RIGORE Central)	Foi criado na delegação um grupo de trabalho dedicado ao desenvolvimento e implementação de um modelo de validação da informação rececionada no RIGORE-Central, que produziu relatos periódicos da qualidade da informação e deu apoio na resolução de divergências detetadas.	N/A
DL02	Produzir tempestivamente os contributos para o Orçamento do Estado	Coordenação dos trabalhos de análise dos orçamentos e produzir contributos para os relatórios setoriais do OE_2015 relativos aos MDN e MAI.	Os trabalhos de análise dos projetos de orçamento foram realizados dentro do calendário previsto e os contributos para os relatórios setoriais foram produzidos também dentro dos prazos previstos.	N/A
DL02	Acompanhar a execução orçamental através das atividades regulares descritas no documento "Atividades/projetos"	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos", designadamente: Analisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso. Acompanhamento dos Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/Execução de medidas/SCEP. Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, aplicação de saldos, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF. Elaborar relatórios mensais da execução dos PO. Apoiar as entidades na utilização do SIPI e outras aplicações (SOL/SIGO). Validação e autorização dos PLC/STF. Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais. Validação das Guias de receita e GRAP no âmbito dos SI.	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	N/A
DL02	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para a Conta Geral do Estado	Contribuir para a elaboração do Relatório de Recursos e Resultados a apresentar pelas EC. Contribuir para a elaboração da conta provisória de 2014 e CGE de 2013 bem como assegurar os procedimentos para o fecho das contas das entidades do MS e do MESS. Publicitação das Alterações Orçamentais.	Foram realizados todos os trabalhos necessários ao encerramento da CGA dentro dos prazos definidos bem como foi assegurado o contributo para o relatório de Recursos e Resultados.	N/A
DL02	Controlar o cumprimento das medidas previstas na LCPA	Controlar o cumprimento das medidas previstas na LCPA.	Foram produzidos relatórios mensais sobre o cumprimento da LCPA, dentro do prazo.	N/A
DL02	Aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensuração da despesa e receitas próprias.	Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da execução e da previsão mensal de execução dos programas através do novo instrumento de previsão mensal de execução (PME) disponibilizado às entidades; análise crítica dos desvios; identificação de riscos e necessidades fundamentadas do PO, solicitação de esclarecimentos adicionais aos serviços; Contribuir com elementos para a reunião mensal sobre a execução dos PO a realizar entre a DGO e as Entidades Coordenadoras;	Foi implementado o novo instrumento de acompanhamento das previsões mensais de execução e análise de desvios. Foi possível elaborar relatórios mensais de execução de maior qualidade e cumprido o objetivo estabelecido, em cumprimento do calendário aprovado.	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL02	Contribuir para a preparação do Quadro Plurianual, conjuntamente com a DSOR	Dar contributos para o modelo de informação a solicitar às entidades coordenadoras, através da produção de informação orçamental sobre o ponto de partida. Apoiar as Entidades Coordenadoras no preenchimento dos formulários definidos e no esclarecimento de questões quanto ao âmbito e objetivos do trabalho. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora em matéria de consistência quanto às medidas e previsões plurianuais do PO apoio na elaboração do relatório da proposta do PO.	Contributo para o QPPO aprovado de acordo com o objetivo.	N/A
DL02	Validar a consistência entre o RIGORE Central e o SIGO/SFA na componente de execução orçamental e mapas de pagamentos em atraso dos SFA	Conferir a informação constante do SIGO-SFA com a que consta do Rigore Central.	Foi conferida a informação constante do SIGO-SFA com a que consta do Rigore Central.	N/A
DL03	Produzir tempestivamente os contributos para o Orçamento do Estado	Dar contributos para a preparação da Circular do OE, analisar a qualidade dos Projetos de Orçamento, elaborar relatórios sobre os orçamentos setoriais e dar contributos para o Relatório e Proposta de Lei do Orçamento a apresentar à AR.	Foram dados contributos para a Circular do OE. Os orçamentos foram analisados e elaborados relatórios preliminares para as situações que necessitaram de decisão superior. Foram dados dos contributos para o Relatório e Proposta de Lei.	N/A
DL03	Acompanhar a execução orçamental através das atividades regulares descritas no documento "Atividades/projetos"	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos", designadamente: Analisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso. Acompanhamento dos Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/Execução de medidas/SCEP. Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, aplicação de saldos, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF. Elaborar relatórios mensais da execução dos PO. Apoiar as entidades na utilização do SIPI e outras aplicações (SOL/SIGO). Validação e autorização dos PLC/STF. Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais. Validação das Guias de receita e GRAP no âmbito dos SI.	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	N/A
DL03	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para a Conta Geral do Estado	Contribuir para a elaboração do Relatório de Recursos e Resultados a apresentar pelas EC. Contribuir para a elaboração da conta provisória de 2014 e CGE de 2013 bem como assegurar os procedimentos para o fecho das contas das entidades do MS e do MESS. Publicitação das Alterações Orçamentais.	Foram realizados todos os trabalhos necessários ao encerramento da CGA dentro dos prazos definidos bem como foi assegurado o contributo para o relatório de Recursos e Resultados.	N/A
DL03	Controlar o cumprimento das medidas previstas na LCPA	Analisar e de acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso. Elaborar pareceres sobre pedidos de autorização de encargos plurianuais. Elaborar relatórios mensais. Apoiar as entidades na utilização do SCEP e no apuramento dos Fundos Disponíveis (SOL).	Foram elaborados pareceres sobre pedidos de autorização no âmbito do art.º 6.º da Lei 8/2012. Foram produzidos os relatórios mensais previstos no art.º 12º da Lei 8/2012. Foi validada a lista mensal de serviços incumpridores prevista no n.º 6 do art.º 7.º do DL 127/2012 e solicitados esclarecimentos aos serviços. Foi prestado apoio às entidades no âmbito do SCEP e aplicação dos Fundos Disponíveis.	N/A
DL03	Aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensuração da despesa e receitas próprias.	Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da execução e da previsão mensal de execução dos programas através do novo instrumento de previsão mensal de execução (PME) disponibilizado às entidades; análise crítica dos desvios; identificação de riscos e necessidades fundamentadas do PO, solicitação de esclarecimentos adicionais aos serviços; Contribuir com elementos para a reunião mensal sobre a execução dos PO a realizar entre a DGO e as Entidades Coordenadoras;	Foi implementado o novo instrumento de acompanhamento das previsões mensais de execução e análise de desvios. Foi possível elaborar relatórios mensais de execução de maior qualidade e cumprido o objetivo estabelecido, em cumprimento do calendário aprovado.	N/A
DL03	Contribuir para a preparação do Quadro Plurianual, conjuntamente com a DSOR	Dar contributos para o modelo de informação a solicitar às entidades coordenadoras, através da produção de informação orçamental sobre o ponto de partida. Apoiar as Entidades Coordenadoras no preenchimento dos formulários definidos e no esclarecimento de questões quanto ao âmbito e objetivos do trabalho. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora em matéria de consistência quanto às medidas e previsões plurianuais do PO apoio na elaboração do relatório da proposta do PO.	Contributo para o QPPO aprovado de acordo com o objetivo.	N/A
DL03	Validar a consistência entre o RIGORE Central e o SIGO-SFA na componente de execução orçamental e mapas dos pagamentos em atraso dos SFA	Criar mecanismos de validação entre a informação constante nas duas bases de dados	Foi criado um grupo de trabalho na Delegação em 2013 que acompanha esta matéria conjuntamente com a equipa pocp.setoriais. Um grupo de entidades do MF ficou isento, em 2014, do carregamento manual no SIGO-SFA, sendo efetuado de forma automática.	N/A
DL03	Garantir a participação em reuniões e grupos de trabalho externos para as quais foi designada	Participação em grupos de trabalho e reuniões sempre que solicitado.	Foi criado um grupo de Trabalho para a avaliação dos modelos organizativos dos ministérios, prevista no artigo 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), tendo a 3ª Delegação participado de acordo com as convocatórias recebidas.	N/A
DL03	Participar no desenvolvimento de uma ferramenta de suporte ao modelo de gestão de tesouraria	Criar mecanismos de validação entre a informação existente no módulo de gestão de tesouraria e os sistemas de informação existentes, bem como a utilização por parte dos serviços da referida ferramenta. Apropriação por parte da DGO da informação residente no módulo de gestão e utilização para efeitos de análise de Previsão mensal de execução.	Durante o ano de 2014 não houve solicitações à 3ª delegação para desenvolvimento/validação da ferramenta de suporte ao modelo de gestão de tesouraria.	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL04	Produzir tempestivamente os contributos para o Orçamento do Estado	Dar contributos para a preparação da Circular do OE, analisar a qualidade dos Projetos de Orçamento, conferir e corrigir as propostas de orçamento enviadas propondo a resolução para as situações divergentes ou lacunas a colmatar, elaborar relatórios sobre os orçamentos setoriais e dar contributos para o Relatório e Proposta de Lei do Orçamento a apresentar à AR.	Foram dados contributos para a Circular do OE. Os orçamentos foram analisados e elaborados relatórios preliminares para as situações que necessitaram de decisão superior. Foram efetuadas todas as correções necessárias para a elaboração do orçamento em conformidade com as orientações transmitidas. Foram dados os contributos para o Relatório e Proposta de Lei.	N/A
DL04	Acompanhar a execução orçamental através das atividades regulares descritas no documento "Atividades/projetos"	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos", designadamente: Analisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso. Acompanhamento dos Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/execução de medidas/SCEP. Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, aplicação de saldos, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF. Elaborar relatórios mensais da execução dos PO. Apoiar as entidades na utilização do SIPI e outras aplicações (SOL/SIGO). Validação e autorização dos PLC/STF. Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais. Validação das Guias de receita e GRAP no âmbito dos SI.	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	N/A
DL04	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para a Conta Geral do Estado	Contribuir para a elaboração do Relatório de Recursos e Resultados a apresentar pelas EC. Contribuir para a elaboração da conta provisória de 2014 e CGE de 2013 bem como assegurar os procedimentos para o fecho das contas das entidades do MS e do MESS. Publicitação das Alterações Orçamentais.	Foram realizados todos os trabalhos necessários ao encerramento da CGA dentro dos prazos definidos bem como foi assegurado o contributo para o relatório de Recursos e Resultados.	N/A
DL04	Controlar o cumprimento das medidas previstas na LCPA	Elaborar pareceres sobre pedidos de autorização de encargos plurianuais e aumentos temporários de fundos disponíveis. Elaborar relatórios mensais sobre o cumprimento da LCPA. Apoiar as entidades na utilização do SCEP e no apuramento dos Fundos Disponíveis (SOL)	Foram produzidos os relatórios mensais previstos no art.º 12º da Lei 8/2012; foi validada a lista mensal de serviços incumpridos prevista no n.º 6 do art.º 7.º do DL 127/2012; foram validados os alertas mensais emitidos no 5.º dia útil e destinados aos serviços incumpridos. Foram elaborados pareceres sobre pedidos de autorização no âmbito do art.º 6.º da Lei 8/2012. Foi prestado apoio às entidades no âmbito do SCEP e aplicação dos FD.	N/A
DL04	Aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensualização da despesa e receitas próprias.	Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da execução e da previsão mensal de execução dos programas através do novo instrumento de previsão mensal de execução (PME) disponibilizado às entidades; análise crítica dos desvios; identificação de riscos e necessidades fundamentadas do PO, solicitação de esclarecimentos adicionais aos serviços; Contribuir com elementos para a reunião mensal sobre a execução dos PO a realizar entre a DGO e as Entidades Coordenadoras;	Foi implementado o novo instrumento de acompanhamento das previsões mensais de execução e análise de desvios. Foi possível elaborar relatórios mensais de execução de maior qualidade e cumprido o objetivo estabelecido, em cumprimento do calendário aprovado.	N/A
DL04	Contribuir para a preparação do Quadro Plurianual, conjuntamente com a DSOR	Dar contributos para o modelo de informação a solicitar às entidades coordenadoras, através da produção de informação orçamental sobre o ponto de partida. Apoiar as Entidades Coordenadoras no preenchimento dos formulários definidos e no esclarecimento de questões quanto ao âmbito e objetivos do trabalho. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora em matéria de consistência quanto às medidas e previsões plurianuais do PO apoio na elaboração do relatório da proposta do PO.	Contributo para o QPPO aprovado de acordo com o objetivo.	N/A
DL04	Validar a consistência entre o RIGORE Central e o SIGO-SFA na componente de execução orçamental e mapas dos pagamentos em atraso dos SFA	Comparar os dados existentes em ambos os sistemas informáticos, detetando as diferenças e motivos subjacentes, providenciando a sua correção.	Foram efetuadas verificações nos serviços que conseguiram enviar a informação para o RIGORE Central, não tendo sido possível validar a entrada de organismos para o reporte da execução em exclusivo via RIGORE, no ministério da Economia. No que concerne ao MNE, no âmbito do interface RIGORE Central/SIGO-SFA, foi possível isentar o Fundo para as Relações Internacionais, I.P. do reporte no SIGO-SFA relativo à execução orçamental da despesa e da receita.	N/A
DL04	Participar na definição de instrumentos de normalização da informação financeira e orçamental	Elaboração de um estudo com proposta de correspondência entre o mapa de fluxos de caixa elaborado de acordo com o SNC e o classificador económico.	Foi elaborada proposta de correspondência entre o classificador económico da receita e da despesa e as componentes da Demonstração de Fluxos de Caixa em SNC	N/A
DL05	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para o Orçamento do Estado	Coordenação dos trabalhos de análise dos orçamentos e sua consistência com as instruções da Circular da DGO. Elaboração de relatórios preliminares com a identificação de situações que careçam de decisão superior. Contributos setoriais para o Relatório e Proposta de Lei do OE 2015. Preparação de informação adicional no âmbito da discussão do OE 2015 na AR.	Todas as tarefas foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos	N/A
DL05	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para a Conta Geral do Estado	Contribuir para a elaboração do Relatório de Recursos e Resultados a apresentar pelas EC. Contribuir para a elaboração da conta provisória de 2014 e CGE de 2013 bem como assegurar os procedimentos para o fecho das contas das entidades do MS e do MESS. Publicitação das Alterações Orçamentais.	Foram realizados todos os trabalhos necessários ao encerramento da CGA no MS e do MESS dentro dos prazos definidos bem como foi assegurado o contributo para o relatório de Recursos e Resultados.	N/A
DL05	Controlar o cumprimento das medidas previstas na LCPA	Análise do cumprimento das medidas da LCPA e acompanhamento do SCEP	Foram produzidos relatórios mensais sobre o cumprimento da LCPA dentro dos prazos definidos	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planejado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL05	Acompanhar a execução orçamental através das atividades regulares descritas no documento "Atividades/projetos"	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos", designadamente: Analisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso. Acompanhamento dos Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/execução de medidas/SCEP. Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, aplicação de saldos, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF. Elaborar relatórios mensais da execução dos PO. Apoiar as entidades na utilização do SIPI e outras aplicações (SOL/SIGO). Validação e autorização dos PLC/STF. Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais. Validação das Guias de receita e GRAP no âmbito dos SI.	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	N/A
DL05	Aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensuração da despesa e receitas próprias.	Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da execução e da previsão mensal de execução dos programas através do novo instrumento de previsão mensal de execução (PME) disponibilizado às entidades; análise crítica dos desvios; identificação de riscos e necessidades fundamentadas do PO, solicitação de esclarecimentos adicionais aos serviços; Contribuir com elementos para a reunião mensal sobre a execução dos PO a realizar entre a DGO e as Entidades Coordenadoras;	Foi implementado o novo instrumento de acompanhamento das previsões mensais de execução e análise de desvios. Foi possível elaborar relatórios mensais de execução de maior qualidade e cumprido o objetivo estabelecido, em cumprimento do calendário aprovado.	N/A
DL05	Contribuir para a preparação do Quadro Plurianual, conjuntamente com a DSOR	Dar contributos para o modelo de informação a solicitar às entidades coordenadoras, através da produção de informação orçamental sobre o ponto de partida. Apoiar as Entidades Coordenadoras no preenchimento dos formulários definidos e no esclarecimento de questões quanto ao âmbito e objetivos do trabalho. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora em matéria de consistência quanto às medidas e previsões plurianuais do PO apoio na elaboração do relatório da proposta do PO.	Contributo para o QPPO aprovado de acordo com o objetivo.	N/A
DL05	Validar a consistência entre o RIGORE Central e o SIGO/SFA na componente de execução orçamental e mapas de pagamento em atraso dos SFA	Conferir a informação constante do SIGO/SFA com a que consta do RIGORE Central. Promover a eliminação de erros.	Foi conferida a informação constante do SIGO/SFA com a que consta do RIGORE Central	N/A
DL05	Integração de informação em POCMS dos SFA do Sistema de Saúde - projeto partilhado com a DSAFSO	Apoiar os serviços para o cumprimento do definido na Circular, série A, n.º 1372. Conferir a informação constante do SIGO/SFA com a que consta do RIGORE Central para os SFA do MS. Promover a eliminação de erros	Foi conferida a informação entre os dois sistemas para os SFA da Saúde. Foi prestado apoio às entidades estando ainda dois serviços sem conseguir remeter os ficheiros pretendidos	N/A
DL05	Apoiar a integração das entidades públicas empresariais da saúde no perímetro das Administrações Públicas	Realizar uma reunião com as novas EPR da Saúde para apresentação de documento com instruções sobre a sua integração no OE 2015 e controle da execução orçamental	Foi realizada a reunião a 2 de julho (duas sessões), apresentado Powerpoint e esclarecidas dúvidas; posteriormente o documento foi enviado às entidades presentes	N/A
DL06	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para o Orçamento do Estado	Dar contributos para a Circular de preparação do OE. Verificação da consistência da informação registada no SOE e do cumprimento das instruções e normas legais sobre a proposta de orçamento submetida pelas entidades dos programas orçamentais (PO) acompanhados no âmbito do MEC. Validação dos contributos das Entidades Coordenadoras. Produção dos relatórios preliminares do PO com a identificação de riscos e quantificação do seu impacto financeiro. Contributo para o Relatório e Proposta de Lei do Orçamento a apresentar à AR. Preparação de informação adicional para apoio à tomada de decisão no âmbito das alterações à proposta de orçamento.	Foram cumpridos todos os trabalhos previstos nos calendários estabelecidos	N/A
DL06	Acompanhar a execução orçamental através das atividades regulares descritas no documento "Atividades/projetos"	Dar resposta tempestivamente a todas as atividades e projetos elencados no documento "Atividades/projetos", designadamente: Analisar e acompanhar o reporte mensal de fundos disponíveis e de pagamentos em atraso. Acompanhamento dos Reportes periódicos das entidades no âmbito da UTE/Execução/Aterações orçamentais/efetivos de Pessoal/execução de medidas/SCEP. Elaborar pareceres sobre projetos de diploma, aplicação de saldos, alterações orçamentais da competência da MEF e outros processos com impacto orçamental que carecem de despacho MEF. Elaborar relatórios mensais da execução dos PO. Apoiar as entidades na utilização do SIPI e outras aplicações (SOL/SIGO). Validação e autorização dos PLC/STF. Controlos globais de validação da consistência da informação orçamental e financeira residente nos sistemas centrais. Validação das Guias de receita e GRAP no âmbito dos SI.	As tarefas descritas foram efetuadas dentro dos prazos solicitados.	N/A
DL06	Produzir tempestivamente os contributos setoriais para a Conta Geral do Estado	Contribuir para a elaboração do Relatório de Recursos e Resultados a apresentar pelas EC. Contribuir para a elaboração da conta provisória de 2014 e CGE de 2013 bem como assegurar os procedimentos para o fecho das contas das entidades do MS e do MESS. Publicitação das Alterações Orçamentais.	Foram realizados todos os trabalhos necessários ao encerramento da CGA dentro dos prazos definidos bem como foi assegurado o contributo para o relatório de Recursos e Resultados.	N/A

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UO – RESULTADOS DE 2014

UO	N.º / Designação do Objetivo Operacional (UO)	Conteúdo planeado no Objetivo Operacional	Resultado alcançado no Objetivo Operacional	Justificação de desvios
DL06	Controlar o cumprimento das medidas previstas na LCPA	Contributo para inclusão de normas na Circular de Execução Orçamental no âmbito da LCPA. Acompanhamento e controlo do cumprimento do limite de FD em RG e do limite de FD global do PO. Análise das situações de incumprimento da LCPA, designadamente nas situações de pagamentos em atraso e limite de FD. Análise e acompanhamento do reporte mensal de fundos disponíveis e dos pagamentos em atraso. Elaborar pareceres sobre pedidos de autorização para assunção de compromissos plurianuais da competência da MEF, de aumento temporário de FD, e tendentes à clarificação do âmbito de aplicação de normas no âmbito da LCPA às entidades da AC. Elaborar relatórios mensais do cumprimento da LCPA. Apoiar as entidades na utilização do SCEP e no apuramento dos Fundos Disponíveis (SOL) e reporte de pagamentos em atraso (SIGO).	Foram produzidos os relatórios mensais previstos no art.º 12º da Lei 8/2012; foi validada a lista mensal de serviços incumpridos prevista no n.º 6 do art.º 7.º do DL 127/2012. Foi prestado apoio às entidades no âmbito do SCEP e aplicação dos Fundos Disponíveis. Foi efetuado o acompanhamento e controlo dos limites de FD.	N/A
DL06	Aprofundar o modelo de acompanhamento mensal da execução orçamental entre a DGO e os Coordenadores dos Programas Orçamentais, incluindo previsões, análise de desvios de execução, mensualização da despesa e receitas próprias.	Elaborar relatórios mensais de acompanhamento da execução e da previsão mensal de execução dos programas através do novo instrumento de previsão mensal de execução (PME) disponibilizado às entidades; análise crítica dos desvios; identificação de riscos e necessidades fundamentadas do PO, solicitação de esclarecimentos adicionais aos serviços; Contribuir com elementos para a reunião mensal sobre a execução dos PO a realizar entre a DGO e as Entidades Coordenadoras;	Foi implementado o novo instrumento de acompanhamento das previsões mensais de execução e análise de desvios. Foi possível elaborar relatórios mensais de execução de maior qualidade e cumprido o objetivo estabelecido, em cumprimento do calendário aprovado.	N/A
DL06	Contribuir para a preparação do Quadro Plurianual, conjuntamente com a DSOR	Dar contributos para o modelo de informação a solicitar às entidades coordenadoras, através da produção de informação orçamental sobre o ponto de partida. Apoiar as Entidades Coordenadoras no preenchimento dos formulários definidos e no esclarecimento de questões quanto ao âmbito e objetivos do trabalho. Analisar a informação remetida pela Entidade Coordenadora em matéria de consistência quanto às medidas e previsões plurianuais do PO apoio na elaboração do relatório da proposta do PO.	Contributo para o QPPO aprovado de acordo com o objetivo.	N/A
DL06	Validar a consistência entre o RIGORE Central e o SIGO/SFA na componente de execução orçamental e mapas de pagamentos em atraso dos SFA.	Implementação de controlos para validação da consistência da informação reportada nos dois sistemas centrais (duplo reporte) e apoio às entidades no sentido de serem ultrapassadas as dificuldades tendo em vista a dispensa do maior número possível de entidades do reporte no SIGO/SFA.	Foi implementado instrumento de controlo e efetuado o acompanhamento às entidades.	N/A

SÍNTESE DOS INDICADORES DE RESULTADO

Indicadores	Unidade Medida	2014
Acompanhamento das Missões de Assistência Técnica	N.º	2
Acompanhamento dos Exames Regulares do PAEF	N.º	2
Análise dos projetos de orçamento 2015	N.º	440
Apoio prestado às Entidades (via <i>track-it</i>)	N.º	2213
Emissão de Ordens de Transferência (STF e PLC)	N.º	4829
Divulgação das relações de alterações orçamentais	N.º	4
Elaboração da CGE 2013 + Alterações à Lei do OE 2014 + Elaboração do OE 2015	N.º	4
Elaboração da Síntese de Execução Orçamental (mensal)	N.º	12
Elaboração de circulares e instruções	N.º	7
Novas entidades objeto de acompanhamento pela DGO - alargamento do perímetro	N.º	95
Parecer sobre pedidos de alterações orçamentais	N.º	452
Pareceres sobre projetos de diploma	N.º	636
Publicação das contas provisórias trimestrais	N.º	4
Realização de reuniões mensais com as EC dos programas orçamentais	N.º	11
Solicitações de entidades de controlo (N.º processos TC, IGF, CFP, UTAO)	N.º	163

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Definidas no <i>Regulamento do Sistema de Controlo Interno</i> , elaborado em 2010 e em vigor.
1.2 É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Com o novo modelo organizativo do MF, a "Gestão Administrativa e Financeira" (GAF) detém a centralização de competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adopta-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão .
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe equipa de controlo e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe <i>Código de Conduta</i> , que integra o primeiro capítulo do <i>Regulamento Interno da DGO</i> , elaborado em 2009 e em vigor. Está divulgado no <i>site</i> da DGO.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A aprovação do <i>Plano de Formação</i> é sempre precedido de prévia definição da política formativa por parte da direcção e de um diagnóstico de necessidades elaborado mediante auscultação dos colaboradores da DGO.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objecto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria do Tribunal de Contas (TC) aos recursos próprios comunitários e aos fluxos financeiros com a EU. Pedido de contributos sobre o Parecer do TC sobre a CGE 2011.
2 - Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional foi aprovada pelo DL 191/2012, de 23 de agosto (<i>vide</i> artigo 5.º), Portaria 432-C/2012, de 31 de dezembro e Despacho 2386/2013, publicado no DR 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2013.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores/dirigentes que reúnem os requisitos legais para o efeito foram objecto de avaliação.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	-	-	-	A percentagem de colaboradores que recebeu formação em 2014 foi de 63,9%.
3 – Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			- Existe <i>Manual de Procedimentos da DGO</i> , que integra diversos manuais de procedimentos de unidades orgânicas; - Existe checklist de apoio à análise das propostas de orçamento; - Existem procedimentos de controlo associados ao cumprimento da LCPA; - Existe <i>Manual de Procedimentos da Gestão do Capítulo 70 da OE</i> . Procedeu-se à atualização e complemento deste manual, nomeadamente a atualização referente à implementação do POCP nos Recursos Próprios Comunitários, ao início do reporte ao Banco de Portugal relativamente a informação para a balança de pagamentos e da Conta de Gerência; - Existem procedimentos de organização para os processos de contencioso relativos aos recursos próprios tradicionais.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			A DGO dá integral cumprimento ao disposto na lei e regulamento interno, bem como, à centralização de competências na GAF, de acordo com o previsto na LOE.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Aquando da elaboração do Orçamento é elaborado um plano de compras.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Não obstante o reconhecimento da necessidade de segregação de funções em documentos de gestão elaborados no âmbito da DGO, o elevado número de saídas de ativos humanos não permite aplicar este princípio de gestão.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Encontram-se definidas no <i>Regulamento do Sistema de Controlo Interno</i> , bem como, pela LOE para a centralização de competências na GAF.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O recurso ao SGD permite a clara identificação dos fluxos dos processos e a responsabilidade por cada tarefa, sendo que os padrões de qualidade são definidos à partida com os objetivos, quer das unidades orgânicas quer dos colaboradores.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A DGO utiliza o SGD como ferramenta de gestão documental e de fluxos de trabalho, o qual tem por base uma clara definição dos circuitos documentais, destinatários e intervenientes
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			O <i>Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</i> foi elaborado em 2010.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O plano é executado e monitorizado pela DSA.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Com o novo modelo organizativo do MF, a "Gestão Administrativa e Financeira" (GAF) detém a centralização de competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adopta-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Com o novo modelo organizativo do MF, a "Gestão Administrativa e Financeira" (GAF) detém a centralização de competências ao nível da gestão orçamental, de recursos humanos, patrimonial, logística e de aprovisionamento. Nos trabalhos desenvolvidos na DGO adopta-se uma metodologia e princípios conducentes à verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão .
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			- Foi desenvolvida uma funcionalidade que permite integrar o acesso à <i>extranet</i> da DGO a todos os utilizadores SIGO através de credenciais unicas (<i>login/password</i>). - Nos SOL foi implementado um controlo de desativação automática de utilizadores externos com inatividade superior a 6 meses.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável
Fonte: Direcção-Geral do Orçamento

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DA DGO

QuestionarioSatisfacaoColaboradoresDGO_2014 - Novo Item

Seguinte Guardar e Fechar Cancelar

* indica um campo obrigatório

1. Satisfação global com a DGO

1.1. Imagem da organização *

Excelente

Muito Bom

Bom

Satisfatório

Não satisfatório

Não Sabe/Não Responde

1.2. Desempenho global da organização *

Excelente

Muito Bom

Bom

Satisfatório

Não satisfatório

Não Sabe/Não Responde

1.3. Papel da organização na sociedade *

Excelente

Muito Bom

Bom

Satisfatório

Não satisfatório

Não Sabe/Não Responde

1.4. Relação da organização com os cidadãos e a sociedade *

Excelente

Muito Bom

Bom

Satisfatório

Não satisfatório

Não Sabe/Não Responde

1.5. Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na missão *

Excelente

Muito Bom

Bom

Satisfatório

Não satisfatório

Não Sabe/Não Responde

Seguinte Guardar e Fechar Cancelar

CIRCULARES EMITIDAS PELA DGO EM 2014

Tipo	N.º	Assunto
Circular Série A	1375	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2015
Circular Série A	1376	Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2014
Aviso	1/2014/DGO	Orçamento do Estado para 2014 - Cativações
Aviso	2/2014/DGO	2.º OER/2014 - Operacionalização das Alterações Orçamentais
Despachos Ministeriais	Despacho SEAP, 26/06/2014	Nota técnica: Questões práticas e de operacionalização da aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (FAQ)
Circular	1/2014/DGO	Instruções relativas às previsões mensais de execução do Orçamento de Estado de 2014
Circular	2/2014/DGO	Instruções para a utilização do Sistema de Gestão de Receitas (SGR) nos serviços administradores das receitas do Estado.

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Decreto Regulamentar	Aprovação da orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - P1384/2014
Decreto Regulamentar	Estabelece a orgânica do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (MAR) - P1633/2014
Decreto Regulamentar	Define a composição, as atribuições, as competências e o modo de funcionamento do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social, Família, Reabilitação e Voluntariado - P3530/2014
Decreto Regulamentar	Aprovação da orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia - P7936/2014
Decreto Regulamentar	Estabelece os princípios de gestão, a estrutura orgânica e a estrutura funcional do Hospital das Forças Armadas - P11908/2014
Decreto Regulamentar	Fixa os termos e condições em que as concessionárias das zonas de jogo podem apresentar planos de pagamento das contrapartidas anuais devidas - P13903/2014
Decreto-Lei	Aprovação dos novos estatutos da Fundação Mata do Buçaco - P9578/2013
Decreto-Lei	Define o regime jurídico das Unidades Locais de Saúde e aprova os respetivos estatutos - P508/2014
Decreto-Lei	Criação do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético - P1392/2014 e P12379/2014
Decreto-Lei	Proposta de alteração Estatutos do IPCA - P1485/2014
Decreto-Lei	Adaptação dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, E.P.E. ao regime do sector público empresarial e aprovação do novo enquadramento legal e estatutário revogando os anteriores - P1627/2014
Decreto-Lei	Aprovação da nova orgânica da Gnomeca Portuguesa - Museu do Cinema, IP - P1628/2014
Decreto-Lei	Aprovação dos novos estatutos do Teatro Nacional de São João, EPE - P1629/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 208/2012 GES CULT - Serviços Partilhados Cultura, ACE - P1630/2014
Decreto-Lei	Alteração dos Estatutos do Teatro Nacional D. Maria II, EPE - P1631/2014
Decreto-Lei	Adaptação dos Estatutos do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações ao regime estabelecido na Lei-Quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo - P1922/2014
Decreto-Lei	Aprovação dos estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - P1923/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, que aprovou a orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP - P1925/2014
Decreto-Lei	Extinção do SIEV - Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, SA - P1926/2014
Decreto-Lei	Adaptação da Lei Orgânica (Decreto-Lei n.º 127/2009, de 27/5) e aprovação dos estatutos da Entidade Reguladora da Saúde, em conformidade com a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28/8) e alteração da Lei Orgânica do Ministério da Saúde (Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29/12) na parte relativa à mesma Entidade - P1927/2014
Decreto-Lei	Transferência de competências da Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE (ULSNE, EPE) para a Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (ULSG, EPE) - P1968/2014
Decreto-Lei	Aprovação do estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - P1969/2014
Decreto-Lei	Alteração dos estatutos do Instituto de Seguros de Portugal, adaptando-os à Lei-Quadro das Entidades Reguladoras - P1970/2014
Decreto-Lei	Adaptação dos estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC, I.P.), ao regime estabelecido na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras (LQER) - P2046/2014
Decreto-Lei	Criação do Hospital das Forças Armadas (HFAR) - P2157/2014
Decreto-Lei	Estabelece as regras que disciplinam a elaboração e a execução material e financeira do "Programa Medidas Veterinárias" - P2386/2014
Decreto-Lei	Alteração do regime remuneratório aplicável aos militares da Guarda Nacional Republicana (Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14/10) e o estatuto do pessoal policial da Polícia de Segurança Pública (Decreto-Lei n.º 299/2009, de 14/10) na parte respeitante à participação anual para aquisição de fardamento - P2387/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 311/99, de 10 de agosto, que instituiu o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais de Pesca - P2578/2014
Decreto-Lei	Extinção do Fundo de Garantia para a Titularização de Créditos - P2900/2014
Decreto-Lei	Primeira alteração à orgânica do IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação IP - P3017/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, que aprova a lei orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - P3104/2014
Decreto-Lei	Criação do Fundo para a Investigação em Saúde e de Portaria que visa aprovar o regulamento do referido Fundo - P3124/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 71/2006, de 24 de março, que cria o Fundo Português do Carbono - P3492/2014
Decreto-Lei	Estabelece o regime jurídico das escolas profissionais no âmbito do ensino não superior - P3529/2014
Decreto-Lei	Regulamentação da certificação profissional do estatuto do prestador de serviços de apoio e proteção a estrangeiros e de diploma que visa estabelecer o regime de reconhecimento da representatividade e respetivos direitos das associações representativas dos imigrantes e/ou dos seus descendentes e regula o regime do apoio do Estado a associações de imigrantes e entidades não estatais - P3568/2014
Decreto-Lei	Aprovação da orgânica do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP - P3864/2014
Decreto-Lei	Criação do Sistema Nacional de Informação Cadastral - P3956/2014
Decreto-Lei	Estabelece o processo de criação e reconhecimento dos Centros de Referência para a Prestação de Cuidados de Saúde - P4103/2014
Decreto-Lei	Criação de uma linha de crédito com juros bonificados dirigida às empresas do sector da pesca do continente - P4598/2014
Decreto-Lei	Alteração do Estatuto da Carreira Diplomática - P4897/2014
Decreto-Lei	Definição de condições para concurso professores ensino especializado - P5227/2014
Decreto-Lei	Estatutos da Autoridade da Concorrência (Adc) - P5317/2014
Decreto-Lei	Aprova a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia - P5580/2014
Decreto-Lei	Aprovação da Lei Orgânica do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP, na sequência de alterações introduzidas à orgânica do Governo pelo Decreto-Lei n.º 119/2013, de 21/8 (cfr. art. 16.º-A deste diploma) - P5581/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro e dos estatutos da NAV PORTUGAL, E.P.E., tendo em vista a sua adaptação ao regime jurídico do setor empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro - P5631/2014 e P5633/2014
Decreto-Lei	Terceira alteração aos Estatutos da Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE - P5633/2014
Decreto-Lei	Criação de um regime excecional e temporário de determinação do preço anormalmente baixo, bem como revogar o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto - P6550/2014
Decreto-Lei	Aprovação das regras a que obedece a constituição e funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas - P6714/2014
Decreto-Lei	Revisão do Regulamento das Contas Anuais - P6835/2014
Decreto-Lei	Criação de Centro Nacional da UNESCO dedicado hidrologia (DIP 256/SEO/2014) - P6838/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Decreto-Lei	Estabelece o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - P7178/2014
Decreto-Lei	Regime Jurídico ULS - P7383/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, que cria o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P - P7533/2014
Decreto-Lei	Alteração ao enquadramento normativo e ao modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013 - P7766/2014
Decreto-Lei	Revisão de legislação relativa a levantamentos aéreos - P7837/2014
Decreto-Lei	Regulamentação da Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, que estabelece as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional - P7954/2014
Decreto-Lei	Aprovação da orgânica do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - P7957/2014
Decreto-Lei	Criação da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento e aprovação dos respetivos estatutos - P7988/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, que aprova o regime excecional de contratação de médicos aposentados pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde - P8105/2014
Decreto-Lei	Entidades coordenadoras dos programas orçamentais - P8134/2014
Decreto-Lei	Fixa as vagas para professores na Escola António Arroio Soares Reis - P8169/2014
Decreto-Lei	Atribuição de grau especialista a clínicos gerais - P8324/2014
Decreto-Lei	Alteração do regime do incentivo à leitura e ao acesso à informação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de abril, e aprovar o novo sistema de incentivos do Estado à comunicação social, previsto no Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de janeiro - P8382/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de abril, que definiu o quadro regulador das situações de concessão indevida de prestações - P8462/2014
Decreto-Lei	Cumprimento do requisito de composição do corpo docente dos institutos politécnicos - P8683/2014
Decreto-Lei	Alteração do Regime geral das Instituições de Créditos e Sociedades Financeiras - P8720/2014
Decreto-Lei	Aprovação de um novo regime jurídico sobre a distribuição da publicidade do Estado pelos órgãos de Comunicação Social no Território Nacional, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13/12 - P8756/2014
Decreto-Lei	Estabelecer o regime jurídico aplicável à produção de eletricidade destinada ao autoconsumo e à venda para a RESP - P8790/2014
Decreto-Lei	Aprovação das regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de 2014-2020 - P8834/2014
Decreto-Lei	Aprovação da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, revogando o Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29/12 - P9024/2014
Decreto-Lei	Extinção dos estabelecimentos fabris do Exército denominados Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e Oficinas Gerais de Material de Engenharia - P9039/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 361/91, de 3 de outubro, que criou a Fundação Centro Cultural de Belém, bem como os seus Estatutos - P9171/2014
Decreto-Lei	Alteração do Decreto-Lei n.º 35/2011, de 8 de março, que institui a Cõa Parque - Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Cõa, bem como os Estatutos aprovados pelo mesmo - P9172/2014
Decreto-Lei	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 70/2006, de 23 de março, que cria a Fundação Museu do Douro, adaptando os respetivos Estatutos à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho - P9173/2014
Decreto-Lei	Aprovação de uma alteração aos estatutos vigentes da Casa do Douro (Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6/11) e, bem assim, a respetiva extinção enquanto Associação Pública com efeitos a 31/12/2014, na sequência de autorização legislativa constante da Lei n.º 74/2014, de 2/9, e, ainda, alterar a Lei Orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, IP (Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23/4) - P9232/2014
Decreto-Lei	Aprovação da orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia - P9590/2014
Decreto-Lei	A Entidade Coordenadora (EC) - Análise e Proposta - (Programa Orçamental) - P9906/2014
Decreto-Lei	Estabelece o regime de reconhecimento e de apoios a associação de imigrantes - P10167/2014
Decreto-Lei	Aprovação do Regulamento do Fundo de Garantia Salarial - P10417/2014
Decreto-Lei	Criação das condições de fusão da Administração dos Portos de Douro e Leixões com a Administração do Porto de Viana do Castelo e retirar do IMT as atribuições herdadas do IPTM relacionadas com a Navegabilidade do Douro - P10696/2014
Decreto-Lei	Definição dos princípios e objetivos da política de emprego - P10736/2014
Decreto-Lei	Alteração da Lei Orgânica da DGAE - P10782/2014 e P10937/2014
Decreto-Lei	Alteração dos estatutos da Manutenção Militar, por forma a adequá-los ao regime jurídico do setor empresarial do Estado e das empresas públicas, adotando-se a denominação de MM – Gestão Partilhada, EPE - P10834/2014
Decreto-Lei	Aprovação da Lei Orgânica do Exército, revogando a atual, constante do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15/9 - P10847/2014
Decreto-Lei	Aprovação da Lei orgânica da Força Aérea, revogando a atual, constante do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15/9 - P10848/2014
Decreto-Lei	Incentivos para a fixação de médicos na periferia - P10849/2014
Decreto-Lei	Introdução do inglês como disciplina obrigatória no currículo do 3.º ano de escolaridade - P10942/2014
Decreto-Lei	Aprovação da Lei Orgânica da Marinha, revogando a atual, constante do Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15/9 - P10965/2014
Decreto-Lei	Estabelece a orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas - P11088/2014
Decreto-Lei	Decreto-Lei de Execução Orçamental. Propostas para o articulado do DLEO 2015 - P11508/2014
Decreto-Lei	Aprovação da orgânica da Inspeção-Geral dos Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar - P11860/2014
Decreto-Lei	Extinção do Fundo de Apoio Sistema de Pagamentos do SNS - P12479/2014
Decreto-Lei	Regulamentação dos efeitos da integração do Fundo de Garantia de Depósito, do Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo e do Fundo de Resolução no perímetro orçamental, na sequência de integração pelo Instituto Nacional de estatística no Setor Público Administrativo no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - P12634/2014
Decreto-Lei	Aprovação da orgânica da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território - P12915/2014
Decreto-Lei	Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua
Decreto-Lei	Criação do Instituto do Cinema e do Audiovisual - Gnomateca Portuguesa, IP - P13622/2014
Decreto-Lei	Regulamento do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) - P13929/2014
Decreto-Lei	Aprovação das regras a que obedece a constituição e funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas - P13931/2014
Decreto-Lei	Descentralização de competências delegáveis nos municípios - P13935/2014
Despacho	Concretização da alteração de posicionamento remuneratório no mapa de pessoal da DGO de Maria de Lourdes Lemos Teixeira - P9022/2013
Despacho	Aprovação da atribuição de subsídios de alojamento a membro do Governo - P1342/2014
Despacho	Fixa a remuneração dos membros do Conselho de Apoio para Assuntos de Proteção contra Riscos Profissionais - P1668/2014
Despacho	Ministra da Justiça - Aprovação da Lista de Atividades/Procedimentos e Postos de Trabalho necessários e o Mapa comparativo entre os efetivos existentes e propostos, por unidade orgânica e por carreira, no âmbito do PREMAC, relativos ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP - P2518/2014
Despacho	Criação da Comissão Operacional de Instalação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - P2565/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despacho	Criação do Consulado Honorário em Medellín, Colômbia - P2567/2014
Despacho	Criação do Centro de Informação Europa Criativa - P3062/2014
Despacho	Consagra os emolumentos a cobrar pela Direção-Geral do Ensino Superior pelo registo da criação de cursos técnicos superiores e pelas alterações ao registo dos mesmos cursos (art. 41.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18/3) - P3234/2014
Despacho	Regime Jurídico de Requalificação de Trabalhadores em Funções Públicas: processo de transferências orçamentais entre os orçamentos dos vários programas e a DGQTFP (INA) - P3257/2014
Despacho	Fixa a remuneração dos jurados designados para os concursos de apoio financeiro à atividade cinematográfica e audiovisual, promovidos pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. - P3303/2014
Despacho	Atribuição de subsídio residência PCDINIAV - P4135/2014 e P4441/2014
Despacho	Acumulação de funções - Transação ação judicial - P4650/2014
Despacho	Atribuição do subsídio de residência à chefe de gabinete do SEAE Ana Araújo - P6384/2014
Despacho	Criação do Comité Nacional do Programa «Man na Biosphere» - P7072/2014
Despacho	Fixação da remuneração dos jurados designados para os concursos de apoio financeiro à atividade cinematográfica e audiovisual, promovidos pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP - P7832/2014
Despacho	Nomeação em comissão de serviço do Comandante Regional dos Açores, Superintendente, José Poças Correia - P7834/2014
Despacho	IFAP - Nomeação chefe de Unidade Orçamento e controlo -P8712/2014
Despacho	Fixa as taxas de gestão dos resíduos radioativos - P10148/2014
Despacho	INCF - Venda de bens e serviços - P10277/2014
Despacho	INCF - Venda de bens e serviços - P10277/2014
Despacho	Participação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, IP) como associado do Comité Português de Coordenação da Habitação Social (CECODHAS.P) - P11697/2014
Despacho	Concessão de subsídio de alojamento ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., João Manoel da Silva Moura dos Reis - P14288/2013
Despacho Conjunto	Criação do Centro de Informação Europa Criativa - P12926/2013 e P13590/2013
Despacho Conjunto	Aprovação do regulamento de utilização de imagens de museus, monumentos e outros imóveis afetos à Direção-Geral do Património Cultural - P13015/2013
Despacho Conjunto	Aprovação do regulamento de utilização de espaços da Direção-Geral do Património Cultural - P13027/2013
Despacho Conjunto	Aprovação da tabela de remuneração da prestação de serviços da Direção-Geral do Património Cultural - P13762/2013
Despacho Conjunto	Autorização de exceção da contratação de serviços de pagamento de prestações sociais através da carta-cheque - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP - P14266/2013
Despacho Conjunto	Compensação especial por morte de José Joaquim Valente Barrancos - P14285/2013
Despacho Conjunto	Concurso ingresso interno médico - P128/2014
Despacho Conjunto	Promoções - GNR - P130/2014
Despacho Conjunto	Aprovação da tabela de ingressos Direção Regional de Cultura do Centro - P931/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por morte de Bruno Almeida Santos - P1600/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário em Nizhny Novgorod, Federação da Rússia - P2095/2014
Despacho Conjunto	Aprovação da tabela de participações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor - Leste às vagas disponibilizadas no âmbito do Programa de Ensino Militar em Portugal - P2252/2014, P9786/2014 e P9881/2014
Despacho Conjunto	Centro Cooperação Policial de ALGECIRAS - Ajudas de custo - P2254/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário em Punto Fijo, Venezuela - P2312/2014
Despacho Conjunto	Fixação de dotação de investigadores para exercer funções no GPIAA - P2314/2014 e P3232/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário em Indianápolis, Estados Unidos da América - P2405/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por invalidez permanente de Henrique Daniel Pessoa
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário em Chiang Mai, Tailândia - P2559/2014
Despacho Conjunto	Fixa as taxas a cobrar a entidades formadoras certificadas por parte da Direção Geral da Política de Justiça - P2870/2014
Despacho Conjunto	Aprovação das Tabelas de Ingressos nos Serviços dependentes e/ou afetos à Direção Regional de Cultura do Norte - P3042/2014
Despacho Conjunto	Aprovação das novas condições de ingresso nos museus, monumentos e palácios sob tutela da Direção-Geral do Património Cultural - P3043/2014
Despacho Conjunto	Fixação da percentagem de receita de exploração dos portos portuários - P3053/2014
Despacho Conjunto	Abertura de concurso para contratação de médicos - P3236/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário em Ajaccio, Córsega - P3301/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por morte de Manuel Sebastião Gonçalves - P3305/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Bagdade, Iraque - P3310/2014
Despacho Conjunto	Fixação de dotação de Investigadores para exercer funções no GISAF - P3312/2014 e P3468/2014
Despacho Conjunto	Admissão de 25 alunos ao Curso de Mestrado no ISCP SI - P3520/2014
Despacho Conjunto	Abertura de concurso para contratação de médicos - P3680/2014
Despacho Conjunto	Declaração de suficiência orçamental - P3681/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por morte de Marco Aurélio Pinto da Cruz - P4133/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por invalidez permanente de Pedro Jorge Elias Jacinto
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Bratislava, República Eslovaca - P4265/2014
Despacho Conjunto	Fixação de senhas de presença aos membros do conselho científico da ASAE e respetivos Painéis temáticos - P4445/2014
Despacho Conjunto	Estabelece os preços relativos a atos e serviços praticados pela ASAE - P4463/2014 e P9810/2014
Despacho Conjunto	Despacho das Ministras de Estado e das Finanças e da Justiça - Fixação da gratificação a abonar aos membros do júri de um procedimento concursal para recrutamento de peritos avaliadores no âmbito dos procedimentos para declaração de utilidade pública e para posse administrativa dos processos de expropriação - P4605/2014
Despacho Conjunto	Renovação de contratos de médicos estrangeiros - P4654/2014
Despacho Conjunto	Aquisição de dois aceleradores lineares - P5085/2014
Despacho Conjunto	Subsídio de alojamento do Chefe de Gabinete do SESSS - P5104/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Despacho Conjunto	Promoções na PSP - P5111/2014
Despacho Conjunto	Fixação de compensação comissão de especialização do INFARMED - P5624/2014
Despacho Conjunto	Arrendamento de instalações DGEg - P5678/2014
Despacho Conjunto	Criação da Agência Consular na região Metropolitana da Baixada Santista, Brasil - P5733/2014
Despacho Conjunto	Diploma - Revisão do regime jurídico do FRDP - P5768/2014
Despacho Conjunto	Diploma - Nomeação da EMEPC - P5819/2014
Despacho Conjunto	Elaboração de proposta de parecer da Senhora MEF e colaboração com o MNE na instrução da ratificação da Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 Relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia através de Resolução da Assembleia da República - P5899/2014 e P6567/2014
Despacho Conjunto	Admissão de 100 agentes para Curso de formação
Despacho Conjunto	Admissão de 400 guardas para Curso de formação na GNR
Despacho Conjunto	Aprovação do valor das senhas de presença a abonar aos membros do Conselho Nacional de Cultura - P6363/2014
Despacho Conjunto	Fixação n.º lugares Curso Formação Oficiais GNR 2014-2019
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Cali, República da Colômbia - P6426/2014
Despacho Conjunto	ICP-UL - Empreitada de obras - P6504/2014
Despacho Conjunto	Programa Estratégico de Cooperação Portugal – Timor-Leste - P6506/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Palm Coast, na Florida_EUA - P6824/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por morte de Bruno Chaiinho
Despacho Conjunto	Delegação de competências para autorização de compromissos plurianuais - P7559/2014
Despacho Conjunto	Transferências de dotações n.ºs DEC 21/2014 e DEC 22/2014 do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2014 (12055/14 FIN 499 e 12056/14 FIN 500) - P7732/2014
Despacho Conjunto	Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2015 (COM(2014) 300 final) - P7769/2014
Despacho Conjunto	Despacho das Ministras de Estado e das Finanças e da Justiça visando fixar a gratificação a abonar aos membros do júri de um procedimento concursal para recrutamento de peritos avaliadores no âmbito dos procedimentos para Declaração de Utilidade Pública e para Posse Administrativa dos Processos de Expropriação (Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10/5). Reapreciação do processo - P7773/2014
Despacho Conjunto	Reconstituição da carreira do militar - António José Guerra Gaspar Borges - P8010/2014
Despacho Conjunto	Renovação comissão serviço Comando Distrital da Guarda - P8400/2014
Despacho Conjunto	Renovação comissão serviço Subintendente Ricardo Faritas - P8403/2014
Despacho Conjunto	Renovação comissão serviço Comando Distrital de Leiria - P8405/2014
Despacho Conjunto	Compensação especial por morte de Hermenegildo Marques - P8460/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Nice, França - P8730/2014
Despacho Conjunto	Atualização das regras de remunerações adicionais e abonos devidos ao Major-General José Carlos Mendonça da Luz - P9106/2014
Despacho Conjunto	Cooperação Técnica Militar - P9786/2014
Despacho Conjunto	Diploma que visa a nomeação do diretor artístico do Teatro Nacional de S. João, EPE - P10649/2014
Despacho Conjunto	Nomeação oficial ligação do MAI em Argel - P10839/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Mugla, República da Turquia - P10962/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Phoenix, EUA - P10967/2014
Despacho Conjunto	Nomeação de técnica da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Gontinentat (EMEPC) - P10974/2014
Despacho Conjunto	Criação de um lugar a extinguir quando vagar, na Secretaria Geral da PCM - P11611/2014
Despacho Conjunto	Autorização da celebração de contratos-programa, com Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM), no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) - P11781/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal em Cabinda, República de Angola - P11921/2014
Despacho Conjunto	Admissão 300 candidatos ao curso de formação de agentes 2015/2016 da Polícia de Segurança Pública (PSP) - P11924/2014
Despacho Conjunto	Extensão GeRHUp - MEC - P12457/2014
Despacho Conjunto	Autorização da celebração de contratos-programa ou de adendas, com autarquias locais, no âmbito da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - P12828/2014
Despacho Conjunto	Fixação do montante financeiro atribuído aos programas de apoio no âmbito do Plano Nacional de Saúde e nas áreas dos Programas Nacionais - Direção Geral da Saúde (DGS) - P12831/2014 e P12917/2014
Despacho Conjunto	Fixação do número de vagas a disponibilizar para o ingresso de licenciados em medicina no ano comum do internato médico - P12914/2014
Despacho Conjunto	Autorização da aquisição de dois aceleradores lineares - P12930/2014
Despacho Conjunto	Criação de um lugar a extinguir quando vagar, na Secretaria Geral da PCM - P13077/2014
Despacho Conjunto	Criação de um lugar a extinguir quando vagar, na Secretaria Geral da PCM - P13079/2014
Despacho Conjunto	Criação de um lugar a extinguir quando vagar, na Secretaria Geral da PCM - P13088/2014
Despacho Conjunto	Criação de um lugar a extinguir quando vagar, na Secretaria Geral da PCM - P13139/2014
Despacho Conjunto	Autorização de promoções de militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) - P13161/2014
Despacho Conjunto	Criação do Consulado Honorário de Portugal no Estado do México - P13540/2014
Lei	Alteração do Código das Expropriações - P2484/2014
Lei	Aprovação do novo regime jurídico das assembleias distritais e regulamentação da transição e transferência dos respetivos trabalhadores, serviços e património - P2492/2014
Lei	Novo quadro legislativo das Entidades Reguladoras - P3692/2014
Lei	Novo quadro legislativo - ERSAR - P4519/2014
Lei	Regulação do regime de acesso e exercício da atividade profissional de cadastro predial - P3891/2014
Lei	Aprovação dos novos Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - P3940/2014
Lei	Regime jurídico de instrumentos de gestão territorial - P6818/2014
Lei	Lei da Assembleia da República - Aprovação de uma alteração aos estatutos vigentes da Casa do Douro (Decreto-Lei n.º 277/2003, de 6/11) e, bem assim, a respetiva extinção enquanto associação pública com efeitos a 30/4/2015, e, ainda, alterar a Lei orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, IP (Decreto-Lei n.º 97/2012, de 23/4) - P4944/2014 e P9232/2014
Lei	Estabelece o regime jurídico das plataformas eletrónicas de contratação pública - P5293/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Lei	Autoriza o Governo a legislar sobre várias matérias relacionadas com o regime jurídico do jogo, e de decretos-leis que visam aprovar o regime jurídico do jogo online, das apostas desportivas, das apostas hípias e do bingo - P5566/2014
Lei	Estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação e regula a atribuição de habitações nesse regime - P6803/2014
Lei	Alteração da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, que regula o disposto no artigo 82.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos - P8519/2014
Lei	Alteração da Lei n.º 79/98, de 24 de novembro, que aprovou o Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores - P14268/2013
Lei	Alteração do Código das Expropriações (nova versão) - P2484-A/2014
Outro	Resolução da Assembleia da República - Aprovação do Acordo Suplementar ao Protocolo sobre o Estatuto dos Quartéis Gerais Militares Internacionais criados em consequência do Tratado Atlântico Norte celebrado entre a República Portuguesa, o Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa e o Quartel-General do Comandante Supremo Aliado para a Transformação, assinado em Bruxelas em 3/12/2013 - P3532/2014
Outro	Resolução - Convenção do Trabalho Marítimo, de 2006 - P6739/2014
Outro	Prolongamento das intervenções Sociedades POLIS - P6743/2014
Outro	Reabilitar para arrendar - P6898/2014
Outro	Reforço orçamental para a ADC (taxas) - P6903/2014
Outro	Aumento de capital do Fundo Imobiliário - P7484/2014
Outro	Reforço de capital social AGDA - P7624/2014
Outro	Fixa os apoios a conceder em 2015 e 2016 às orquestras regionais por parte da Direção Geral das Artes - P9135/2014
Outro	Eliminação de algumas taxas a cobrar pelas Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional - P9897/2014
Outro	Transferência do Fundo de Pensões atualmente detido pela ENI (anteriormente pela GESTNAVE) - P1507/2014
Outro	Orçamento Europeu Retificativo n.º 1/2014 (COM (2014) 78 final) - P3319/2014
Outro	Sentença transitada em julgado tribunais brasileiros - P3340/2014
Outro	Proposta de resolução de contratos de dois projetos estabelecidos no âmbito de participação do FPC no Fundo NATCAP - P10859/2014
Outro	Pareceres: (1) Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo à criação, funcionamento e localização da unidade operacional de governação eletrónica orientada para políticas da Universidade das Nações Unidas em Guimarães, e (2) Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo à unidade operacional de governação eletrónica orientada para políticas da Universidade das Nações Unidas em Guimarães - P10973/2014
Outro	Parecer sobre a proposta da presidência Italiana relativa aos projetos de Orçamentos Retificativos (POR) n.ºs 3, 4, 5, 6, 7 da União Europeia para 2014 - P11261/2014
Outro	Transferência de dotações n.º DEC 31/2014 do Orçamento da União Europeia 2014 (13646/14 FIN 685) - P11745/2014
Outro	Parecer sobre receitas de taxas portuárias - P12649/2014
Outro	Altera o Regulamento n.º 1150/2000 Relativo à Aplicação da Decisão 2007/436/CE, Euratom relativa ao Sistema de Recursos Próprios das Comunidades (15488/14 FIN 858 RESPR 27 CADREFIN 126+COR 1) - P13504/2014
Portaria	Aprovação das normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses - P6889/2013
Portaria	Procedimentos de repartição das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa - P13928/2013
Portaria	Revisão da retribuição dos serviços de piquete, prevenção e turnos da Polícia Judiciária - P3/2014
Portaria	Disciplina as regras relativas à cobrança e ao pagamento das taxas devidas pelo acesso e visita às áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, bem como pela disponibilização concreta e efetiva de quaisquer outros bens e serviços aos particulares - P593/2014
Portaria	DGE - Aluguer de veículos - Compromisso plurianual - DGE - P1173/2014
Portaria	Prestação do serviço de segurança e honras protocolares pela GNR ao Ministério dos Negócios Estrangeiros - P1505/2014
Portaria	Primeira alteração à Portaria n.º 289/2012, de 24 de setembro, que fixa os valores a auferir pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública pela participação efetiva na prestação de serviços remunerados solicitados por órgãos e entidades públicas e privadas - P2089/2014
Portaria	Seguros de colheita - P2421/2014
Portaria	Fixação da taxa de segurança aeroportuária - P2989/2014
Portaria	Aprovação da estrutura nuclear e estabelecimento do número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) - P3242/2014
Portaria	Aprovação das Taxas de Segurança Aeroportuárias - P3314/2014
Portaria	Fixa a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna - P3491/2014
Portaria	Atualização de pensões de doença profissional - P3904/2014
Portaria	Aprovação dos Estatutos da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP - P4597/2014
Portaria	Empreitada de obra pública - PM35/Lisboa (Colégio Militar) - Construção do Edifício para internato feminino e instalações de apoio - P5010/2014
Portaria	Aprovação de taxas atos praticados - DGAV - P5295/2014
Portaria	Vagas concurso externo extraordinário - P5664/2014
Portaria	Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - P6031/2014
Portaria	Ministério da Educação e Ciência - Fundo de Garantia Mútua - P6655/2014
Portaria	Aprovação da abertura de procedimento para contratação de serviços multitécnica do novo edifício sede da Polícia Judiciária em Lisboa - P6830/2014
Portaria	Aprovação dos Estatutos do Alto Comissariado para as Migrações IP (ACAM) - P6933/2014
Portaria	Remuneração dos membros da Comissão Ética para a Investigação Clínica (CEIC) - P6963/2014
Portaria	Alteração da Portaria n.º 102/2013, de 11 de março, que estabelece o valor das taxas de frequência, designadas por propinas, e o valor das taxas devidas pela realização de provas de certificação de aprendizagens - P7075/2014
Portaria	Fixa o montante das taxas a cobrar pela APA IP - P7627/2014
Portaria	Secretarias judiciais transição de funcionários - P7629/2014
Portaria	Universidade de Lisboa - Balcão Único - P7655/2014
Portaria	Regulamentação do regime de abono de ajudas de custo e de transporte por mobilidade de profissionais de saúde, no âmbito dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde - P7744/2014
Portaria	Direção-Geral do Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), do Ministério da Defesa Nacional - Autorização da repartição de encargos relativos aos contratos das empreitadas de remodelação/adaptação dos edifícios H03 e H07, do Hospital das Forças Armadas (HFAH) - P7833/2014
Portaria	Regulamentação (nova versão) do artigo 22.º-A, n.º 5, do estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/1). Regime de ajudas de custo e de transporte aplicável aos profissionais da saúde em regime de mobilidade interna a tempo parcial - P8111/2014
Portaria	Estatutos do Instituto Português da Qualidade - P8361/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria	Definição dos critérios de fixação da contribuição de regulação a cobrar pela Entidade Reguladora da Saúde, bem como definir os critérios de fixação das taxas de registo e de licenciamento dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde - P8362/2014
Portaria	Fundo de reabilitação e conservação do Palácio das Laranjeiras - P8944/2014
Portaria	Taxas CELE - Diploma 344/SEO/2014 - P9511/2014
Portaria	Autorização da repartição de encargos, pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, relativos ao contrato de aquisição de viaturas em aluguer operacional de veículos - P9788/2014
Portaria	Cobrança de taxas pelos bens e serviços prestados pelas forças de segurança - P9882/2014
Portaria	Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para o MNE - P9992/2014
Portaria	Aprovação dos estatutos do IMT - P10049/2014
Portaria	Alteração à Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, que define os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada - P10113/2014
Portaria	Assunção de encargo plurianual - Exército -Empreitadas de Remodelação/ Adaptação dos Edifícios PM 002/Amadora - Quartel n.º 2 da Amadora (UnApAMAS) - P10341/2014
Portaria	Instituto da Segurança Social, IP - Resposta Social de alojamento temporário - P10351/2014
Portaria	Vagas Mestrado Integrado ISCSPI - P10465/2014
Portaria	Assunção de encargo plurianual - Força Aérea - Contrato de Fornecimento de bens e serviços para as aeronaves F-16 - P10639/2014
Portaria	Definição das taxas devidas pelos atos referentes à certificação das entidades formadoras, mera comunicação prévia de cursos de formação, auditorias às entidades formadoras certificadas, e emissão de título profissional, no acesso e exercício da carreira de técnico e de técnico superior de segurança no trabalho - P10968/2014
Portaria	Primeira alteração à Portaria n.º 77-B/20124, de 1 de abril, que fixa os montantes da taxa de segurança que constituem as componentes relativas, à contrapartida do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P., e forças e serviços de segurança, e à contrapartida das entidades gestoras aeroportuárias - P11304/2014
Portaria	Assunção de encargo plurianual - P11572/2014
Portaria	VV
Portaria	Autorizar a Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) a celebrar um contrato de aquisição de um seguro de saúde para militares em missões de Cooperação Técnico-Militar (CTM) no estrangeiro - P13447/2014 e P7174/2014
Portaria	Regulamentação de Seguro de Saúde para militares nomeados para as ações de Cooperação Técnico-Militar - P 13449/2014
Portaria	Fixa as taxas a cobrar pelo Gabinete Nacional de Segurança - P13541/2014
Portaria	Estabelece os fatores de correção extraordinária de rendas para 2015 - P13849/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços associados à erradicação/controlo do Nemátodo do Pinheiro dNemato do Pinheiro - P9925/2013
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de financiamento celebrado pelo Instituto Politécnico de Portalegre - Centro de Bionergia - P11906/2013
Portaria de Extensão de Encargos	Criação da plataforma Carta Desportiva Nacional - Sistema Nacional de Informação Desportiva - P13025/2013
Portaria de Extensão de Encargos	Renovação do procedimento de prestação de serviços de vigilância e segurança humana e ligação a central de receção e monitorização de alarmes da Autoridade para as Condições do Trabalho - P13763/2013
Portaria de Extensão de Encargos	Contratação de serviços relativos à Consultoria de Testes de Qualidade de Software - Instituto de Informática, IP (MSESS) - P14149/2013
Portaria de Extensão de Encargos	Contratação plurianual de fornecimento de gás propano a granel - Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira - P14265/2013
Portaria de Extensão de Encargos	Compromissos plurianuais para assinatura - REFER - P127/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Compromisso plurianual para assinatura - ML - P129/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Celebração de Contratos Dança - P155/2014
Portaria de Extensão de Encargos	ISS,IP - Locação de edifícios - P353/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ensino Especial - P429/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada de construção da linha do norte no subtrço Alfarelos - Pampilhosa - REFER - P494/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada de eletrificação do Ramal ferroviário de acesso ao Porto de Aveiro - REFER - P497/2014
Portaria de Extensão de Encargos	UMC MAM - P696/2014
Portaria de Extensão de Encargos	EEA Grants 2009_2014-PT02 gestão das águas marinhas costeiras - P1185/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Projeto comunitário - Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais - P1276/2014 e P1890/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Florestal Português - JFPassegueiro - P1483/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de manutenção do Sistema de Contraordenações de Trânsito, do Portal de Contraordenações, do atual e futuro Sistema de Informação e Gestão de Autos e do Sistema de Registo de Infrações do Condutor (escalonamento pelos anos 2014, 2015 e 2016) - P1565/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Prestação de serviços móveis de dados (MJ) - P1741/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Contrato de empreitada de reabilitação dos esporões e das estruturas longitudinais aderentes da Cova Gala, de Lavos e da Leirosa e do cordão dunar entre a Leirosa e a Ribeira do Estremal - P1812/2014 e P2986/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Contrato de empreitada para a "Reabilitação da Célula de Lamas não Estabilizadas da ETAR de Alcanena", por dois anos económicos - P1813/2014 e P2510/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada Dragagem Porto-Aveiro - P1950/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Cópia e impressão outsourcing - P2034/2019
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de limpeza - P2035/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Apoio financeiro a atribuir em 2014 pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual - P2076/2014 e P6831/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Sistema de requalificação automática de impressões digitais por parte da Polícia Judiciária - P2078/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de equipamentos de digitalização, multifuncionais, impressoras, acessórios, consumíveis e assistência técnica pela Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais - P2096/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - P2174/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de comunicação de voz em local fixo pelo Ministério da Justiça - P2251/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de equipamentos multifuncionais pelo Instituto do Desporto de Portugal, IP - P2279/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Lince Ibérico - P2282/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Seguro do sistema ROV - P2285/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P2403/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratos de concessão de dotação financeira relativas à linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua - P2410/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Reforma do mapa judiciário (obras em diversos palácios de justiça) - P2415/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Reforma do mapa judiciário - P2427/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Redes de minitorização APA - P2483/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P2510/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços laboratoriais - P2514/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratos vários - P2519/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição centralizada de produtos de higiene e limpeza para diversas entidades do Ministério da Administração Interna, ao abrigo de acordo quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP - P2629/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição centralizada de serviço móvel terrestre para diversas entidades do Ministério da Administração Interna, ao abrigo de acordo quadro celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP - P2630/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P2634/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Alteração de um acordo de colaboração entre a Direção-Geral dos estabelecimentos escolares e a Câmara Municipal da Lourinhã para a construção da Escola Básica João das Regras - P2636/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Auditoria de gestão integrada de águas marinhas costeiras -P2769/2014 e P12979/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de consumíveis de impressão reciclados pelo Ministério da Justiça - P2878/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de Helpdesk a cargo do Instituto de Gestão Financeira e dos Equipamentos de Justiça, IP - P3052/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Concurso público com publicação de anúncio internacional para aquisição de serviços de gestão de "Call Center" para o Consulado Geral de Portugal em Londres - P3114/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Alojamento temporário - P3136/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P3189/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Parque Escolar - P3235/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Serviços de comunicações de voz e de dados em local fixo, no montante total de 411.841,96 €, com I.V.A. Incluído - P3317/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Cursos vocacionais - P3337/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Reforço Centros Recurso - P3338/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços para a monitorização do estado das massas de água rios e albufeiras - P3339/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Reforço financiamento - Centros Recursos Inclusão - P3341/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada de reparação e restauro das patologias dos túneis e poços de bombagem da linha amarela do ML - P3367/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada de reparação e restauro das patologias dos túneis e poços de bombagem da linha verde do ML - P3369/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de serviços de vigilância do ML - P3370/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Locação de equipamentos de impressão/multifunções e aquisição de serviços de manutenção técnica dos mesmos pelo ML - P3371/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada de sinalização ferroviária do prolongamento à Reboleira da linha azul do ML - P3372/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada de acabamentos do prolongamento à Reboleira da linha azul do ML - P3373/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P3399/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição seguro viagens EMEPC - P3467/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - Contrato de fornecimento de combustíveis, a celebrar ao abrigo de Acordo Quadro - P3470/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Concurso público com publicação de anúncio internacional para aquisição de serviços de gestão de "Call Center" para o Consulado Geral de Portugal em Paris - P3531/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral da Saúde -Contratos para atribuição de apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos - P3719/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P3962/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Projeto WindFloat - P4020/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P4023/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Monitorização hidrometeorológicas - P4137/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Prestação de serviços Praia da Nazaré - P4140/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Prestação de serviços Praia de S. Bernardino - P4148/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Prestação de serviços Lagoa de Óbidos - P4154/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e conservação de edifícios - P4291/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Requalificação da Escola Básica Manuel Figueiredo - P4322/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Parque Escolar, E.P.E. - Fornecimento e montagem de monoblocos pré-fabricados para a Escola Secundária Luís Freitas Branco e para a Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes - P4454/2014
Portaria de Extensão de Encargos	IHRU - Serviços segurança (P4591/2014)
Portaria de Extensão de Encargos	Realização de pagamentos em ano económico seguinte ao da respetiva contratação - P4592/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de produção e posterior emissão/personalização dos novos modelos de cartão de residência de familiar de cidadão da União nacional de Estado terceiro, de cartão de residência permanente de familiar de cidadão da União nacional de Estado terceiro e de certificado de residência permanente de cidadão da União - P4604/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Celebração de um protocolo com o Município de Vila Verde com vista à reabilitação de um prédio urbano - P4610/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P4777/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. - Empreitada de estabilização das arribas da praia da Nazaré - P4783/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Celebração de um protocolo com o Município de Fafe com vista à reabilitação de um prédio urbano - P4855/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Prestação de serviços de gestão, coordenação e fiscalização de segurança de obra de empreitada de estabilização de taludes na Linha do Douro no troço Régua-Pocinho - P4913/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Prestação de serviços de gestão, coordenação e fiscalização de segurança de obra de empreitada de eletrificação na Linha do Douro no troço Caíde-Marco - P4914/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Empreitada de estabilização de taludes na linha da Beira alta - P4915/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Eletrificação do ramal ferroviário de acesso Porto-Aveiro e prestação de serviços de gestão, coordenação e fiscalização de segurança de obra - P4916/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Eletrificação e reabilitação do troço Nine-Valença e conceção e construção da subestação de tração elétrica na linha do Minho - P4917/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Beneficiação de vários imóveis - P5115/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Contratos de cooperação, referentes ao ano letivo 2013/2014, a celebrar com várias entidades - P5421/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Contratos de cooperação, referentes ao ano letivo 2013/2014, a celebrar com várias entidades - Região de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo - P5424/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Empreitada Praia da Calada - P5429/2014 e P5817/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais - Aquisição de gás butano a granel - P5466/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Balcão Único Ullisboa - P5534/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais - Aquisição de serviços de plataforma transacional de compras - P5548/2014
Portaria de Extensão de Encargos	PM 35/Lisboa (Colégio Militar) - P5606/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Parque Escolar, E.P.E. - Fornecimento e montagem de monoblocos pré-fabricados para a Escola Secundária de Loulé - P5607/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição dos serviços de manutenção, suporte e assistência técnica dos equipamentos de comunicações e redes do Centro de Processamento de Dados - P5613/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Alteração da Portaria n.º 159/2014, de 24 de fevereiro, que autorizou a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a celebrar um contrato de aquisição de serviços de manutenção do Sistema de Contraordenações de Trânsito, do Portal de Contraordenações, do atual e futuro Sistema de Informação e Gestão de Autos e do Sistema de Registo de Infrações do Condutor - P5615/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Participação financeira para a conclusão da instalação de várias bibliotecas municipais - P5623/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Alteração das Portarias n.º 743/2009 e n.º 744/2009, ambas de 6 de Agosto, que autorizaram a repartição plurianual dos encargos inerentes à aquisição de serviços educativos por parte da Direção-Geral de Reinserção Social, respetivamente, para o Centro Educativo da Madeira e para o Centro Educativo de Santa Clara, em Vila do Conde - P5627/2014
Portaria de Extensão de Encargos	MSESS (15 entidades) - Aquisição centralizada de serviços de comunicações de voz e dados em local fixo - P5735/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - Adesão de Portugal, ao "Acordo Europeu de Consórcio da infraestrutura ELIXIR, European Life-Science Infrastructure for Biological Information" - P5769/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Várias entidades do Ministério da Justiça - Aquisição de serviços de vigilância e segurança - P5815/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção Regional de Cultura do Centro - Contratação de obras de consolidação e recuperação do Convento de Santa Maria de Semide - P5823/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de dotação financeira relativa à linha de crédito para estudantes do ensino superior com garantia mútua - P5907/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P5911/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P5964/2014
Portaria de Extensão de Encargos	ML - Aquisição de serviços de voz e dados e locação de bens - P5980/2014
Portaria de Extensão de Encargos	ML - Aquisição de serviços de disponibilização de plataforma eletrónica de contratação - P5981/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Prestação de serviços de gestão, coordenação e fiscalização de segurança de obra de empreitada de renovação integral na linha do norte no subtrço Alfarelos-Pampilhosa - P6062/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Prestação de serviços de gestão, coordenação e fiscalização de segurança de obra de empreitada de estabilização de taludes na Linha do Douro no troço Régua-Pocinho - P6064/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Elaboração de estudos e projetos de modernização no troço Meleças-Caldas da Rainha na Linha Oeste - P6065/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Elaboração de projeto de execução de nova ligação Évora Norte-Elvas/Caia - P6066/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Serviços de elaboração de estudos e projetos de eletrificação e reabilitação no troço Nine-Viana do Castelo-Valença na Linha do Minho - P6067/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Alterações climáticas - P6084/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de financiamento ao Projeto "Windfloat", no âmbito do programa NER300 - P6087/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção de aplicações informáticas - P6205/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Comunicações de Voz e dados - P6249/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de empreitada de "Estabilização da Arriba Norte das Azenhas do Mar - Concelho de Sintra" - P6255/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de empreitada de "Reabilitação da frente marítima da Praia do Magoito" - P6256/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de manutenção de elevadores efetuado pleo GEE - P6287/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Ministério da Defesa Nacional, Departamento da Força Aérea - Aquisição de componentes para o sistema de ejeção das aeronaves F-16 - P6364/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Universidade de Lisboa - Construção do edifício do Instituto Câmara Pestana - P6510/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto de Informática, I.P. - Contrato de aquisição de serviços de suporte às soluções tecnológicas de base Microsoft - P6591/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ministério da Justiça - Fornecimento de combustíveis a alguns serviços - P6659/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. - Contratação de empreitadas de obras públicas para a remodelação dos Edifícios 16 e 18 do Parque da Saúde de Lisboa - P6677/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Parque Escolar, E.P.E. - Contrato de prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada da Escola Básica e Secundária de Vale de Cambra e de coordenação de segurança - P6744/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Refeições confeccionadas - P6829/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ministério da Educação e Ciência (várias entidades) - Aquisição centralizada de combustíveis rodoviários - P6862/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ministério da Educação e Ciência (várias entidades) - Aquisição centralizada de serviços móveis terrestres - P6863/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ponte tercenas Leiria APA - P6969/2014
Portaria de Extensão de Encargos	IAPMEI - Aluguer de viaturas em regime de AOV - P7053/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Refeições confeccionadas - P7066/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de impressão e cópia - P7263/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção Geral dos Livros, Arquivos e Bibliotecas - Aquisição de solução de armazenamento - P7333/2014
Portaria de Extensão de Encargos	ML - Aquisição de serviços de disponibilização de plataforma eletrónica de contratação para o ML e à aquisição de serviços de voz e dados e locação de bens - P7414/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Execução de quatro contratos de modernização das linhas do Norte, do Minho, do Oeste e do Douro - P7415/2014
Portaria de Extensão de Encargos	S. Pedro Cova - P7416/2014
Portaria de Extensão de Encargos	IFAP - Contrato de aquisição de serviços de capacidade computacional em «private cloud e housing» para implementação da infraestrutura em tecnologias de informação e plano de continuidade de negócio - P7417/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de impressão outsourcing - P7472/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços laboratoriais - P7560/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de impressão outsourcing - P7565/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente - Contrato de empreitada de estabilização das arribas da praia de S. Bernardino, em Peniche - P7626/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Autoridade Nacional de Proteção Civil - Aquisição de serviços de cópia e impressão em regime de Outsourcing - P7690/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P7745/2014
Portaria de Extensão de Encargos	OPART, EPE - Seguro de acidentes de trabalho - P7792/2014 e P8588/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral do Armamento e Infraestruturas de Defesa - Contratos de empreitada em edifícios do Hospital das Forças Armadas - P7836/2014
Portaria de Extensão de Encargos	IAPMEI, IP - Contrato de aluguer operacional de veículos - P7912/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	MAM - Rede - P7915/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos - Remodelação do quartel da GNR de Castelo de Vide - P7919/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Espichel - Odeceixe - APA - P8002/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Pedrogão - APA - P8004/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Adraga - APA - P8014/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Caminha - Espinho - APA - P8014/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Procedimento centralizado de aquisição de bens e serviços de cópia e impressão para diversos organismos do MAM - P8016/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP - Serviços de assistência pós-venda SAP Enterprise Support para software SAP e de aquisição de serviços de suporte especializados não incluídos no SAP Enterprise Support - P8172/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos - Remodelação do quartel da GNR no Alandroal - P8178/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Projeto piloto do veiculo elétrico para a AP - P8187/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Autorização de despesa de conservação da Igreja de Santa Clara e envolvente, a cargo da Direção Regional de Cultura do Norte - P8333/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto de Emprego e Formação Profissional - Aquisição de produtos de higiene e limpeza - P8374/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Odeceixe - Vilamoura - APA - P8450/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto Politécnico de Leiria - Requalificação e ampliação do edifício de engenharia automóvel - P8583/2014
Portaria de Extensão de Encargos	IMT - Aquisição de equipamento de cópia em regime de locação - P8608/2014
Portaria de Extensão de Encargos	ML - Aquisicao de serviços de limpeza em edifícios, instalações técnicas, oficinas e material circulante - P8611/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Eletrificação e reabilitação do troço Nine-Valença com prestação de serviços de ligação à rede na linha do Minho - P8613/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Conceção, fornecimento e montagem do sistema GSMR no troço Faro-VRSAntonio - P8619/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Empreitada para estabilização de taludes na linha do Douro - P8621/2014
Portaria de Extensão de Encargos	IMT - Aquisição de serviços de voz e dados em local fixo - P8625/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Estabilizacao de taludes na linha Beira Baixa - P8628/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Assistência técnica e manutenção de equipamentos ferroviarios - P8630/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aseco-FNSE Encarnação - P8695/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Análises de laboratório - P8881/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instalação da Loja do Cidadão de Santarém a cargo da AMA, IP - P8934/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Praia D. Ana - Lagos - P8947/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Contrato da empreitada de estabilização da Arriba Norte das Azenhas do Mar no Concelho de Sintra - P9023/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Contratos de cooperação com os Centros de Recursos de Apoio à Inclusão - P9026/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição centralizada de serviços, pela Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Economia, de Serviços de Vigilância e Segurança para oito entidades desse Ministério - P9107/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGEste - Aquisição centralizada de serviços móveis terrestres - P9134/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P9222/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P9223/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P9224/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P9515/2014
Portaria de Extensão de Encargos	(MEC - 3 escolas/agrupamentos) - Contratos de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos com necessidades especiais - P9550/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGESTE_SG (SEAO-MEC) - Aquisição de serviços vigilância - P9551/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Projeto Maia - Cidade Europeia do Desporto 2014 - P9552/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Acordo quadro combustíveis portagens - P9553/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Alteração das Portarias n.ºs 253/2012 e 254/2012, ambas de 20 de junho - P9564/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto de Informática (MSESS) - P9605/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Universidade de Aveiro - Execução da empreitada "Requalificação do Edifício da Biblioteca", que será financiada em 85% pelo Programa Operacional Temático Valorização do Território (FEDER) - P9606/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Construção do edifício da Escola de Ciências, da Vida e do Ambiente - P9607/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente, IP e Inspeção-Geral da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - Aquisição centralizada de bens e serviços de cópia e impressão - P9774/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGESTE_SG (SEAO-MEC) - Aquisição de serviços de limpeza - P9778/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto Politécnico de Viseu - Execução da empreitada "Ampliação e Requalificação do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego", que será financiada em 85% pelo Programa Operacional Temático Valorização do Território - P9789/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Universidade do Porto - Compromissos plurianuais - P9816/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Comunicações móveis - internet - P9901/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de assistência pós-venda SAP Enterprise Support para software SAP e aquisição de serviços de suporte especializados não incluídos no SAP Enterprise Support - P9911/2014
Portaria de Extensão de Encargos	SICAD - Programas Estruturas Sócio-Sanitárias (Dip 370/SEO/2014) - P9913/2014
Portaria de Extensão de Encargos	MAM - Manutenção de software - P9986/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (MEC) - Contatos de cooperação com escolas particulares de educação especial - P9988/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGESTE - Contratos de Cooperação - P9989/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Agência Portuguesa do Ambiente, IP - Compromisso plurianual - P9993/2014
Portaria de Extensão de Encargos	P10012/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Elaboração de projeto de execução com coordenação de segurança para a estabilização de taludes no troço Marco-Régua na linha do Douro - P10085/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Empreitada de reabilitação estrutural do Viaduto Ferradosa - P10126/2014
Portaria de Extensão de Encargos	ML - Aquisição de serviços de limpeza das estações e comboios - P10129/2014
Portaria de Extensão de Encargos	REFER - Elaboração de projeto de execução de estabilização de taludes de escavação na linha Beira Alta - P10131/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (MEC) - Contatos de cooperação com escolas particulares de educação especial - P10143/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (MEC) - Contratos de cooperação com escolas particulares de educação especial - P10144/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (MEC) - Contratos de cooperação com associações e cooperativas de ensino especial sem fins lucrativos e instituições particulares de solidariedade social da área da educação especial - P10146/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratos de financiamento para apoio financeiro nacional dos projetos da iniciativa Fast Start: "Green Maubara em Timor-Leste", "Roadmap de Resíduos em Cabo Verde" e "Aproveitamento Bioenergético em São Tomé e Príncipe" (3 Portarias) - P10150/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (MEC) - Contratos de cooperação com associações e cooperativas de ensino especial sem fins lucrativos e instituições particulares de solidariedade social da área da educação especial - P10151/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto de Informática (MSESS) - Contrato de aquisição de serviços de locação e manutenção da plataforma informática de suporte ao Sistema de Informação de Pensões - P10345/2014
Portaria de Extensão de Encargos	FCT, IP - Plurianualidade dos encargos (2015 a 2018), relativos à adesão de Portugal ao European Research Infrastructure Consortium do Common Language Resources and Technology Infrastructure - P10348/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de transportes de doentes - P/10355/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Locação de equipamento de impressão - P10357/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGAE - P10364/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Visa autorizar o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça a reescalonar encargos plurianuais (para os anos de 2014, 2015 e 2016) para execução de modificações à empreitada em curso ampliação e reabilitação geral do Palácio de Justiça do Funchal, alterando o disposto na Portaria n.º 300/2014, de 8/5 - P10643/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Tecnimed - P10890/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratação de vários serviços - P10978/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratação de vários serviços - P11139/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Requalificação da EB-PMR, NISA - P11142/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratação de vários serviços - P11145/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Compromissos plurianuais da ESMCaparica - P11191/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Reescalonamento da despesa com o projeto do Palácio de Justiça do Funchal a cargo do Instituto de Gestão Financeira e dos Equipamentos de Justiça, IP - P11192/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Autorização da assunção de encargos plurianuais na sequência da atividade desenvolvida em Portugal pela Associação Fraunhofer-Portugal Research em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP - P11262/2014
Portaria de Extensão de Encargos	SSAP - Fornecimento de refeições confeccionadas e serviços associados em refeitórios geridos pelos SSAP (2015, 2016 e 2017) - P11296/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Autorização de Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, do Ministério da Administração Interna, a assumir encargos plurianuais (2014 e 2015) para execução da empreitada de reabilitação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Frades - P11297/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Reabilitação de prédio urbano sito no concelho de Mirandela, para futuras instalações da Guarda Nacional Republicana - P11298/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Execução de empreitada de "Ampliação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra" - P11299/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Assunção de encargo plurianual - P11303/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Nisa e Sousei
Portaria de Extensão de Encargos	Contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento e manutenção de software para os novos subsistemas de processamento e de divulgação estatísticas do sistema de informação das estatísticas da justiça, a celebrar pela Direção-Geral de Política da Justiça, mediante concurso público - P11413/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do sistema de informação de suporte ao Sistema de Gestão de inscritos para a Cirurgia - P11414/2014
Portaria de Extensão de Encargos	URBACT - III - P11415/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Retificação da Portaria n.º 937-B/2013, de 30 de dezembro, nos termos da qual a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares ficou a assumir compromissos plurianuais, por os respetivos valores terem sido publicados com inexactidão. Contratos de patrocínio, referentes ao ano letivo 2013/2014 - P11418/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Requalificação da EB Professor Mendes dos Remádios, no âmbito do acordo de colaboração com o Município de NISA - P11483/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Realização de empreitada de Remodelação das Coberturas do Museu Nacional dos Coches - P11549/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Projeto Green Maubara - Timor Leste - P11749/2014
Portaria de Extensão de Encargos	MEC - Contratos de Cooperacao - P11925/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contatos de cooperação com escolas particulares de educação especial - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (MEC) - P11926/2014
Portaria de Extensão de Encargos	MNE - Novo Sistema de Gestão Consular - P11929/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGEEC - Prorrogação_Internet - P12026/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de serviços de viagens, transportes aéreos e alojamentos pela UMC da Secretaria-geral ao abrigo do Acordo Quadro (P12156/2015)
Portaria de Extensão de Encargos	Contratos simples - P12245/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12251/2014
Portaria de Extensão de Encargos	FCT_Adesao ERIC-DARIAH - P12252/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12265/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12269/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Programa de apoio segurança saúde - P12270/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12331/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aluguer operacional de veiculos - P12449/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Orla Costeira Espichel Odeceixe - P12452/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ampliação da Escola Superior de Tecnologias da Saúde, Coimbra - P12456/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instituto de Gestão Financeira e dos Equipamentos de Justiça, IP - SICJ e SPAJ - P12538/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Auxilio económico - Protocolo de Colaboração Refugio Aboim Ascensão - P12539/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Polícia Judiciária - SLIC - P12540/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	RNCCI - Serviço móvel terrestre - P12558/2014
Portaria de Extensão de Encargos	DGRM - Sistemas informáticos de base - P12577/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Lavadores Salgueiros - P12595/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Silval-Paramos - P12596/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Castelo Neiva - P12597/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12642/2014
Portaria de Extensão de Encargos	PCM - Obras no edifício - P12646/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços viagens - P12753/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12755/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12756/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços móveis de voz e dados - Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais - P12759/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Manutenção e desenvolvimento de software - P12771/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Açude Vila do Conde - P12830/2014
Portaria de Extensão de Encargos	AEASCardoso - Contrato Plurianual - P12857/2014
Portaria de Extensão de Encargos	VA - Centralizado - MAOTE - P12928/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Apoio financeiro a atribuir em 2015 - Instituto do Cinema e do Audiovisual - P12954/2014
Portaria de Extensão de Encargos	FFinanciamento cursos profissionais secundario - Ensino privado 2013-2014 - P12982/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Financiamento cursos profissionais secundario - Ensino privado 2014-2017 - P12985/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ensino artístico e musica - Contratos - P12990/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Financiamento cursos profissionais secundario - Ensino privado 2014-2017 - P13003/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Financiamento dos cursos básicos vocacionais em escolas privadas 2014-2015 - P13091/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Financiamento dos cursos básicos vocacionais em escolas privadas 2014-2015 - P13094/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Centros de recurso e apoio à inclusão - P13120/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Ensino artístico, dança, artes e audiovisuais - P13105/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Financiamento dos cursos básicos vocacionais em escolas privadas 2014-2015 - P13133/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Financiamento cursos profissionais secundario - Ensino privado 2014-2015 - P13152/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de segurança e vigilância - P13162/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
Portaria de Extensão de Encargos	Serviços de segurança e vigilância - P13169/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Instalação dos serviços dos registos e do notariado de Bragança - P13290/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de serviços de manutenção de escadas mecânicas e tapetes rolantes das estações da rede - ML - P13353/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de serviços de limpeza das estações de comboios - ML - P13356/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Aquisição de serviços de limpeza de edifícios, oficinas e material circulante - ML - P13357/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratos vários - P13437/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Requalificação da EB Prof. Mendes dos Remédios, Nisa - P13523/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Requalificação da EB, 3 Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel - P13526/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratação de empreitada da remodelação do edifício onde serão instaladas as secções de execução e comércio do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal - P13527/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Atividades de enriquecimento curricular 2014/2015 - P13544/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Transmissão de ficheiros SIBS - P13610/2014
Portaria de Extensão de Encargos	FCT - Compromissos plurianuais no orçamento de projetos - P13856/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Parque Escolar - Empreitada para a Escola em São Domingos de Rana - P13912/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Contratos vários - P13914/2014
Portaria de Extensão de Encargos	Candidatura DGPC - P13922/2014
Portaria de Extensão de Encargos	FRCP - Conservação e restauro da fachada do Palácio da Ajuda - P13923/2014
RCM	Contratação de produtos de higiene e serviços de limpeza - Várias entidades (MSESS) - P14204/2013
RCM	Contratação de serviços de Suporte da Rede Nacional de Segurança Interna - Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos - P457/2014
RCM	Alteração da RCM n.º 81-C/2013, de 28 de novembro - P486/2014
RCM	Contratação relativa ao Projeto 8133, denominado "Plataformas Científicas e Tecnológicas da Universidade de Coimbra" - P526/2014
RCM	Contratação relativa ao Projeto 8929, denominado "Reabilitação do Colégio da Trindade da Universidade de Coimbra - TUJE" - P699/2014
RCM	Criação do Conselho de Concertação Territorial e aprovação do seu regimento - P1110/2014
RCM	Constituição de duas estruturas de missão no âmbito do Programa Erasmus+: (1) Agência Nacional Erasmus+Educação e (2) Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação - P1520/2014
RCM	Participação da República Portuguesa na 10.ª Reconstituição de Recursos do FASD - Fundo Asiático de Desenvolvimento - P2158/2014
RCM	Contratação de combustíveis rodoviários - Várias entidades (MF) - P2471/2014
RCM	Contratação dos meios aéreos para a prossecução das missões públicas de combate aos incêndios florestais (MAI) - P2718/2014
RCM	Contratação de serviços de implementação da 3.ª fase do 112.pt - Projeto CONor 112.pt - Centro Operacional Norte do sistema 112.pt - P2873/2014
RCM	Aprovação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2013-2016 - P2899/2014
RCM	Contratação do fornecimento de papel, economato e consumíveis de impressão - Várias entidades (MJ) - P3031/2014
RCM	Contratação de equipamentos de proteção individual, para o combate a incêndios em espaços naturais - P3125/2014
RCM	Autorização de despesa com a aquisição de serviços de vigilância e segurança - Várias entidades (MJ) - P3489/2014
RCM	Criação junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, mais concretamente na Embaixada de Portugal em Maputo, uma estrutura de missão designada por estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do G19 - P5445/2014
RCM	Alteração da RCM n.º 26/2012, de 14 de março, que cria a Estrutura de Gestão dos Fundos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009/2014, em Portugal e aprova as respetivas regras de operacionalização - P5578/2014
RCM	Autorização de despesa com a promoção do Programa de Rastreamento do Cancro da Mama, na área de influência da Administração Regional de Saúde do Norte, IP - P5827/2014 e P7462/2014
RCM	Alteração da RCM n.º 89/2012, de 29 de outubro que autoriza a realização de despesa com a aquisição de serviços de remoção de resíduos perigosos depositados em 2001 e 2002, nas escumbeiras das antigas minas de São Pedro da Cova, em Gondomar - P6190/2014
RCM	Autorização de despesa e da repartição plurianual dos encargos com a execução das intervenções nas infraestruturas do Polo de Lisboa do HFAR e do Campus de Saúde Militar no Lumiar - P6239/2014 e P6240/2014
RCM	Autorização de despesa e da repartição plurianual dos encargos com a aquisição de serviços de comunicações unificadas, assente numa rede alargada que integre todos os organismos do MAM - P6544/2014
RCM	Autorização de despesa com o «FMS Recoupment» e as aquisições de bens e serviços relativas à construção e beneficiação de infraestruturas aeronáuticas na Base Aérea n.º 5, no âmbito da execução do contrato de alienação das aeronaves F-16 à República da Roménia - P6660/2014

PARECERES DA DGO EM 2014 SOBRE PROJETOS DE DIPLOMA

Tipo de Diploma	Projeto de Diploma
RCM	Autorização de despesa e da repartição plurianual dos encargos com a aquisição de serviços educativos e de gestão para a execução de medidas tutelares no Centro Educativo de Santa Clara, pela Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais - P6908/2014
RCM	Autorização da contratação de serviços de saúde diversos para 47 estabelecimentos prisionais e 6 centros educativos (MJ) - P7179/2014
RCM	Aprovação do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 - P7201/2014
RCM	Autorização de despesa para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação do continente - P7470/2014
RCM	Aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe relativo à Cooperação no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob Soberania ou Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe - P8248/2014
RCM	Reestruturação do Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA), criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 68/2005, de 13 de janeiro - P8721/2014
RCM	Autorização da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a assumir encargos relativos à aquisição de serviços de gestão de processos de contraordenação - P8722/2014
RCM	Reconhecimento do interesse público da "Cidade do Futebol", no Centro Desportivo Nacional do Jamor, bem como, autorização da cedência de utilização de parcelas de terreno a favor da Federação Portuguesa de Futebol e a posterior conversão da cedência de utilização em a direito de superfície - P9046/2014
RCM	Autorização da Universidade de Aveiro a assumir encargos plurianuais (anos de 2014 e 2015) para execução da empreitada "Requalificação do Complexo das Ciências de Comunicação e Imagem" - P9517/2014
RCM	Autorização de despesa para a aquisição de bens alimentares e de serviços de apoio destinados às messes e bares da Polícia de Segurança Pública (PSP) - P10270/2014
RCM	Autorização de despesa para a manutenção automóvel dos Comandos Metropolitanos de Lisboa e do Porto da Polícia de Segurança Pública (PSP) - P10281/2014
RCM	Contratação de serviços de reparação e manutenção naval do NRP "Corte Real" - P12237/2014
RCM	Aprovação da 1.ª revisão e atualização do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), aprovado pela RCM n.º 69/99, de 17 de junho - P12243/2014
RCM	Contratação de serviços postais - Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) - P12396/2014
RCM	Desafetação do domínio público militar dos imóveis: (1) PM 12/Lisboa – Quartel do Conde de Lippe e (2) PM 36/Lisboa – Quartel da Pontinha, tendo em vista a sua utilização pelo MAI para instalação de serviços da Guarda Nacional Republicana (GNR) - P12548/2014
RCM	Contratação relativa à construção dos edifícios necessários para instalar as Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), no PM 004/Benavente - P12811/2014
RCM	Contratação de serviços de vigilância e segurança - Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, IP) - P12953/2014
RCM	Contratação de 10 Sistemas Integrados de Controlo de Comunicações (SICC) à Empresa e Desenvolvimento de Electrónica (EID SA), de modo conjunto com a Bélgica e a Holanda - P13052/2014
RCM	Contratação de serviços aéreos regulares, em regime de concessão, na rota Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão, pelo período de três anos, que correspondem à totalidade do período de concessão - P13223/2014
RCM	Determinação da atribuição a título de contribuição excepcional de um montante de 3,5 milhões de euros para financiamento do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário - P13288/2014
RCM	Celebração de acordos de cooperação com: (1) Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP) e (2) Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, para o biénio 2015-2016 - P14012/2014
RCM	Autorização da realização de despesas destinada a suportar os encargos do Estado Português com a denúncia da participação de Portugal no Programa NH90
Regulamento	Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua - P13722/2014

INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA

Circulares 1369 e 1372 – Requisitos contabilísticos

Plano de Contas Central – O elemento basilar da integração de informação contabilística é o plano de contas central da DGO suportado pelo RIGORE Central. As entidades públicas devem proceder à correspondência entre o plano de contas local e o plano de contas central (recolhida através do ficheiro PLN).

Planos de Contas Locais – Contas “027 – Compromissos” e “25 – Devedores e Credores pela Execução do Orçamento”: as entidades públicas devem reproduzir no respetivo plano de contas local a estrutura de subcontas prevista no plano de contas central. Classe 2 – Terceiros: deve ser assegurado no plano de contas local o nível de detalhe requerido pelas contas de terceiros do plano de contas central, podendo ter de ser criadas e/ou desagregadas algumas contas do plano local, desde que consistentes com as contas de movimento do plano de contas central.

Não Dívida – As entidades públicas deverão identificar os saldos das contas de terceiros que não configuram dívidas, isto é, saldos credores que não constituem contas a pagar porque ainda não foi reconhecida a obrigação de pagar. Esta informação é útil para dar conteúdo automaticamente ao Mapa dos Pagamentos em Atraso.

Aquisições de Imobilizado – As entidades públicas deverão diferenciar as aquisições de imobilizado entre onerosas e gratuitas. Esta diferenciação é útil para o apuramento do prazo médio de pagamentos nos termos do Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008.

Dívida em Mora – As entidades públicas deverão, através do envio de um ficheiro (DVM), identificar as dívidas com mora igual ou superior a 90 dias, a fim de se apurar as dívidas com atraso no pagamento.

Estornos – As entidades públicas deverão, caso disponham da figura de estorno automático nos seus sistemas de informação, identificar os documentos estornados, bem como os documentos de estorno. Desta forma, evita-se a redundância de movimentos nas contas do balancete analítico.

Consolidação – As entidades públicas, sempre que se relacionem com entidades do perímetro deverão identificar a entidade parceira, por forma a viabilizar o processo de consolidação em RIGORE Central, na ótica orçamental (eliminação de pagamentos e recebimentos) assim como na ótica financeira (eliminação de débitos e créditos recíprocos e eliminação de custos e proveitos resultantes de operações internas).

QUESTIONÁRIO AO SGR – SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS

* indica um campo obrigatório

1. Identificação da entidade

1.1 - Ministério: *

1.2 - Entidade: *

2. Caracterização do perfil do utilizador

2.1 - Género *

Feminino
 Masculino

2.2 - Idade *

Menos de 20 anos
 21 - 30 anos
 31 - 40 anos
 41 - 50 anos
 51 - 60 anos
 61 - 70 anos
 Mais de 70 anos

2.3 - Habilitações literárias *

Ensino básico
 Ensino secundário
 Licenciatura
 Mestrado
 Doutoramento
 Outro?

2.3.1 - Se na questão anterior respondeu "Outro?", indique qual:

2.4 - Antiguidade na função pública *

Menos de 4 anos
 4 - 10 anos
 11 - 15 anos
 16 - 20 anos
 21 - 25 anos
 26 - 36 anos
 Mais de 36 anos

2.5 - Qual a finalidade do seu acesso ao SGR? *

Registo de dados
 Consulta de dados
 Ambos

2.6 - Qual a frequência no seu acesso ao SGR? *

1 - 2 vezes por mês
 3 - 4 vezes por mês
 Mais do que 4 vezes por mês

QUESTIONÁRIO AO SGR – SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITAS

3. Avaliação do nível de satisfação

3.1 - Indique o seu grau de satisfação quanto à utilização da aplicação SGR *

	1	2	3	4	5
3.1.1 - Acesso ao SGR (tempo de ligação ao sistema)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.1.2 - Apresentação gráfica do SGR (ex.º: menus, campos de registo, sequência das operações)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.1.3 - Facilidade e flexibilidade na pesquisa de dados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.1.4 - Apresentação e clareza de outputs	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.1.5 - Comentários:

3.2 - Indique o seu grau de satisfação quanto ao apoio prestado pela DGO, em esclarecimentos e resolução de problemas: *

	1	2	3	4	5
3.2.1 - Facilidade no contacto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2.2 - Canais de comunicação utilizados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2.3 - Simpatia nos contactos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2.4 - Celeridade no apoio solicitado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.2.5 - Rigor e clareza nas informações prestadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.2.6 - Comentários:

3.3 - Indique o seu grau de satisfação quanto ao suporte documental disponível no portal da DGO: *

	1	2	3	4	5
3.3.1 - Manual SGR	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3.3.2 - Instruções	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.3.3 - Comentários:

3.4.4 - Comentários:

4. Registo de comentários relevantes

Concluir Cancelar

QUESTIONÁRIO AOS UTILIZADORES DA SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MENSAL

Questionário de Satisfação dos Utilizadores da Síntese de Execução Orçamen... ✕

Concluir Cancelar

* indica um campo obrigatório

1 - Género *

Feminino
 Masculino

2 - Idade *

Menos de 25 anos
 25 - 34 anos
 35 - 44 anos
 45 - 54 anos
 55 - 64 anos
 65 - 74 anos
 Mais de 74 anos

3 - Em que qualidade é utilizador da Síntese de Execução Orçamental? (pode assinalar mais do que uma opção) *

Colaborador da Administração Pública
 Profissional na área financeira no setor privado
 Comunicação social
 Docente
 Estudante ou investigador
 Cidadão

4 - Com que frequência é leitor de publicações sobre as seguintes matérias? *

	Com bastante frequência 1	Ocasionalmente 2	Nunca 3
1 - Estudos Económicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2 - Estatísticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3 - Orçamental e Finanças Públicas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 - prospetiva e Planeamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5 - Relatórios de Auditoria	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6 - Fiscal e Contabilística	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

QUESTIONÁRIO AOS UTILIZADORES DA SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MENSAL

5 - Há quanto tempo consulta a Síntese de Execução Orçamental? *

- Menos de 1 ano
- Mais de 1 ano e menos de 3 anos
- Mais de 3 anos e menos de 5 anos
- Mais de 5 anos

(NOTA: Para as duas questões que se seguem, considere que na escala apresentada o 1 corresponde ao pior resultado e o 4 ao melhor (1 - Insatisfeito; 2 - Pouco Satisfeito; 3 - Satisfeito; 4 - Muito Satisfeito))

6 - Como classifica a qualidade e pertinência da informação incluída nas componentes divulgadas na Síntese de Execução? *

	1	2	3	4
6.1 - Síntese global	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.2 - Administração Central e Segurança Social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.3 - Administração Central	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.4 - Segurança Social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.5 - Administração Regional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.6 - Administração Local	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.7 - Operações com ativos financeiros	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.8 - Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6.9 - Anexos estatísticos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6.10 - Comentários

QUESTIONÁRIO AOS UTILIZADORES DA SÍNTESE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MENSAL

7 - Como avalia a publicação atual da Síntese de Execução nos seguintes pontos? *

	1	2	3	4
7.1 - Pertinência da informação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.2 - Âmbito da análise e da informação prestada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.3 - Clareza da exposição	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.4 - Qualidade da análise	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.5 - Detalhe da informação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.6 - Elementos quantitativos e gráficos integrados no texto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.7 - Elementos quantitativos em Anexo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.8 - Apresentação gráfica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.9 - Facilidade de compreensão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7.10 - Qualidade global	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

7.11 - Comentários

8 - Deixe-nos os seus comentários acerca da publicação, sugestões de melhoria que julgue pertinente introduzir e/ou temas que gostaria de ver abordados na Síntese de Execução Orçamental:

Concluir
Cancelar

PARTICIPAÇÃO DA DGO EM REUNIÕES, GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES E OUTRAS REPRESENTAÇÕES

Designação	Âmbito	Periodicidade
35th Annual Meeting of OECD Senior Budget Officials - OCDE	Internacional	Anual
Missão Programa de Ajustamento Económico e Financeiro - - Tribunal de Contas Europeu	Internacional	Variável
Missão de Assistência Técnica FMI - Gestão Financeira Pública	Internacional	Conforme convocatória
Reunião de avaliação do PAEF	Internacional	Conforme convocatória
Missão de Assistência Técnica FMI - Avaliação da Transparência Orçamental	Internacional	Conforme convocatória
Missão Procedimento dos Défices Excessivos - EUROSTAT	Internacional	Conforme convocatória
Working Party of Senior Budget Officials - OCDE 14th Annual OECD Public Sector Accruals Symposium	Internacional	Anual
Task Force European Public Sector Accounting Standards (EPSAS) Governance	Internacional	Única
Task Force EPSAS Standards	Internacional	Única
2.ª Conferência de Contabilidade e Fiscalidade	Internacional	Única
Financial Accounts Working Group (FAWG) - EUROSTAT	Internacional	2 (x) Ano
Task Force on Manual of Government Deficit and Debt - Implementation of ESA 10 - EUROSTAT	Internacional	4 (x) Ano
Government Financial Statistics Task Force - EUROSTAT	Internacional	2 (x) Ano
Government Financial Statistics Quality Management Working Group (QM WG) - EUROSTAT	Internacional	2 (x) Ano
Informal Workshop "Update of the bridging conventions from ESA95/GFSM2001 to ESA2010/GFSM2014"	Internacional	Única
Comité Consultivo dos Recursos Próprios	Internacional	4 (x) Ano
Annual Meeting of the SBO Network for Performance and Results	Internacional	Anual
OCDE3rd annual meeting of the Joint OECD Network on Fiscal Sustainability of Health Systems	Internacional	Anual
Seminário "Portuguese Late Payment Campaign"	Internacional	Única
Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian	Nacional	Anual
Conselho Superior de Estatística (como suplente)	Nacional	Variável
Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF)	Nacional	4 (x) Ano
Comissão Interministerial de Compras	Nacional	2 (x) Ano
Grupo de acompanhamento do Programa de Ajustamento da Madeira	Nacional	Conforme convocatória
Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Conselho Geral	Nacional	2 (x) Ano
Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - Comissão Executiva / Comité de Normalização Contabilística Público	Nacional	Semanal
Workshop do XII Grupo de Estudos do EGPA (European Group of Public Administration)	Nacional	Única

PARTICIPAÇÃO DA DGO EM REUNIÕES, GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES E OUTRAS REPRESENTAÇÕES

Designação	Âmbito	Periodicidade
Grupo de trabalho no âmbito da elaboração do Plano de Classificação e da Portaria de Gestão Documental do Ministério das Finanças	Nacional	Conforme convocatória
Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE)	Nacional	Conforme convocatória
Grupo de Trabalho (DGO, AT, INE, IGF) para o Relatório do IVA e respetivas auditorias da Comissão Europeia	Nacional	Variável
Grupo de Trabalho das Estatísticas das Administrações Públicas (GTAP)	Nacional	4 (x) Ano
Participação de Portugal no SDDS Plus - Reunião no Banco de Portugal com a Missão do FMI	Nacional	Conforme convocatória
Conselho de Coordenação Financeira	Nacional	2 (x) Ano
Grupo de Trabalho para análise dos PMP dos municípios	Nacional	Conforme convocatória
Seminário "Novo regime financeiro dos municípios"	Nacional	Única
Comissão de Coordenação e Supervisão do Empréstimo-Quadro entre o BEI e a República Portuguesa (representante da DGO)	Nacional	Conforme convocatória
Conselho Fiscal da Fundação Raquel e Martin Sain, no triénio 2012/2014	Nacional	2 (x) Ano
Conselho Consultivo da Caixa Geral de Aposentações	Nacional	2 (x) Ano
Grupo de Trabalho para introdução de dados na base legislativa e doutrinal DIGESTO	Nacional	Mensal
Grupo de Trabalho (GT 2020)	Nacional	Conforme convocatória
Grupo de Trabalho para a avaliação dos modelos organizativos dos ministérios, prevista no artigo 32.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31/12)	Nacional	Conforme convocatória
Vogal do Conselho Geral da Fundação para as Comunicações Móveis	Nacional	Conforme convocatória
Membro do conselho de fiscalização do Fundo de Estabilização Aduaneiro	Nacional	Conforme convocatória
Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural	Nacional	Conforme convocatória
Conselho Administrativo da Provedoria de Justiça	Nacional	Conforme convocatória
Grupo de Trabalho de Avaliação dos Impactos decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso	Nacional	Conforme convocatória
Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicod dependência e do Uso Nocivo do Alcool (representante do Ministério das Finanças)	Nacional	Conforme convocatória
Comissão de Acompanhamento do Acordo entre os Ministérios da Saúde, da Economia e do Empreendedorismo e a Indústria Farmacêutica	Nacional	4 (x) Ano
Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental	Nacional	Conforme convocatória
Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Nacional	Conforme convocatória
DGO - ESPAP no âmbito do Plano de Atividades Conjunto	Nacional	Mensal

QUAR2014

QUAR
Quadro de Avaliação e Responsabilização 2014

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Organismo: Direção-Geral do Orçamento

MISSÃO: Regular e controlar o processo orçamental, estabelecer os instrumentos de controlo das finanças públicas, avaliar a evolução dos principais agregados das contas públicas, propor medidas que garantam o cumprimento dos objetivos orçamentais, garantir a tempestividade da informação da execução orçamental e participar na preparação da programação financeira plurianual da UE.

Objectivos Estratégicos

- OE 1. Desenvolver o Processo de Programação Plurianual
- OE 2. Reforçar a Eficácia do Controlo Orçamental
- OE 3. Melhorar a Comunicação Externa e Reforçar a Transparência
- OE 4. Integrar Redes de Competências nas Áreas de Atuação da DGO

Objectivos Operacionais

EFICÁCIA										Ponderação:	35%
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental										Peso:	100%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND1. Número de novos instrumentos criados	n.a	21	33	9	1	33	20%	11	102%	Superou	
IND2. Número de instrumentos revistos e melhorados	n.a	28,5	6	21	2	29	20%	22	100%	Atingiu	
IND3. Desenvolvimento do modelo conceitual do orçamento plurianual	n.a	n.a	n.a	100%	0	100%	20%	100%	125%	Superou	
IND4. Número de novas metodologias desenvolvidas ou implementadas	n.a	8	7	2	0	8	20%	2	100%	Atingiu	
IND5. Número de contributos em grupos de trabalho	n.a	n.a	109	83	0	150	20%	97	105%	Superou	
EFICIÊNCIA										Ponderação:	35%
O2. Simplificar o processo orçamental										Peso:	30%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND6. Número de ações, estudos ou normas legislativas de simplificação apresentados e automatismos criados	n.a	7	10	15	1	17	100%	16	100%	Atingiu	
O3. Alargar e melhorar a informação disponibilizada										Peso:	50%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND7. Número de melhorias introduzidas na Síntese Orçamental	n.a	4	6	5	0	6	33%	5	100%	Atingiu	
IND8. Grau de concretização do Manual de Conceitos do Processo Orçamental	n.a	75%	100%	100%	0	100%	33%	100%	125%	Superou	
IND9. Número de melhorias introduzidas no SOE	n.a	n.a	1	5	1	7	33%	7	125%	Superou	
O4. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais										Peso:	20%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND10. Grau de participação em reuniões agendadas	n.a	106%	100%	90%	0	100%	33%	113%	158%	Superou	
IND11. Número de comunicações em ações de divulgação e número de Protocolos estabelecidos	n.a	n.a	8	8	0	10	33%	8	100%	Atingiu	
IND12. Nº de contributos para o novo modelo contabilístico público	n.a	n.a	n.a	3	0	4	33%	3	100%	Atingiu	
QUALIDADE										Ponderação:	30%
O5. Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuem para a fiabilidade e relevância da informação										Peso:	35%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND13. Grau de implementação das instruções da DGO relativas a reportes de informação para o Sistema RIGORE Central	n.a	n.a	83%	85%	0%	86%	50%	86%	125%	Superou	
IND14. Número de documentos normalizadores emitidos	n.a	n.a	2	3	0	4	50%	3	100%	Atingiu	
O6. Aumentar a satisfação dos utilizadores										Peso:	35%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND15. Grau de respostas a solicitações externas	n.a	n.a	100%	90%	5%	100%	50%	98%	120%	Superou	
IND16. Aumentar a tempestividade da informação disponibilizada na Síntese Orçamental	n.a	n.a	n.a	30	0	30	50%	30	125%	Superou	
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO										Peso:	30%
INDICADORES	2011	2012	2013	META 2014	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
IND17. Número de iniciativas promovidas pela DGO	n.a.	n.a.	n.a.	6	0	8	50%	12	175%	Superou	
IND18. Número de horas das iniciativas promovidas pela DGO	n.a.	n.a.	n.a.	38	0	45	50%	112	364%	Superou	

	Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objectivos mais relevantes (vide Instruções)	
	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	35%	35%	106%	Superou		
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	100%	106%	106%	Superou	0,35	R
EFICIÊNCIA	35%	35%	112%	Superou		
O2. Simplificar o processo orçamental	30%	30%	100%	Atingiu	0,11	
O3. Alargar e melhorar a informação disponibilizada	50%	58%	117%	Superou	0,18	R
O4. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	20%	24%	119%	Superou	0,07	
QUALIDADE	30%	30%	163%	Superou		
O5. Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuem para a fiabilidade e relevância da informação	35%	39%	113%	Superou	0,11	
O6. Aumentar a satisfação dos utilizadores	35%	43%	123%	Superou	0,11	R
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO	30%	81%	270%	Superou	0,11	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	100%	125%	Superou	0,63	

QUAR2014

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos	Planeado		Realizado		Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
							Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	35%	106%	35%	106%	106%	Superou	0,35	R
O1. Aprofundar os instrumentos e metodologias do processo orçamental	100%	106%	106%	106%	106%	Superou		
EFICIÊNCIA	35%	112%	35%	112%	112%	Superou	0,11	
O2. Simplificar o processo orçamental	30%	30%	30%	100%	100%	Atingiu		
O3. Alargar e melhorar a informação disponibilizada	50%	58%	58%	117%	117%	Superou	0,18	R
O4. Alargar a cooperação com parceiros nacionais e internacionais	20%	24%	24%	119%	119%	Superou	0,07	
QUALIDADE	30%	163%	30%	163%	163%	Superou	0,11	
O5. Reconfigurar processos de reporte de informação que contribuam para a fiabilidade e relevância da informação	35%	39%	39%	113%	113%	Superou		
O6. Aumentar a satisfação dos utilizadores	35%	43%	43%	123%	123%	Superou	0,11	R
O7. Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGO	30%	81%	81%	270%	270%	Superou	0,11	
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	125%	100%	125%	125%	Superou	0,63	

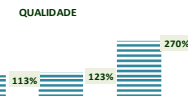
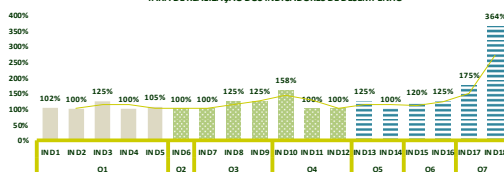
Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
IND1. Número de novos instrumentos criados	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se o melhor resultado atingido até à data.
IND2. Número de instrumentos revistos e melhorados	Sistema de Gestão Documental (SGD), documentos das UO	Considerou-se o melhor resultado atingido até à data.
IND3. Desenvolvimento do modelo concetual do orçamento plurianual	Documentos das UO envolvidas e Intranet	Considerou-se o modelo concetual na totalidade.
IND4. Número de novas metodologias desenvolvidas ou	Sistema de Gestão Documental (SGD), documentos das UO	Considerou-se o melhor resultado atingido até à data.
IND5. Número de contributos em grupos de trabalho	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO	Considerou-se o valor do ano anterior.
IND6. Número de ações, estudos ou normas legislativas de	Sistema de Gestão Documental (SGD), documentos das UO	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND7. Número de melhorias introduzidas na Síntese Orçamental	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se o valor do ano anterior.
IND8. Grau de concretização do Manual de Conceitos do Processo	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se a totalidade do trabalho proposto.
IND9. Número de melhorias introduzidas no SOE	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND10. Grau de participação em reuniões agendadas	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO	Considerou-se a totalidade das reuniões que surgirem.
IND11. Número de comunicações em ações de divulgação e número de	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND12. Nº de contributos para o novo modelo contabilístico público	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND13. Grau de implementação das instruções da DGO relativas a	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND14. Número de documentos normalizadores emitidos	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND15. Grau de respostas a solicitações externas	Sistema de Gestão Documental (SGD) e documentos das UO	Considerou-se a totalidade das solicitações que surgirem.
IND16. Aumentar a tempestividade da informação disponibilizada na	Documentos das UO envolvidas e sítio da DGO	Considerou-se o máximo de tempestividade que se pode obter.
IND17. Número de iniciativas promovidas pela DGO	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.
IND18. Número de horas das iniciativas promovidas pela DGO	Documentos das UO envolvidas	Considerou-se um valor possível para benchmark neste tipo de ações.

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30-Jun		30-set		31-dez			
Dirigentes - Direcção superior	20	5	100	2	40	2	40	5	100	3	100%
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	51	816	43	688	43	688	40	640	-3	78%
Técnico Superior	12	123	1476	101	1212	103	1236	111	1332	8	90%
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Informáticos	9	24	216	23	207	23	207	22	198	-1	92%
Assistente Técnico	8	11	88	9	72	9	72	9	72	0	82%
Encarregado	6	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0%
Assistente Operacional	5	6	30	4	20	4	20	4	20	0	67%
Total		221	2732	182	2239	184	2263	191	2362		86%

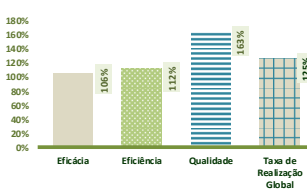
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31-12-2011	31-12-2012	Previsto 31-12-2013	Realizado 31-12-2013	Previsto 31-12-2014	Realizado 31-12-2014
	193	193	244	185	221	191

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS		INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
					30-jun	30-set	31-dez		
Orçamento de funcionamento	7.959.654,00 €	7.959.654,00 €	7.959.654,00 €	3.293.938,45 €	5.030.558,80 €	6.924.534,78 €	- 1.035.119,22 €	87%	
Despesas c/Pessoal	€ 7.143.805,00	€ 7.143.805,00	€ 7.143.805,00	€ 3.181.621,00	€ 4.842.035,18	€ 6.399.994,20	€ - 743.810,80	90%	
Aquisições de Bens e Serviços	€ 744.051,00	€ 744.051,00	€ 694.051,00	€ 111.850,30	€ 188.056,47	€ 440.573,69	€ - 253.477,31	63%	
Outras despesas correntes	€ -	€ -	€ -	€ -	€ -	€ 362,67	€ 362,67	0%	
Despesas de capital	€ 71.798,00	€ 71.798,00	€ 121.798,00	€ 467,15	€ 467,15	€ 83.604,22	€ - 38.193,78	69%	
Orçamento de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
TOTAL (OF+OI+Outros)	7.959.654,00 €	7.959.654,00 €	7.959.654,00 €	3.293.938,45 €	5.030.558,80 €	6.924.534,78 €	- 1.035.119,22 €	87%	

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO



TAXA DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS



BALANÇO SOCIAL



